



Ano CVIII da IOE
100ª da República
Nº 28.986

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0378

Belém, quarta-feira,
16 de junho de 1999

100%
ELETRÔNICO

03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

16 de junho de 1934

☑ Através do Decreto nº 1.300-A/34, foi fixada a equiparação dos vencimentos dos professores dos grupos do interior e das escolas localizadas em sedes de municípios e territórios paraenses. Esse ato foi assinado pelo Interventor Federal no Estado, Magalhães Barata.

O interventor justifica a medida argumentando que havia desigualdade de vencimentos entre alguns professores da rede de ensino do interior com os de grupos e escolas que funcionavam nas sedes dos respectivos municípios. Quanto à equiparação de vencimentos em caráter geral, o Major Barata alegava que as condições financeiras do Estado não permitiam, naquele momento, qualquer aumento de despesa.

O decreto fixava em duzentos mil réis (200\$000) mensais os vencimentos dos professores de grupos do interior e das escolas localizadas nas sedes municipais.



www.ioepa.com.br

e-mail:

ioe@amazon.com.br

Polícia combate drogas através de ações culturais



A Polícia Civil do Estado assina o convênio nº 002/99 com o grupo parafolclórico "Vaiangá". O grupo vai desenvolver ações artístico-culturais, através da música folclórica e expressões teatrais para crianças, adolescentes e adultos.

O objetivo é estimular a conscientização das pessoas para a

prevenção contra o uso de drogas. O contrato tem validade até janeiro do ano 2000.

PORTE - A Polícia Civil cria, através da portaria nº 101/99, novos modelos de formulários de registro e licença de porte de arma de fogo e registro de arma, com validade no território do Estado. A emissão e controle dos formulá-

os ficará sob responsabilidade da Divisão de Polícia Administrativa.

Os novos formulários foram criados para suprir a necessidade de atualizar a legislação da Polícia Civil segundo a Lei Federal nº 9.437, de 20/07/97 e Lei Estadual nº 6.062, de 22/07/99, que tratam do registro e licença de porte de arma de fogo.

(Caderno 2 - Pág. 7)

Garimpeiros de Serra Pelada recebem alimentos da Seteps



A Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social dispensa licitação e faz a contratação direta e emergencial de 375 cestas de suplemento alimentar, pelo período de

6 meses, para as famílias dos garimpeiros de Serra Pelada.

O fornecimento das cestas será feito pela Conab/Marabá, somando um total de R\$ 73 mil.

(Caderno 2 - Pág. 2)

Bolsas de estudo

O Fundo de Investimento de Segurança Pública assina convênio com o Centro de Ensino Superior do Pará (Cesupa) para repasse de recursos financeiros destinados a viabilizar a concessão de bolsa de estudos para o desenvolvimento de atividades técnico-científicas do Cesupa.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Construção de passarela



A Secretaria Executiva de Transportes contrata, através da ordem de serviço nº 045/99, a empresa Eletromec Ltda para execução de serviços de construção da passarela metálica na Rodovia Transapeú. O contrato está avaliado em R\$ 45 mil, com prazo de 60 dias para conclusão.

(Caderno 2 - Pág. 2)

Portaria da Justiça Federal

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado determina, através de portaria, que no período de 21 a 25 de junho seja feita a suspensão do expediente forense das varas envolvidas na redistribuição dos processos.

A portaria considera a reestruturação interna da Justiça Federal de 1ª Instância da 1ª Região e a criação de duas Varas de Execuções, cuja implantação está prevista para o dia 25 de junho.

(Judiciário - Pág. 3)



226-0556

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HILDEGARDO NUNES

Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO**SECRETÁRIOS EXECUTIVOS**

EDUCAÇÃO

ROSINELI GUERREIRO SALAME

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHA KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

HAROLDO COSTA BEZERRA

OBRAS PÚBLICAS

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

JUSTIÇA

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

SAÚDE PÚBLICA

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

ESPORTE E LAZER

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOÍSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON DINIZ**NESTA EDIÇÃO****BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

Licitação/Inexigibilidade Cad. 2-Pág. 4

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1-Pág. 3

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 6

Aviso Cad. 2-Pág. 6

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portarias Cad. 2-Pág. 4

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão Cad. 2-Pág. 5

Termo de Rescisão Contratual Cad. 2-Pág. 5

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Licitação/Resultado Cad. 2-Pág. 7

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Extratos de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 5

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Homologação Cad. 2-Pág. 6

Portaria Cad. 2-Pág. 6

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad. 1-Pág. 3

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

Portaria Cad. 1-Pág. 3

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Portarias Cad. 2-Pág. 5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Comunicado Cad. 2-Pág. 6

Errata Cad. 2-Pág. 6

Portaria Cad. 2-Pág. 6

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad. 2-Pág. 5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ata nº 110 Cad. 2-Pág. 6

PARTICULARES

SINAIEPA Cad. 2-Pág. 8

Marcos Marcelino S.A. Cad. 2-Pág. 8

Companhia Agroindustrial de Monte Alegre Cad. 2-Pág. 8

Agroindustrial Rio Preto Ltda Cad. 2-Pág. 8

Agroindustrial Bacajá Ltda Cad. 2-Pág. 8

Agroindustrial Coko da Amazônia Ltda Cad. 2-Pág. 8

Danisa Agroindustrial Ltda Cad. 2-Pág. 8

Agroindustrial Terra do Sol Ltda Cad. 2-Pág. 8

Agropecuária Anapuense Ltda Cad. 2-Pág. 8

Damazon Agroindústria da Amazônia Ltda Cad. 2-Pág. 8

Agroindustrial Cristal Ltda Cad. 2-Pág. 8

Elcinez da Silva Cad. 2-Pág. 8

CODEM Cad. 2-Pág. 8

Banco da Amazônia S.A. Cad. 2-Pág. 8

POLÍCIA CIVIL

Extrato de Convênio Cad. 2-Pág. 7

Portaria Cad. 2-Pág. 7

POLÍCIA MILITAR

Licitação/Recurso Cad. 2-Pág. 6

Notificação Cad. 2-Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad. 2-Pág. 2

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portarias Cad. 1-Pág. 4

Relação de Empenhos Cad. 1-Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 4

Extrato de Contrato Cad. 2-Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad. 1-Pág. 4

Rescisão	Cad. 1-Pág. 9
Aviso	Cad. 1-Pág. 9
Licitação/Dispensa	Cad. 1-Pág. 9
Ratificação	Cad. 1-Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portaria Cad. 2-Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad. 1-Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portaria Cad. 1-Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**

Resumo de Nota Orçamentária Cad. 2-Pág. 2

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Portaria Cad. 2-Pág. 2

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Licitação/Dispensa Cad. 2-Pág. 2

Aviso Cad. 2-Pág. 2

Extrato de Termo de Cessão de Uso Cad. 2-Pág. 2

Extrato de Convênio Cad. 2-Pág. 2

Portarias Cad. 2-Pág. 1

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Portarias Cad. 1-Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Extrato de Convênio Cad. 1-Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Licitação/Dispensa Cad. 2-Pág. 2

Ratificação Cad. 2-Pág. 2

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Extrato da Ordem de Serviço Cad. 2-Pág. 2

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO PARÁ**

Edital Cad. 2-Pág. 8

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Editais de Citação Cad. 2-Pág. 7

CADERNO DO JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**

Portarias Cad. 1-Pág. 3

Ata de Distribuição Automática Cad. 1-Pág. 5

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 97/99 Cad. 1-Pág. 6

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim Estatístico abril/99 Cad. 1-Pág. 10

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 038/99 Cad. 1-Pág. 3

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 047/99 Cad. 1-Pág. 8

MINISTÉRIO PÚBLICO**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Portaria Cad. 1-Pág. 16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Processos Cad. 1-Pág. 1

Atos Cad. 1-Pág. 1

Portarias Cad. 1-Pág. 1

CARTÓRIO DA 7ª ZONA ELEITORAL

Edital nº 39/99 Cad. 1-Pág. 2

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

14ª JCJ de Belém Cad. 1-Pág. 10

13ª JCJ de Belém Cad. 1-Pág. 10

11ª JCJ de Belém Cad. 1-Pág. 11

8ª JCJ de Belém Cad. 1-Pág. 12

1ª JCJ de Belém Cad. 1-Pág. 12

Seção Especializada Cad. 1-Pág. 16

Pauta de julgamento da 4ª Turma Cad. 1-Pág. 15

Relação 25/99 - 4ª Turma Cad. 1-Pág. 13

GABINETE DO GOVERNADOR**DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 1999.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos nos Processos n.º 29.695/92 e 116.346/96-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 347, de 8 de junho de 1999, da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", JOSÉ LUIZ ARAÚJO MONTEIRO, matrícula n.º 0733032-014, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria Executiva de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 1992.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JUNHO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando o trânsito em julgado do Acórdão n.º 31.585 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, que determina a reintegração de JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO JÚNIOR ao quadro do Serviço Público Estadual;

Considerando os termos do Parecer n.º 341/99 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO JÚNIOR, matrícula n.º 5251516-020, no cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Polícia Civil do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JUNHO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 88, § 1º, incisos I e III, alíneas "I" e "II", e 90 da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, combinados com a Lei n.º 5.276, de 06 de novembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar, por ter passado à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o oficial da polícia militar abaixo nominado:

MAJ QOPAI MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JUNHO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos nos Processos n.º 98.120/96 e 171.554/97-SEDUC,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ASTROGILDO DE SOUZA SOBRINHO, matrícula n.º 0657352-010, do cargo de Professor Colaborador, lotado na Secretaria Executiva de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1993.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 1998/105.651-SEAD,

Considerando os termos do Parecer n.º 350, de 9 de junho de 1999, da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de ANA MARIA SOUZA DE JESUS, ocorrida através do Decreto datado de 29 de abril de 1998, para exercer, em virtude de aprovação no Concurso Público C-64, o cargo de Professor de Educação Física, Código GEP-M-AD4-401, Ref. 1, lotada na Secretaria Executiva de Educação, em razão de não atender aos requisitos estabelecidos no art. 17, inciso IV, da Lei n.º 5.810/94.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 1998.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

autorizar a 1ª TEN QOSPM ANA IZABEL CAMPOS COSTA, pertencente ao Comando Geral da Polícia Militar do Pará, a viajar para Portugal, no período de 15 de junho a 14 de julho de 1999, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA**PORTARIA N.º 059/99-GV DE 15 DE JUNHO DE 1999**

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos no ordem de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), ao servidor FABRÍCIO PEIXOTO DO NASCIMENTO, matrícula n.º 5797250-028, CPF n.º 616325382-53, para atender despesas miúdas de pronto pagamento, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-03.007.0021.2136-3490-34-R\$-300,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OTAVIO OLIVANETO

Chefe de Gabinete

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA N.º 466/99-CCG, DE 13 DE MAIO DE 1999.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 323/99-SEPLAN,

RESOLVE:

nomear LÚCIA CRISTINA DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação geral, a contar de 1º de maio de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* republicado por ter sido com incorreção no D.O.E n.º 28.964, de 14 de maio de 1999.

PORTARIA N.º 469/99-CCG, DE 13 DE MAIO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 322/99-SEPLAN,

RESOLVE:

nomear JOSÉ GUILHERME DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 1º de maio de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* republicado por ter sido com incorreção no D.O.E n.º 28.964, de 14 de maio de 1999.

RESUMO DA PORTARIA N.º 0242/99-SCCG, DE 15 DE JUNHO DE 1999.

Nome : Carlos Antônio de Almeida Lima
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 3 ½ (três e meia)
Origem : Belém-Pará
Destino : Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo, Marabá, Nova Ipixuma, Jacundá, Goianésia do Pará, Breu Branco, Tucumã e Mojiú
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 08 a 11.06.99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N.º 0243/99-SCCG, DE 15 DE JUNHO DE 1999.

Nome : Tânia Regina do Nascimento Monteiro
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 2 ½ (duas e meia)
Origem : Belém-Pará
Destino : Itaituba
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 09 a 11.06.99

Nome : Luiz Cláudio Amaral Santos

Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 2 ½ (duas e meia)
Origem : Belém-Pará
Destino : Itaituba
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 09 a 11.06.99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N.º 0244/99-SCCG, DE 15 DE JUNHO DE 1999.

Nome : Jucilene Pinto Costa
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 3 ½ (três e meia)
Origem : Belém-Pará
Destino : Tailândia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 10 a 13.06.99

Nome : Wanderley Oliveira dos Santos

Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 3 ½ (três e meia)
Origem : Belém-Pará
Destino : Tailândia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 10 a 13.06.99

Nome : João Tadeu Mesquita de França

Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 3 ½ (três e meia)
Origem : Belém-Pará
Destino : Tailândia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 10 a 13.06.99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N.º 0245/99-SCCG, DE 15 DE JUNHO DE 1999.

Nome : Cássio Parry Acatauassu
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém-Pará
Destino : Tailândia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 10 a 13.06.99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N.º 0246/99-SCCG, DE 15 DE JUNHO DE 1999.

Nome : José Eilson Queiroga
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 05 (cinco)
Origem : Belém-Pará
Destino : Ribeirão Preto/SP
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 13 a 17.06.99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N.º 0247/99-SCCG, DE 15 DE JUNHO DE 1999.

Nome : Antônio Marcelino de Lima Reis Coutinho
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém-Pará
Destino : Soure
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 14 a 18.06.99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N.º 0248/99-SCCG, DE 15 DE JUNHO DE 1999.

Nome : Reginaldo Garcia da Silva
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém-Pará
Destino : Salinópolis-Pará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 03 a 06.06.99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria



Imprensa Oficial do Estado
ioe@amazon.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, n.º 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

ASSINATURA SEMESTRAL Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 150,00

ASSINATURA ANUAL Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES 24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

PORTARIA Nº 655/99-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 576/99-GAB/SEOP,
RESOLVE:

Exonerar CELINA DAS NEVES BARROS DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Obras Públicas, a contar de 1º de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 656/99-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 576/99-GAB/SEOP,
RESOLVE:

Nomear CLÁUDIO BORGES LEAL DE BRITO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Obras Públicas, a contar de 1º de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 657/99-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 496/99-SUSIPE,
RESOLVE:

Nomear EDMILSON RAIMUNDO PICAÇO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Segurança, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Superintendência do Sistema Penal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 658/99-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 00229/99-GS/SETEPS,
RESOLVE:

Exonerar MARIA GORETH BENDELACK PEREIRA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Operacional Meio Aberto (Creche Marilda Nunes), Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, a contar de 1º de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 659/99-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 096/99-SEEL,
RESOLVE:

Nomear MARIA GORETH BENDELACK PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, a contar de 1º de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 660/99-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 113/99-SEEL,
RESOLVE:

Nomear MARIA ANA OLIVEIRA PASSOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente Técnico, Código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, a contar de 17 de maio de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 548/99-CCG, DE 01 DE JUNHO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 008/99-GS,
RESOLVE:

Nomear RITEL JORGE FRANCO MARACAIPE, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE JUNHO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 28.978, de 4/06/99.



SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 236-1363

PORTARIA Nº 102 DE 10 DE JUNHO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do memorando nº 026/99-DIPRE/SAGRI
RESOLVE:
Designar a servidora, DILMA MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo de Datilógrafo, matrícula nº 0013188-010, da função de Secretária da Divisão de Projetos Especiais, símbolo FG-2, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI, a contar de 08/06/99.

PORTARIA Nº 103 DE 10 DE JUNHO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do memorando nº 026/99-DIPRE/SAGRI
RESOLVE:
Designar o servidor, CELIO GILBERTO DE CARVALHO ALVES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 5587077-012, da função de Secretário da Divisão de Projetos Especiais, símbolo FG-2, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI, a contar de 08/06/99.

PORTARIA Nº 024/99 DE 09 DE JUNHO DE 1999
NOME: HELIÉCI OERAS MAIA TEIXEIRA
CARGO: ENGº AGRº
NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 11/11/93 à 10/11/96

PORTARIA Nº 025/99 DE 09 DE JUNHO DE 1999
NOME: LUIZ GONZAGA RODRIGUES FERREIRA
CARGO: ENGº AGRº
NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 02/01/89 à 01/01/92

RELAÇÃO DE EMPENHOS DE 31/05 À 15/06/99	
NE 01061 - R.R. PNEUS.....	310,00
NE 01062 - ANULAÇÃO R.R. PNEUS.....	310,00
NE 01063 - R.R. PNEUS.....	310,00
NE 01064 - MULTIGRÁFICA EDITORA.....	140,00
NE 01065 - LUIZ N. ROCHA GUIMARÃES.....	439,00
NE 01066 - DELEGACIA FED. AGRICULTURA.....	40.000,00
NE 01067 - COMPWORD COM. E REP.....	460,00
NE 01068 - INTERCAMBIO COM. IMP.....	3.900,00
NE 01069 - JOSÉ ROBERTO V.D. COSTA.....	1.654,00
NE 01070 - ANULAÇÃO - EMATER.....	1.771,46
NE 01071 - BELSYSTEM.....	3.050,00
NE 01072 - ANULAÇÃO - EMATER.....	4.977,12
NE 01073 - JOSÉ CALIXTO M. FILHO.....	3.500,00
NE 01074 - DAVID JOSÉ S. FERREIRA.....	400,00
NE 01075 - ANTÔNIO JULIO L. RAPOSO.....	1.500,00
NE 01076 - ANULAÇÃO BELSYSTEM.....	3.050,00
NE 01077 - BELSYSTEM.....	3.050,00
NE 01078 - CELPA.....	9.955,86
NE 01079 - TECNOLIN.....	1.500,00
NE 01080 - F.D.R. CUNHA-ME.....	7.500,00
NE 01081 - R.R. PNEUS COM. E IND. LTDA.....	2.034,00
NE 01082 - PAULO AMAZONAS PEDROSO.....	150,00
NE 01083 - JOSÉ NEGALE FILHO.....	150,00
NE 01084 - EDITORA NDJ LTDA.....	1.870,00
NE 01085 - DISTRID LTDA.....	1.180,00
NE 01086 - O'STAC DIAS SERVIÇO.....	635,00
NE 01087 - TREIDE - APOIO EMPRESARIAL.....	390,00
NE 01088 - CASA DE MOVEIS E EQUIP.....	640,00
NE 01089 - PROMAQUINAS LTDA.....	402,00
NE 01090 - POLIACO LTDA.....	1.958,00
NE 01091 - IZABEL M.M. GRISOLIA.....	250,00
NE 01092 - TELECOM LTDA.....	120,00
NE 01093 - UBIRAM MESSIAS DE ANDRADE.....	30,00
NE 01094 - ADANEIDE MARTHA M. PEREIRA.....	135,00
NE 01095 - UBIRAM MESSIAS COSTA.....	30,00
NE 01096 - JOSÉ CALIXTO MIZIARA FILHO.....	210,00
NE 01097 - EDSON MIGUEL COSTA ALVES.....	462,00
NE 01098 - ANULAÇÃO UBIRAM COSTA.....	30,00
NE 01099 - ANULAÇÃO COMERCIAL AF LTDA.....	173,00
NE 01100 - PREF. MUNICIPAL DE BANNACH.....	5.000,00
NE 01101 - DISTRIBUIDORA MAFARMA LTDA.....	156,94
NE 01102 - PREF. MUNICIPAL DE MOJU.....	5.000,00
NE 01103 - PREF. MUNICIPAL DE ALÉNQUER.....	2.500,00
NE 01104 - SINDICATO RURAL DE OBIDOS.....	5.000,00
NE 01105 - SINDICATO RURAL DE OBIDOS.....	5.000,00
NE 01106 - FL. SAGRI.....	2.023,08
NE 01107 - FL. SAGRI.....	4.190,69
NE 01108 - KLEBER MENDES DOS SANTOS.....	2.200,00
NE 01109 - HELIO ROBERTO GONÇALVES.....	125,00
NE 01110 - ANTONIO DE JESUS A. ESTUMANO.....	15,00
NE 01111 - EXPALMAR SERV. DE SANEAMENTO.....	1.650,00
NE 01112 - COSANPA.....	1.156,29
NE 01113 - VIDRART'S ALVES E MOURA.....	95,00
NE 01114 - PARDAL - COMERCIAL LTDA.....	575,35
NE 01115 - POLI A.C. MAIA & CIA LTDA.....	317,95
NE 01116 - TARCISIO DA CRUZ MESQUITA.....	150,00
NE 01117 - AUTO SERVIÇOS SILVERADO LTDA.....	15.000,00
NE 01118 - AUDICON DE M. GALDUARTE.....	2.500,00
NE 01119 - ASCLAVE - ASS. BRAS. ORGÃOS OF.....	600,00
NE 01120 - PREF. MUNIC. DE PALESTINA DO PARÁ.....	4.000,00
NE 01121 - A.M. COMÉRCIO.....	352,00
NE 01122 - GERSON F.D.A. ROCHA AMAZONAS.....	2.000,00
NE 01123 - BENEDITO ELIAS SOUZA FILHO.....	2.400,00
NE 01124 - MARIA DOLORES DE LIMA AMORIM.....	800,00
NE 01125 - PREF. MUNIC. DE SANTARÉM NOVO.....	5.000,00
NE 01126 - BELPEL COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA.....	783,00
NE 01127 - MARCO ANTONIO DARWICH CORAL.....	2.000,00
NE 01128 - CIRUBEL CIRURGIA BELÉM COM. REP.....	122,15
NE 01129 - C.A. MOREIRA.....	174,01
NE 01130 - ANULAÇÃO - C.A. MOREIRA.....	174,01
NE 01131 - C.A. MOREIRA.....	174,01
NE 01132 - KLEBER MENDES DOS SANTOS.....	375,00
NE 01133 - RODOLFO EUGÊNIO FONSECA NUNES.....	836,00



SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

**EPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
REVOGAR**

PORTARIA Nº 06876/99 DE 09.06.99
NOME: DENILSON DA SILVA BENTES
MATRICULA: 0668583/016
CARGO/LOT: PROFESSOR ASSIST. PA-A/SEDUC
REVOGAR A CONTAR DE 09.04.99 A CESSÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 014067/98 DE 27.10.98

CANCELAR
PORTARIA Nº 06757/99 DE 08.06.99
NOME: REJANE UMBELINA GARCEZ SANTOS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5074924/010
CARGO/LOT: PROF. AD-4/EE VISCOSOUZA FRANCO/BELÉM
CANCELAR A PARTIR DE 11.03.99 A LICENÇA P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, CONC. ATRAVÉS DA PORT. Nº 010225/97 DE 17.09.97

PORTARIA Nº 826-B/99 DE 08.06.99
NOME: MARIA AMELIA RODRIGUES DA COSTA
MATRICULA: 5571316/012
CARGO/LOT: ORIENT. EDUC/DAPE/BELÉM
CANCELAR A PARTIR DE 11.03.99 A PORTARIA Nº 7825/98 DE 24.06.98 QUE AUTORIZOU A PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA NA UNAMA

LICENÇA P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA Nº 0825-B/99 DE 08.06.99
NOME: ROSA MARIA RODRIGUES VIDAL
MATRICULA: 0448583/012
CARGO/LOT: PROF. AD-1/EE JOSÉ M. OLIVEIRA/ANANINDEUA
PERÍODO: 29.06.99 A 29.06.2001 - 02 (DOIS) ANOS

PORTARIA Nº 755-B/99 DE 08.06.99
NOME: HENRIQUE NUNES DA SILVA
MATRICULA: 5210968/010
CARGO/LOT: AG. ADMINIST/12º URE/ITAITUBA
PERÍODO: 01.05.99 A 30.04.2001 - 02 (DOIS) ANOS

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº 06741/99 DE 08.06.99
NOME: NELMA FRANCISCA RODRIGUES FERREIRA
MATRICULA: 5080215/034
CARGO/LOT: PROF. AD-1/EE MAGALHÃES BARATA/SANTA IZABEL DO PARÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 08.06.99

PORTARIA Nº 06738/99 DE 08.06.99
NOME: MARIA SUELY SILVA E SILVA
MATRICULA: 0361488/010
CARGO/LOT: PROF. AD-1/EE C. HERMES/STº IZABEL DO PA.
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 08.06.99

PORTARIA Nº 06739/99 DE 08.06.99
NOME: MARIA DE LOURDES COSME DA SILVA
MATRICULA: 0733539/012
CARGO/LOT: PROF. AD-1/EE PROF. D. LEAL/STº IZABEL DO PA.
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 08.06.99

PORTARIA Nº 06052/99 DE 08.06.99
NOME: MARIA LUCIA MAIA DE FREITAS
MATRICULA: 0241946/012
CARGO/LOT: PROF. AD-4/EE LAURO SODRÉ/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 03.10.83, P/FINS DE REG.FUNCIONAL

PORTARIA Nº 06642/99 DE 08.06.99
NOME: ALDA MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA
MATRICULA: 0197327/011
CARGO/LOT: AG. ADM/DEAD/DAE/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-4 (CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO COMPLEMENTAR)
PERÍODO: A PARTIR DE 08.06.99

PORTARIA Nº 06956/99 DE 10.06.99
NOME: JOECY REGINA BARBOSA DE FREITAS
MATRICULA: 5755905/019
CARGO/LOT: ADM. ESC/DIAPO/DENF/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-4 (CHEFE DE SEÇÃO ADMINIST.)
PERÍODO: A PARTIR DE 18.05.99

PORTARIA Nº 06997/99 DE 10.06.99
NOME: TANIA MARIA MACHADO LOPES
MATRICULA: 3183785/025
CARGO/LOT: PROF/EE RUI BARBOSA/TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 10.06.99

PORTARIA Nº 06998/99 DE 10.06.99
NOME: MARIA MARTA GARCIA SANTANA
MATRICULA: 5108110/011
CARGO/LOT: PROF/EE RUI BARBOSA/TUCURUI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 10.06.99

PORTARIA Nº 07052/99 DE 10.06.99
NOME: LUIZ ELIDIO DOS SANTOS LOBATO
MATRICULA: 5287120/010
CARGO/LOT: ESC. DAT/ESC. T. ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIO)
PERÍODO: A PARTIR DE 10.06.99

PORTARIA Nº 07053/99 DE 10.06.99
NOME: NILMA DO SOCORRO CONCEIÇÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 5525276/015
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE ICUI LARANJEIRAS/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 10.06.99

DESIGNAR
PORTARIA Nº 06719/99 DE 08.06.99
NOME: ANTONIO PAULO OLIVEIRA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0399337/021
CARGO/LOT.: PROF/EE RUTH R.N GONZALES/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 08.06.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 06718/99 DE 08.06.99
NOME: IDILEUZA RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 0603724/011
CARGO/LOT.: PROF AD-1/EE RYTH R.N GONZALES/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 08.06.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 06742/99 DE 08.06.99
NOME: FRANCISCO AMADEUS ALVES TORRES
MATRÍCULA: 0520799/018
CARGO/LOT.: PROF AD-1/EE DIONISIO HAGES/CAPITÃO POÇO
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 08.06.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 06053/99 DE 08.06.99
NOME: WALKIRIA DIAS DE MORAES
MATRÍCULA: 0192538/013
CARGO/LOT.: AG.ADM/DEPTº EDUC ESPECIAL/BELÉM
NÍVEL: FG-4 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 08.06.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 06643/99 DE 08.06.99
NOME: WILSON PEREIRA MARTINS
MATRÍCULA: 0771732/018
CARGO/LOT.: ASS.TEC/DEAD/DAE/BELÉM
NÍVEL: FG-4 (CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO COMPLEMENTAR)
PERÍODO: A PARTIR DE 08.06.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 06999/99 DE 10.06.99
NOME: MARIA MARTA GARCIA SANTANA
MATRÍCULA: 5108110/011
CARGO/LOT.: PROF/EE RUI BARBOSA/TUCURUI
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 10.06.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 07000/99 DE 10.06.99
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5108047/016
CARGO/LOT.: PROF/EE RUI BARBOSA/TUCURUI
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 10.06.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 06949/99 DE 09.06.99
NOME: IRIA BOTH TECCCHIO
MATRÍCULA: 0672793/010
CARGO/LOT.: PROF AD-1/EE PROF GERALDO ANGELO PEREIRA/
TUCUMÁ
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 09.06.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 07001/99 DE 10.06.99
NOME: NAZARENO SERVO DE JESUS BARROS VILHENA
MATRÍCULA: 5687985/011
CARGO/LOT.: PROF AD-1/EE MAL. C. DE FARIAS/MÃE DO RIO
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 10.06.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 07054/99 DE 10.06.99
NOME: MARIA JOSÉ FREITAS SOARES
MATRÍCULA: 0023957/020
CARGO/LOT.: AG.ADM/ESC.TEC. ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 10.06.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 07055/99 DE 10.06.99
NOME: ALBERTINA SILVA BEZERRA
MATRÍCULA: 0239364/010
CARGO/LOT.: AG.ARTES PRATICAS/EE ICUI LARANJEIRAS/
ANANINDEUA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 10.06.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DESIGNAR (DURANTE IMPEDIMENTO)
PORTARIA Nº 07212/99 DE 15.06.99
NOME: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 0730971/018
CARGO/LOT.: ASSIST.TEC/DESP/BELÉM
NÍVEL: PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE DIRETOR DE RECURSOS
HUMANOS, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR
PERÍODO: 14.06.99 A 18.06.99

MANDAR SERVIR (GD,FG)
PORTARIA Nº 06983/99 DE 10.06.99
NOME: MARIA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5259819/016
CARGO/LOT.: ESC.DAT/ERC SANTA TEREZINHA/MARABÁ
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 10.06.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSAR
PORTARIA Nº 06688/99 DE 07.06.99
NOME: SIMONE ALBUQUERQUE LOBO PEREIRA
MATRÍCULA: 5199810/011
CARGO/LOT.: PROF/ERC SANTA RITA/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.05.99

PORTARIA Nº 06751/99 DE 08.06.99
NOME: ZILDA MARIA COSTA MENDONÇA
MATRÍCULA: 0457353/038

CARGO/LOT.: PROF/EE AUGUSTO MEIRA/BELÉM
MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.09.90

PORTARIA Nº 06750/99 DE 08.06.99
NOME: ZILDA MARIA COSTA MENDONÇA
MATRÍCULA: 0457353/020
CARGO/LOT.: PROF/EE PEDRO A PEDROSO/BELÉM
MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.09.90

PORTARIA Nº 06749/99 DE 08.06.99
NOME: VANIA LISBOA SANTAGO
MATRÍCULA: 0238554/010
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE AUGUSTO MEIRA/BELÉM
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.12.98

PORTARIA Nº 06685/99 DE 07.06.99
NOME: CARMELITA BARBOSA AMARAL
MATRÍCULA: 0647578/014
CARGO/LOT.: PROF/EE DIONISIO BENTES/RONDON DO PARÁ
MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.90

PORTARIA Nº 06686/99 DE 07.06.99
NOME: ZENILZA BANDEIRA LOPES
MATRÍCULA: 0280003/016
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE PLINIO PINHEIRO/MARABÁ
MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.96

PORTARIA Nº 06687/99 DE 07.06.99
NOME: GRACIVANIA GONÇALVES OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0784885/014
CARGO/LOT.: PROF/EE DUQUE DE CAXIAS/MARABÁ
MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.06.91

PORTARIA Nº 06745/99 DE 08.06.99
NOME: PEDRO PAULO DA SILVA CORREA
MATRÍCULA: 0528307/010
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE JOÃO SANTOS/CAPANEMA
MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.12.89

PORTARIA Nº 06743/99 DE 08.06.99
NOME: ANTONIA FERREIRA MONTEIRO
MATRÍCULA: 0484776/015
CARGO/LOT.: PROF/EE CONEGO CALADO/IGARAPÉ-AÇU
MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.91

PORTARIA Nº 06793/99 DE 08.06.99
NOME: JORGETE MAUAD FREITAS
MATRÍCULA: 5433991/016
CARGO/LOT.: PROF/INT MARIA DE MATIAS/ALTAMIRA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.05.99

PORTARIA Nº 06794/99 DE 08.06.99
NOME: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO DA COSTA BRITO
MATRÍCULA: 0368164/014
CARGO/LOT.: AUX. DISCIP/EE CONEGO LEITÃO/CASTANHAL
MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.89

PORTARIA Nº 06792/99 DE 08.06.99
NOME: MARISA REGINA KPSCHVITZ
MATRÍCULA: 0475696/013
CARGO/LOT.: PROF/EE JOSÉ BONIFÁCIO/URUARÁ
MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.92

PORTARIA Nº 06705/99 DE 07.06.99
NOME: EDGAR RODRIGUES DIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 0777609/011
CARGO/LOT.: VIGIA/EE DEPR R DE SOUZA/TUCURUI
MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.89

PORTARIA Nº 06939/99 DE 09.06.99
NOME: SANDRA CRISTINA SANTOS DE BRITO
MATRÍCULA: 5567130/014
CARGO/LOT.: PROF/EE D PEDRO I/SALVATERRA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 09.06.99

PORTARIA Nº 06938/99 DE 09.06.99
NOME: ALFREDO DE SOUZA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5347017/013
CARGO/LOT.: VIGIA/EE D PEDRO I/SALVATERRA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 09.06.99

PORTARIA Nº 06937/99 DE 09.06.99
NOME: ALACIO LOBATO DE CASTRO
MATRÍCULA: 5492645/014
CARGO/LOT.: SERVENTE/EE LAURO SODRÉ/BREVES
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 24.02.99

PORTARIA Nº 06936/99 DE 09.06.99
NOME: SEBASTIÃO JOSÉ LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 5307589/015
CARGO/LOT.: VIGIA/EE PTE CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 10.03.99

PORTARIA Nº 06935/99 DE 09.06.99
NOME: GRACIETE CALDAS DA SILVA
MATRÍCULA: 0555207/012
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE MIGUEL BITAR/BREVES
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 05.04.99

PORTARIA Nº 06838/99 DE 08.06.99
NOME: ANTONIA CORREA BRITO

MATRÍCULA: 0311332/011
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM
MOTIVO: P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.90

PORTARIA Nº 06981/99 DE 10.06.99
NOME: MARIA LUIZA FONTES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0277843/013
CARGO/LOT.: SERV/EE EDUARDO ANGELIM/PARAUPEBAS
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.05.99

PORTARIA Nº 06982/99 DE 10.06.99
NOME: LUCILENE BALBINO DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA: 5479665/011
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE MACARIO DANTAS/SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.05.99

PORTARIA Nº 06980/99 DE 10.06.99
NOME: RAIMUNDA IRENE PEREIRA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0969087/017
CARGO/LOT.: SERV/EE Mº IRANY R. DA SILVA/NOVA IPIXUNA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.99

PORTARIA Nº 06927/99 DE 09.06.99
NOME: FRANCISCA SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 5453453/015
CARGO/LOT.: ESC.DAT/CONS. EST. DE EDUC./BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.05.99

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)
PORTARIA Nº 06934/99 DE 09.06.99
NOME: FRANCISCO SALES PEREIRA LIMA
MATRÍCULA: 5769019/017
CARGO/LOT.: PROF/EE HILDEBERTO REIS/AURORA DO PARÁ
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO EM FÍSICA
LOCAL: UFPA - CAMPUS UNIVERS. DE BRAGANÇA
PERÍODO: 11.01.99 A 28.02.99

PORTARIA Nº 06929/99 DE 09.06.99
NOME: ELBA MARIA SILVA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 5770424/011
CARGO/LOT.: PROF/EE LAMEIRA BITTENCOURT/ORIXIMINÁ
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE LICENCIATURA
PLENA EM PEDAGOGIA
LOCAL: UFPA - CAMPUS UNIV. DE SANTARÉM
PERÍODO: 14.01.99 A 19.03.99

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CARGO ELETTIVO)
PORTARIA Nº 818-B/99 DE 07.06.99
NOME: LUIZ CARLOS SERAFIM DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0554570/018
CARGO/LOT.: PROF AD-1/EE MIGUEL BITAR/BREVES
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: AFASTAR-SE DE SUAS ATIVIDADES PARA
EXERCER MANDATO DE VEREADOR
PERÍODO: 01.01.93 A 31.12.96, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA Nº 821-B/99 DE 07.06.99
NOME: LUIZ CARLOS SERAFIM DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0554570/018
CARGO/LOT.: PROF AD-1/EE MIGUEL BITAR/BREVES
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: AFASTAR-SE DE SUAS ATIVIDADES PARA
EXERCER MANDATO DE VEREADOR
PERÍODO: 01.01.97 A 31.12.2000, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

DISPENSAR DO PONTO
PORTARIA Nº 06781/99 DE 08.06.99
NOME: MARIA CELIA MORAES DA SILVA
MATRÍCULA: 0196347/028
CARGO/LOT.: PROF/DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM
DISPENSAR DO PONTO, PARA PARTICIPAR DO XI CONGRESSO NACIONAL
DE SOCIOLOGOS NA BAHIA NO PERÍODO DE 11.05.99 A 14.05.99

PORTARIA Nº 06780/99 DE 08.06.99
NOME: MARIA OLENTINA MADEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5457432/013
CARGO/LOT.: ESC.DAT/DIV. REG. E MOV. DE PESSOAL/BELÉM
DISPENSAR DO PONTO PARA PARTICIPAR DO CURSO DE SERV. SOCIAL,
TERQUI-PEIRAS A PARTIR 14H14N UFPA NO PERÍODO DE 19.04.99 A 06.09.99

PORTARIA Nº 816-B/99 DE 08.06.99
NOME: DARCIROLDA BATISTA DA SILVA
MATRÍCULA: 5254795/028
CARGO/LOT.: PROF AD-1/DIV. REG. E MOV. DE PESSOAL/BELÉM
DISPENSAR DO PONTO PARA PARTICIPAR DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOMOTRICIDADE A NÍVEL DE PÓS-
GRADUAÇÃO LATO SENSU NA UFPA NOS PERÍODO DE 19.04.99 A 23.04.99,
31.05.99 A 04.06.99 E 21.06.99 A 03.07.99

RETIFICAR
PORTARIA Nº 06536/99 DE 08.06.99
NOME: HILTON FREITAS CAVALCANTE
MATRÍCULA: 5277892/022
CARGO/LOT.: PROF AD-1/EE DR ANTONIO TEIXEIRA GUEIRO/
ANANINDEUA
RETIFICAR NA PORTARIA 5633/97 DE 05.06.97 QUE FORMALIZA A
AUTORIZAÇÃO P/PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM
MATEMÁTICA NA UFPA O PERÍODO DE 10.03.97 A 10.03.99 PARA 01.08.97 A
01.08.99

PORTARIA Nº 06906/99 DE 09.06.99
NOME: MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO CARVALHO
MATRÍCULA: 0181366/019
CARGO/LOT.: CONTADOR/DIV. DE PREST. DE CONTAS/BELÉM
RETIFICAR NA PORTARIA 9874/87 DE 10.09.97 QUE CONCEDEU 02 (DOIS)
ANOS DE LICENÇA P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, O PERÍODO
DE 01.05.96 A 01.05.98 PARA 09.04.97 A 09.04.99

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 06940/99 DE 09.06.99
NOME: NEUSA SILVA ARAUJO

MATRICULA: 0669660/011
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE PROF GERALDO ANGELO PEREIRA/TUCUMÃ
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA Nº 005205/99 DE 12.05.99 QUE DESIGNOU A SERVIDORA PARA EXERCER, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA FG-3

PORTARIA Nº 07002/99 DE 10.06.99
NOME: BENEDITA VIEIRA DE SOUSA
MATRICULA: 0586463/034
CARGO/LOT.: PROF AD-4/EE MALC DE FARIAS/MÃE DO RIO
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 006314/99 DE 25.05.99 QUE DESIGNOU A SERVIDORA PARA EXERCER, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO A FUNÇÃO DE DIRETOR

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 06571/99 DE 02.06.99

NOME: ROSA DE SOUSA PAULA
MATRICULA: 5218020/014
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE MANOEL G DE AVIZ/STº LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 06651/99 DE 02.06.99 (COLETIVA)
NOME: ADEMAR RODRIGUES FERREIRA E OUTROS
MATRICULA: 0217085/018
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99 / 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE OLINDA VERAS ALVES/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 06655/99 DE 02.06.99 (COLETIVA)
NOME: EDIVAL AMARAL DOSSANTOS E OUTROS
MATRICULA: 5510180/016
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE MAESTRO CARLOS GOMES/MARITUBA

PORTARIA Nº 06659/99 DE 02.06.99 (COLETIVA)
NOME: SONIA MARIA COSTA SILVA
MATRICULA: 0592404/012
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE EZEQUIEL LISBOA/MARACANÃ

PORTARIA Nº 06656/99 DE 02.06.99 (COLETIVA)
NOME: MARIA DE LOURDES MAGNO BRAGA E OUTROS
MATRICULA: 5392101/014
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99 / 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE JUPITER MAIA/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 06575/99 DE 02.06.99
NOME: MANOEL DA CONCEIÇÃO BOTELHO
MATRICULA: 0215112/018
PERÍODO: 02.08.99 A 31.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE JUPITER MAIA/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 06576/99 DE 02.06.99
NOME: SAMUEL OERAS PINTO
MATRICULA: 0534846/011
PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE JUPITER MAIA/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 06654/99 DE 02.06.99 (COLETIVA)
NOME: VANDA RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS
MATRICULA: 5391920/019
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE ABEL O DE CAMPOS/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 06582/99 DE 02.06.99
NOME: MILTON DE SOUZA
MATRICULA: 5240336/015
PERÍODO: 02.08.99 A 31.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE ABEL O DE CAMPOS/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 06664/99 DE 02.06.99
NOME: JOÃO DOS SANTOS SERRA PACHECO
MATRICULA: 5348277/017
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PROF Mª ELIZETE F NUNES/BREVES

PORTARIA Nº 06660/99 DE 02.06.99 (COLETIVA)
NOME: FILOMENA MARIA DE ALMEIDA CABRAL E OUTROS
MATRICULA: 5392080/012
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99 / 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE PROF RAIMUNDA ALVES/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 06662/99 DE 02.06.99 (COLETIVA)
NOME: LAURENA DA NATIVIDADE RODRIGUES E OUTROS
MATRICULA: 0217212/012
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99 / 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE PROF CARNEIRO/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 06661/99 DE 02.06.99 (COLETIVA)
NOME: LUZIA DA SILVA TRINDADE E OUTROS
MATRICULA: 0215848/019
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE JOSÉ ATHAIDE DA SILVA/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 06560/99 DE 02.07.99
NOME: MARIZETE DUARTE PANTOJA
MATRICULA: 0215066/013
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE CRISTO ALVES/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 06561/99 DE 02.06.99
NOME: OLGARINA NEGRÃO DA SILVA
MATRICULA: 6303820/017
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE DE MARAUA/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 06559/99 DE 02.06.99
NOME: ROSIENE FERREIRA RODRIGUES
MATRICULA: 5392020/014
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE ORLANDO GUIMARÃES/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 06558/99 DE 02.06.99
NOME: ALVARINA SANTOS DA SILVA
MATRICULA: 5241499/015
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE BENEDITO F OLIVEIRA/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 06562/99 DE 02.06.99
NOME: ILZA MODESTO DOS SANTOS
MATRICULA: 5396042/010
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE LUIS MENDES/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 06563/99 DE 02.06.99
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO DE SOUZA
MATRICULA: 6022642/011
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE TEOFILO TEIXEIRA/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 06564/99 DE 02.06.99
NOME: MARIA JOSÉ FARIAS SILVA
MATRICULA: 6022618/024
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE GENERAL GURJÃO/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 06653/99 DE 02.06.99 (COLETIVA)
NOME: ARQUELAU DE JESUS PEREIRA E OUTROS
MATRICULA: 0215333/019
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE Mª HYLUIA P FERREIRA/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 06578/99 DE 02.06.99
NOME: LOURIVAL DA SILVA MENDES FILHO
MATRICULA: 5345855/019
PERÍODO: 01.08.99 A 30.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE Mª HYLUIA P FERREIRA/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 06583/99 DE 02.06.99
NOME: LICIONEIDE TEIXEIRA DA SILVA
MATRICULA: 6303749/010
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE Mª HYLUIA P FERREIRA/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 06590/99 DE 02.06.99
NOME: EVANDRO NEGRÃO DAS CHAGAS
MATRICULA: 5345782/010
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE FERREIRA BATALHA/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 06580/99 DE 02.06.99
NOME: MARIA RUTH DA SILVA PALHETA
MATRICULA: 5254477/015
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE CLELIA FERNANDES/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 06649/99 DE 02.06.99 (COLETIVA)
NOME: JULITA FREITAS DO VALE E OUTROS
MATRICULA: 6303846/013
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE PROF JOÃO G DE CAMPOS/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 06586/99 DE 02.06.99
NOME: BENEDITA EDILEA RAIOL DE LIMA
MATRICULA: 0215082/017
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE MARIETA NUNES/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 06587/99 DE 02.06.99
NOME: ALCINO DA COSTA FAVACHO
MATRICULA: 0534943/015
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE PROF OLINDA ALVES/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 06579/99 DE 02.06.99
NOME: LUCICLEIA BARATA PINTO
MATRICULA: 6022634/028
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE TAURUMOMZINHO/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 06588/99 DE 02.06.99
NOME: RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO PINTO DA SILVA
MATRICULA: 0217271/013
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE PROF F TEIXEIRA/CURUÇÁ

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 385/99 DE 27.05.99
NOME: NEUZA PEROTTI SANTIAGO
MATRICULA: 0684848.012

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PERÍODO: 14.05.99 A 27.05.99

PORTARIA Nº 376/99 DE 20.05.99
NOME: OZENITE DA SILVA FREITAS
MATRICULA: 0682977.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PERÍODO: 12.04.99 A 08.05.99

PORTARIA Nº 324/99 DE 13.05.99
NOME: SÍLVIA HELENA COELHO CUNHA
MATRICULA: 6302912.024
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ANTONIO LEMOS/STA. IZABEL
PERÍODO: 29.04.99 A 10.05.99

PORTARIA Nº 7101/99 DE 11.06.99
NOME: NAZARE DO SOCORRO PENAFORT DA SILVA
MATRICULA: 5526884.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. SÃO SEBASTIÃO/ BELEM
PERÍODO: 23.04.99 A 22.05.99

PORTARIA Nº 7100/99 DE 11.06.99
NOME: DOLAIRDE MARIA MAFRA CARNEIRO
MATRICULA: 0674842.015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. PTE. C. BRANCO/ BELEM
PERÍODO: 03.05.99 A 01.06.99

PORTARIA Nº 7099/99 DE 11.06.99
NOME: DORALICE SILVA FERREIRA
MATRICULA: 0355445.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. SANTANA MARQUES/ANANIND
PERÍODO: 26.04.99 A 26.05.99

PORTARIA Nº 7103/99 DE 11.06.99
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS CARVALHO
MATRICULA: 0350877.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. T. DE ARAÚJO/ BELEM
PERÍODO: 09.04.99 A 05.07.99

PORTARIA Nº 7102/99 DE 11.06.99
NOME: ROSE MARY SOUZA DA SILVA
MATRICULA: 0295892.016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC. ROSA GATTORNO/ BELEM
PERÍODO: 13.04.99 A 22.05.99

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 7094/99 DE 11.06.99

NOME: SANDRA HEELNA BRITO XAVIER
MATRICULA: 0322270.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. ROSA GATTORNO/BELEM
PERÍODO: 29.04.99 A 29.05.99

PORTARIA Nº 7092/99 DE 11.06.99
NOME: RAIMUNDA BARROS DE ASUNÇÃO
MATRICULA: 5186994.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A MONTENEGRO/ BELEM
PERÍODO: 01.05.99 A 30.05.99

PORTARIA Nº 7089/99 DE 11.06.99
NOME: TANHUSER DOS SANTOS
MATRICULA: 6017991.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. O MARVÃO/ICOARACI
PERÍODO: 23.04.99 A 22.05.99

PORTARIA Nº 7088/99 DE 11.06.99
NOME: DARLENE DE SOUZA RAMOS
MATRICULA: 5471052.014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. PAULINO DE BRITO/BELEM
PERÍODO: 24.04.99 A 11.05.99

PORTARIA Nº 7126/99 DE 11.06.99
NOME: DULCIRENE NERIS FERREIRA
MATRICULA: 0226157.018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. P CARDOSO/ BELEM
PERÍODO: 27.04.99 A 25.07.99

PORTARIA Nº 7125/99 DE 11.06.99
NOME: SONIA MARIA DO AMARAL GODINHO
MATRICULA: 0470260.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. S MARQUES/ ANANIND
PERÍODO: 23.04.99 A 30.06.99

LICENÇA ASSISTENCIA
PORTARIA Nº 7104/99 DE 11.06.99
NOME: MARLI FERNANDES DE SOUZA
MATRICULA: 0467243.013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE. EDGAR P. PORTO/BELEM
PERÍODO: 26.04.99 A 07.05.99

PORTARIA Nº 7105/99 DE 11.06.99
NOME: MARIA GORETTI GOUVEA MARTINS
MATRICULA: 0446009.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. T. NEVES/ ANANINDEUA
PERÍODO: 09.05.99 A 07.06.99

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 7062/99 DE 10.06.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MIRTES DE FATIMA DIAS NASCIMENTO
MATRICULA: 0448338.016
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. JUSTO CHERMONT/BELEM
PERÍODO: 01.09.99 A 30.10.99
TRIENIO: 08.05.89 A 07.05.92

PORTARIA Nº 7061/99 DE 10.06.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: GUJARINA CARVALHO DE SOUZA
MATRICULA: 0329568.015
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.08.99 A 30.09.99
TRIENIO: 14.03.92 A 13.03.95

PORTARIA Nº 6734/99 DE 08.06.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA SOUZA DOS SANTOS

MATRICULA: 0386189.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. M.L.DA C. REGO/ICOARACI
PERÍODO: 02.08.99 A 30.09.99
TRÊNIQ: 23.03.92 A 22.03.95

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 824-B/99 DE 08.06.99
NOME: GILBERTO MARIO COIMBRA REIS
MATRICULA: 0192481.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. LUCY CORREA/ ANANINDEUA
T/S/EFEITO A PORT. Nº 1275/87 DE 10.02.87 QUE CONC. 090 DIAS DE LIC. ESPECIAL, CORRESP. AO QUINQ. 14.08.78 A 13.08.83

LICENÇA REPOUSO
PORTARIA Nº 7058/99 DE 10.06.99
NOME: SANDRA DO SOCORRO DA SILVA
MATRICULA: 0357421.015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC. GEN. H. GURJÃO/ BELEM
PERÍODO: 28.04.99 A 25.08.99

PORTARIA Nº 7059/99 DE 10.06.99
NOME: SANDRA REGINA LOPES DE SOUSA
MATRICULA: 5114403.027
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. G.M. RIBEIRO/BELEM
PERÍODO: 03.05.99 A 30.08.99

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 7106/99 DE 11.06.99
NOME: IRANILDA LORATO FERREIRA
MATRICULA: 5091250.023
PERÍODO: 31.08.99 A 14.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELEM

PORTARIA Nº 7107/99 DE 11.06.99
NOME: JOANA DARC RABELO DOS SANTOS
MATRICULA: 5429960.021
PERÍODO: 25.08.99 A 08.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/ BELEM

PORTARIA Nº 7108/99 DE 11.06.99
NOME: ANTONIA CELIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO
MATRICULA: 0683094.017
PERÍODO: 01.09.99 A 15.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. T. DE ARAÚJO/ BELEM

PORTARIA Nº 6650/99 DE 02.06.99 (COLETIVA)
NOME: REGINA AMIRIA SILVA GARCIA
MATRICULA: 6022626.018
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. FRANCISCO DE O. BLANCO/ CURUÇA

PORTARIA Nº 6596/99 DE 02.06.99 (COLETIVA)
NOME: ANA CARRERA DE SANTANA
MATRICULA: 0341312.010
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. N.SRA. DA PAZ/ MARITUBA

PORTARIA Nº 6597/99 DE 02.06.99 (COLETIVA)
NOME: SIDNEY MARIA PEREIRA
MATRICULA: 0530042.010
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. N.SRA. DA PAZ/ MARITUBA

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 808-B/99 DE 02.06.99
NOME: MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO
MATRICULA: 0649104.018
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. ANTONIO V. DE LIMA/CAPITÃO POÇO
T/S/EFEITO A PORT. Nº 080/95 DE 19.05.95 QUE CONC. 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.08.95 A 30.08.95, REF. AO EXERC. DE 1995

PORTARIA Nº 806-B/99 DE 02.06.99
NOME: ZELITA SOUSA FREITAS
MATRICULA: 02252816.016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. E.S. VIEIRA/ JURUTI
T/S/EFEITO A PORT. Nº 62/94 DE 29.09.94, QUE CONC. 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.12.94 A 30.12.94, REF. AO EXERC. DE 1994

PORTARIA Nº 811-B/99 DE 02.06.99
NOME: MARIA MOREIRA CORREIA
MATRICULA: 0482501.014
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. OLAVO BILAC/BBRASIL NOVO
T/S/EFEITO A PORT. Nº 31/94 DE 21.11.94, QUE CONC. 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 02.01.95 A 31.01.95, REF. AO EXERC. DE 1994

PORTARIA Nº 809-B/99 DE 02.06.99
NOME: DOMINGOS DO E. SANTO C. DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5321158.017
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC. CRIANÇA ESPERANÇA/ ABAETETUBA
T/S/EFEITO A PORT. Nº 451/95 DE 29.06.95, QUE CONC. 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.09.95 A 30.09.95, REF. AO EXERC. DE 1995

PORTARIA Nº 810-B/99 DE 02.06.99
NOME: ACIBIANO VASCONCELOS FERREIRA
MATRICULA: 5536707.013
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC. CRIANÇA ESPERANÇA/ ABAETETUBA
T/S/EFEITO A PORT. Nº 451/95 DE 29.06.95, QUE CONC. 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.09.95 A 30.09.95, REF. AO EXERC. DE 1995

PORTARIA Nº 804-B/99 DE 02.06.99
NOME: RITA LOPES DE MELO
MATRICULA: 5226112.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. E.MOURA/ OUREM
T/S/EFEITO A PORT. Nº 30/95 DE 07.12.95 QUE CONC. 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 02.01.95 A 31.01.95, REF. AO EXERC. DE 1995

PORTARIA Nº 805-B/99 DE 02.06.99
NOME: RITA LOPES DE MELO

MATRICULA: 5226112.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. E.MOURA/ OUREM
T/S/EFEITO A PORT. Nº 09/95 DE 01.12.95, QUE CONC. 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.02.96 A 01.03.96, REF. AO EXERC. DE 1995

PORTARIA Nº 807-B/99 DE 02.06.99
NOME: JOÃO DOS SANTOS SERRÃO PACHECO
MATRICULA: 5348277.017
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. M.A. ELIZETE/ BREVES
T/S/EFEITO A PORT. Nº 57/97 DE 22.04.97, QUE CONC. 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.07.97 A 30.07.97, REF. AO EXERC. DE 1997

PORTARIA Nº 701/99 DATA: 08.01.99
Nome Do Servidor: LEONILDA SILVA ULATOSKI
Matrícula: 5253098019
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 702/99 DATA: 08.01.99
Nome Do Servidor: DOMINGAS RODRIGUES LEAL
Matrícula: 5242363011
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 703/99 DATA: 08.01.99
Nome Do Servidor: ROSELI MARIA COUTO DE CAMARGO
Matrícula: 5401747017
Valor Do Suprimento: R\$ 2.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 704/99 DATA: 08.01.99
Nome Do Servidor: ANA MARIA DE SOUSA COSTA
Matrícula: 943495016
Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 705/99 DATA: 08.01.99
Nome Do Servidor: MARIA TERESINHA SOARES DA CRUZ
Matrícula: 512311012
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 706/99 DATA: 08.01.99
Nome Do Servidor: ERONILZA MONICA DE CARVALHO MOUTINHO
Matrícula: 209970010
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 707/99 DATA: 08.01.99
Nome Do Servidor: GENESIO LIMA DE OLIVEIRA FILHO
Matrícula: 605972019
Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 708/99 DATA: 08.01.99
Nome Do Servidor: MARIA PEREIRA DE LIMA
Matrícula: 209988014
Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 709/99 DATA: 08.01.99
Nome Do Servidor: FRANCISCA SANTOS DE ALMEIDA
Matrícula: 5353785017
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 710/99 DATA: 08.01.99
Nome Do Servidor: ELDO RIZZARI
Matrícula: 6009433016
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 711/99 DATA: 08.01.99
Nome Do Servidor: MARIA APARECIDA PRATES SOARES
Matrícula: 5535840019
Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 712/99 DATA: 08.01.99
Nome Do Servidor: NEUZA PEREIRA DE SOUZA
Matrícula: 5472369012
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 713/99 DATA: 08.01.99
Nome Do Servidor: JOSETTE DINISE VON LINDE DE OLIVEIRA
Matrícula: 5243572016
Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 714/99 DATA: 08.01.99
Nome Do Servidor: BERNARDO PEREIRA BRITO
Matrícula: 5471494016
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 715/99 DATA: 08.01.99
Nome Do Servidor: ANTONIA DOS REIS SILVA
Matrícula: 785199016
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 716/99 DATA: 08.01.99
Nome Do Servidor: DALVA MARIA DE FREITAS RODRIGUES
Matrícula: 6306616017
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 717/99 DATA: 08.01.99
Nome Do Servidor: VALMIR DA PAIXÃO RAMOS DOS SANTOS
Matrícula: 497541016
Valor Do Suprimento: R\$ 780,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 718/99 DATA: 08.01.99
Nome Do Servidor: MANOEL JOÃO DA COSTA FERREIRA
Matrícula: 6306101017
Valor Do Suprimento: R\$ 1.690,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 719/99 DATA: 08.01.99
Nome Do Servidor: MARIVALDO GOMES CABRAL TAVARES RAMOS
Matrícula: 5556333019
Valor Do Suprimento: R\$ 1.690,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 720/99 DATA: 08.01.99
Nome Do Servidor: JOÃO LOPES DOS SANTOS
Matrícula: 5502527016
Valor Do Suprimento: R\$ 2.990,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 721/99 DATA: 08.01.99
Nome Do Servidor: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA
Matrícula: 498394013
Valor Do Suprimento: R\$ 2.990,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 722/99 DATA: 08.01.99
Nome Do Servidor: MARIA DOMINGAS CARDOSO DE AZEVEDO
Matrícula: 5512450012
Valor Do Suprimento: R\$ 1.690,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 723/99 DATA: 08.01.99
Nome Do Servidor: MARIA ODARIA PANTOJA PINHEIRO
Matrícula: 552704014
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 724/99 DATA: 08.01.99
Nome Do Servidor: MARIA DO CARMO DOS SANTOS GONÇALVES
Matrícula: 630688017
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 725/99 DATA: 08.01.99
Nome Do Servidor: JOAQUIM FURTADO ALVES
Matrícula: 6306675018
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 726/99 DATA: 08.01.99
Nome Do Servidor: MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DA SILVA
Matrícula: 551589016
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 727/99 DATA: 08.01.99
Nome Do Servidor: MARIA JOANA DE ANDRADE RODRIGUES
Matrícula: 6025625014
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 728/99 DATA: 08.01.99
Nome Do Servidor: ROSALINA RIBEIRO DUARTE
Matrícula: 550590012

Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 729/99 DATA: 08.01.99
Nome Do Servidor: MARIA ALCINDA RODRIGUES FURTADO
Matrícula: 552178015
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 730/99 DATA: 08.01.99
Nome Do Servidor: MARIA JOSÉ PONTES DA SILVA
Matrícula: 6012060013
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 731/99 DATA: 08.01.99
Nome Do Servidor: ANA PAULA PINHEIRO DE AMORIM
Matrícula: 5720982014
Valor Do Suprimento: R\$ 780,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 732/99 DATA: 08.01.99
Nome Do Servidor: CANDIDO EDSON SOARES
Matrícula: 220124010
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 733/99 DATA: 08.01.99
Nome Do Servidor: CLODOVES DE OLIVEIRA PANTOJA
Matrícula: 518590014
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 734/99 DATA: 08.01.99
Nome Do Servidor: CLAUDIA ALCOFORADO LIMA DA SILVA
Matrícula: 479241011
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 735/99 DATA: 08.01.99
Nome Do Servidor: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PEREIRA
Matrícula: 5572932021
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 736/99 DATA: 08.01.99
Nome Do Servidor: HELENA VIEIRA
Matrícula: 476234013
Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 804/99 DATA: 08.01.99
Nome Do Servidor: MARIA JOSÉ DO COUTO OLIVEIRA
Matrícula: 678589013
Valor Do Suprimento: R\$ 1.690,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 805/99 DATA: 08.01.99
Nome Do Servidor: WALCIR BARROSO DOS SANTOS
Matrícula: 6306063014
Valor Do Suprimento: R\$ 1.690,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 806/99 DATA: 08.01.99
Nome Do Servidor: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA NASCIMENTO
Matrícula: 501298010
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 807/99 DATA: 01.02.99
Nome Do Servidor: CARMEM DO SOCORRO DA CRUZ
Matrícula: 5568811011
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 01.02.99

PORTARIA Nº 808/99 DATA: 01.02.99
Nome Do Servidor: MARIA DO CARMO TAVARES DAS NEVES
Matrícula: 6317391013
Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 01.02.99

PORTARIA Nº 809/99 DATA: 01.02.99
Nome Do Servidor: VALDENICE OLIVEIRA ARAÚJO
Matrícula: 482323010
Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 01.02.99

PORTARIA Nº 810/99 DATA: 01.02.99
Nome Do Servidor: VERA LUCIA ARAÚJO SALES
Matrícula: 458988014
Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 01.02.99

PORTARIA Nº 811/99 DATA: 01.02.99
Nome Do Servidor: MARIA DAS NEVES MAGALHÃES
Matrícula: 458988014
Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 01.02.99

PORTARIA Nº 812/99 DATA: 01.02.99
Nome Do Servidor: DINORA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 476200015
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 01.02.99

PORTARIA Nº 813/99 DATA: 01.02.99
Nome Do Servidor: NEUZA ROSA DE SOUZA
Matrícula: 476749013
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 01.02.99

PORTARIA Nº 814/99 DATA: 01.02.99
Nome Do Servidor: JEANE BARBOSA DE ALMEIDA
Matrícula: 459143013
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 01.02.99

PORTARIA Nº 815/99 DATA: 01.02.99
Nome Do Servidor: JULITA DE AZEVEDO DANTAS
Matrícula: 479624012
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 01.02.99

PORTARIA Nº 816/99 DATA: 01.02.99
Nome Do Servidor: ALTAIR GONÇALVES COSTA
Matrícula: 475629010
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 01.02.99

PORTARIA Nº 817/99 DATA: 01.02.99
Nome Do Servidor: HELENA DA SILVA RODRIGUES
Matrícula: 482315019
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 01.02.99

PORTARIA Nº 818/99 DATA: 01.02.99
Nome Do Servidor: LADY SOUZA DE CASTRO
Matrícula: 474762016
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 01.02.99

PORTARIA Nº 819/99 DATA: 01.02.99
Nome Do Servidor: MARIA SONIA PEIXOTO
Matrícula: 475505013
Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 01.02.99

PORTARIA Nº 820/99 DATA: 01.02.99
Nome Do Servidor: NISVALDO SANTOS DA SILVA
Matrícula: 488046016
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 01.02.99

PORTARIA Nº 1247/99 DATA: 04.05.99
Nome Do Servidor: BENEDITA DO SOCORRO MEDEIROS E SILVA
Matrícula: 0129887-045
Valor Do Suprimento: R\$ 3.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Nº do empenho: 3241
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 27.05.99

PORTARIA Nº 1262/99 DATA: 20.01.99
Nome Do Servidor: LINDANOR DO NASCIMENTO RODRIGUES
Matrícula: 5289025-010
Valor Do Suprimento: R\$ 2.500,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 3395
Data da concessão: 28.05.99

PORTARIA Nº 1254/99 DATA: 18.05.99
Nome Do Servidor: MARIA AUXILIADORA C. GONÇALVES
Matrícula: 0305812-010
Valor Do Suprimento: R\$ 1.500,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias

Nº do empenho: 3362
Data da concessão: 28.05.99

PORTARIA Nº 1253/99 DATA: 18.05.99
Nome Do Servidor: DORI EDSON DOS SANTOS
Matrícula: 5282659-010
Valor Do Suprimento: R\$ 1.500,00
Elementos de Despesas: 349034
Nº do empenho: 3361
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.06.99

PORTARIA Nº 1251/99 DATA: 13.05.99
Nome Do Servidor: MARIA MARGARETH BEZERRA DÓREA
Matrícula: 0183946-018
Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 3302
Data da concessão: 04.06.99

PORTARIA Nº 1266/99 DATA: 21.05.99
Nome Do Servidor: HOMERO VIEIRA FILHO
Matrícula: 3164551-023
Valor Do Suprimento: R\$ 40,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 3427
Data da concessão: 08.06.99

PORTARIA Nº 1263/99 DATA: 20.05.99
Nome Do Servidor: LINDANOR DO NASCIMENTO RODRIGUES
Matrícula: 5289025-010
Valor Do Suprimento: R\$ 1.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Nº do empenho: 3392
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.06.99

PORTARIA Nº 1267/99 DATA: 25.05.99
Nome Do Servidor: SANDRA HELENA ARAÚJO DE MENDONÇA
Matrícula: 0317934-016
Valor Do Suprimento: R\$ 4.500,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 3572
Data da concessão: 10.06.99

PORTARIA Nº 1261/99 DATA: 20.05.99
Nome Do Servidor: IRENE DE LUNA FREIRE
Matrícula: 5758718-010
Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 3505
Data da concessão: 10.06.99

PORTARIA Nº 1244/99 DATA: 10.05.99
Nome Do Servidor: NÚLCIA ODALÉA COSTA AZEVEDO
Matrícula: 0303348-017
Valor Do Suprimento: R\$ 8.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Nº do empenho: 3326
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 10.06.99

PORTARIA Nº 1270/99 DATA: 27.05.99
Nome Do Servidor: ANTONIO CLÁUDIO A. DOS REIS
Matrícula: 3254119-010
Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 3543
Data da concessão: 11.06.99

PORTARIA Nº 1246/99 DATA: 10.05.99
Nome Do Servidor: MARIA DE BELÉM MONTEIRO DE MORAES
Matrícula: 5366836-015
Valor Do Suprimento: R\$ 8.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 3331
Data da concessão: 14.06.99

PORTARIA Nº 268/99-GS
O Secretário Executivo de Educação, em exercício, usando de suas atribuições RESOLVE:
Art. 1º - Designar GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, ANTÔNIO CARLOS LIMA DA ROCHA e PAULO DA SILVA SANTOS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE nº 014/99-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Designar FRANCINETE BRAGA AMBÉ e WALCY PINHO DA CRUZ, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, em 08 de junho de 1999.
JOSÉ MARQUES DA SILVA
Subsecretário Executivo de Educação.

PORTARIA Nº 349/99-GS
A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. nº 001/99 Escola Estadual de Ensino Médio "Prof. Deizuita Pereira Queiroz", Município de Redenção.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica autorizada a funcionar como ANEXO da Escola Estadual de Ensino Médio "Deizuita Pereira de Queiroz" 03 (três) salas de aula pertencentes a Escola Municipal 13 de Maio, sediada no Município de Redenção.
Artigo 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior o ANEXO, funcionará com o Ensino Médio, no horário noturno.
Artigo 3º - Os documentos escolares dos alunos do ANEXO, deverão ser assinados e expedidos pela Escola/Base.
Parágrafo Único - As pastas individuais dos estudantes do ANEXO em referência, deverão ficar arquivadas na Escola/Base.
Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em

contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 04 de junho de 1999.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 358/99-GS

O Secretário Executivo de Educação, em exercício, usando de suas atribuições
RESOLVE:
Art. 1º - Designar IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA, CARLOS ALBERTO BAENA e RUFINO LINDOLPHO JORGE DE CAMPOS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE nº 016/99-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Designar ALDEAURA CORRÊA GUIMARÃES e JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRUZ, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, em 11 de junho de 1999.
JOSÉ MARQUES DA SILVA
Subsecretário Executivo de Educação.

PORTARIA Nº 359/99-GS

O Secretário Executivo de Educação, em exercício, usando de suas atribuições
RESOLVE:
Art. 1º - Designar ROSILENE FABIANA PINHEIRO, PAULO DA SILVA SANTOS e SERGIO ANTONIO PACHECO FERREIRA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE nº 015/99-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Designar MARIA VILANI R. SILVA e ANA LUZIA DE SOUZA SILVA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, em 11 de junho de 1999.
JOSÉ MARQUES DA SILVA
Subsecretário Executivo de Educação.

PORTARIA Nº 374/99-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões do Processo nº 172477/98-Gabinete do Secretário
RESOLVE:
Tomar sem efeito a Portaria nº 352/99-GS, de 20 de maio de 1999.
Designar as servidoras ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, NAZIRA SOARES LABAD, SIMONE MARIANO BOECHAT, para sob a presidência da primeira compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar fatos relatados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 31 de maio de 1999.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 375/99-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 183364/99 - Modalidade: Convite nº 135/98-CPL/SEDUC.
RESOLVE:
Designar os servidores ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA DANTAS AMORAS, ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA e ROSILENE FABIANA PINHEIRO, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo, a fim de apurar a inadimplência contratual constante do referido processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 28 de maio de 1999.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 376/99-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 63769/99 - e Processo nº 56055/96 Procuradoria Geral do Estado.
RESOLVE:
Designar os servidores ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, NAZIRA SOARES LABAD, ANTONIO FERNANDO DANTAS AMORAS, para sob a presidência da primeira compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar fatos relatados no citado processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 02 de junho de 1999.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 377/99-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 110808/97 - MARAPANIM
RESOLVE:
Designar as servidoras ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS, MARIA DA GRAÇA BORGES, para sob a presidência do primeiro compor a Comissão de Processo Sindicância encarregada de apurar fatos relatados no citado processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 02 de junho de 1999.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 378/99-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 83476/99-CAPITAL.
RESOLVE:
Designar as servidoras ANTONIO FERNANDO DANTAS AMORAS, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência do primeiro compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encarregada de apurar fatos relatados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 02 de junho de 1999.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 379/99-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 93251/99 - e 98236/96 - E.E.

JARBAS PASSARINHO - CAPITAL.

RESOLVE:

Designar as servidoras ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA, NAZIRA SOARES LABAD, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, para sob a presidência da primeira compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encarregada de apurar fatos relatados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 02 de junho de 1999.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 380/99-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 15846/99 - E.E.E.F. "FREI DANIEL".
RESOLVE:
01 - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da portaria nº 233/99-GS de 25.03.99, publicada no D.O.E nº 28933 de 30.03.99.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 08 de junho de 1999.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Subsecretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº 381/99-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 181143/98-E.E.HILDA VIEIRA - capital.
RESOLVE:
Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 245/99-GS de 26.03.99, publicada no D.O.E nº 28.933/99 de 30.03.99, na forma do Art. 208 caput da Lei 5810 de 24.01.94.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 08 de junho de 1999.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 683/99-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 21624/97-DEOF/SEDUC
RESOLVE:
Designar os servidores SEBASTIÃO DE SOUZA MAIA, REGINALDO RAMOS DOS SANTOS, SIMONE MARIANO BOECHAT, para sob a presidência do primeiro compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregado de apurar fatos relatados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 14 de junho de 1999.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Subsecretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº 684/99-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 142637/98-E.E.VILHENA ALVES-CAPITAL.
RESOLVE:
Designar os servidores ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, NAZIRA SOARES LABAD, ANTONIO FERNANDO DANTAS AMORAS, para sob a presidência da primeira compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregado de apurar fatos relatados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 14 de junho de 1999.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Subsecretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº 685/99-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 175887/98 - inquérito administrativo da E.E. José Veríssimo e 63206/99 - devolução de servidor da E.E. Tiradentes 11.
RESOLVE:
Designar os servidores ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA, NAZIRA SOARES LABAD, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, para sob a presidência da primeira compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregado de apurar fatos relatados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 14 de junho de 1999.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Subsecretário Executivo de Educação

Republicação da Rescisão nº 003/99-Seduc/St. Itala Paixão de Carvalho Rezende, publicado no D.O.E nº 28.984 do dia 14.06.99.

RESCISÃO Nº 003/99-SEDUC.

Rescisão ao Termo de Permissão de uso do bem público Cantina nº 131/98, celebrado entre a Secretaria Executiva de Educação e a S.ª Itala Paixão de Carvalho Rezende.
Pelo presente instrumento, a Secretaria Executiva de Educação, também chamada SEDUC, com CGC/MFN nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, nesta cidade, neste ato representada por sua Titular Dr.ª Rosineli Guerreiro Salame, brasileira, casada, Pedagoga, portadora da Carteira de Identidade nº 228.308-SEGUP/Pa. e CIC/MFN nº 134.380.182-68, residente e domiciliada na Tv. João Balbi, nº 1099, Aptº 601, bairro Umarizal, nesta cidade, Secretária Executiva de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de janeiro de 1999, RESOLVE na melhor forma de direito rescindir o Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº 131/98, a título gratuito, de cantina, celebrado com a S.ª Itala Paixão de Carvalho Rezende, portadora da Carteira de Identidade nº 2453481-SSP/Pa. e CIC/MFN nº 260148232-04, residente e domiciliada na Tv. Lomas Valentinas, nº 2248, Bairro do Marco, com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
Ficam extintas, desde já, todas as obrigações pactuadas no Termo.
Belém, 07 de junho de 1999.
Dra. Rosineli Guerreiro Salame
Secretária Executiva de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO****CONCORRÊNCIA Nº 003/99**

A Secretária Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica as firmas habilitadas e inabilitadas na CONCORRÊNCIA Nº 003/99-CPL/SEDUC.
FIRMAS HABILITADAS

- SÃO PAULO SPORT CENTER;
- IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA.;
- BRATTEX COMERCIAL LTDA.;
- COMERCIAL FRANCO LTDA.;
- TELEBEL TELEMÁTICA LTDA.;
- CARPS COM. ATAC. REP. E PREST. SERVIÇOS LTDA.;
- PROMAX COM. E SERVIÇOS LTDA.;
- IMOSA LTDA.;
- ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA.;
- SOCIBRA PARA COM. E REP. LTDA.
FIRMAS INABILITADAS
- TOK COMERCIAL LTDA.;
- J. C. BREY & CIA. LTDA.;
- SISTEMÁTICA LTDA.;
- REFRIGERAÇÃO CÂNOVAS LTDA.;
- INDÚSTRIA METALÚRGICA ITAJUBI LTDA.;
- COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-ME.
Belém, 15 de junho de 1999.
A Comissão.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/99

A Secretária Executiva de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Subsecretário de Educação, Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação do imóvel, para fins escolares, sito à Trav. General Barata, com a Rua José Rufino, no Município de Capitão Poço, referente ao processo nº 49.827/99, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.
Belém, 14 de junho de 1999.
Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
SUBSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, decisão do Subsecretário de Educação, referente ao processo nº 49.827/99 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/99-CPL/SEDUC.
Belém, 14 de junho de 1999.
Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/99

A Secretária Executiva de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Subsecretário de Educação, Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de Serviço de Transporte Escolar Hidroviário, referente ao processo nº 104.006/99, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Belém, 11 de junho de 1999.
Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
SUBSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, decisão do Subsecretário de Educação, referente ao processo nº 104.006/99 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/99-CPL/SEDUC.
Belém, 11 de junho de 1999.
Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC**DISPENSA DE FUNÇÃO****PORTARIA Nº. 0443 DE 14.06.99.**

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando os termos do Acórdão nº. 191/96 - 4ª T do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Região, exarado em 30.01.96, que reformou a sentença recorrida, determinando a nulidade da contratação do reclamante.

Resolve:
DISPENSAR, PAULO ROBERTO AZEVEDO DE ALMEIDA, Matrícula nº. 3246590-013, da função de Auxiliar Técnico.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 14 de junho de 1999.
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário Executivo da Fazenda

DISPENSA DE CHEFIA**PORTARIA Nº. 0444 DE 14.06.99.**

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei.

RESOLVE:
DISPENSAR, da função de Chefe da Seção de Reprografia da Divisão de Suporte Administrativo / DEOP / DAD, Símbolo FG-4, o servidor PAULO ROBERTO AZEVEDO DE ALMEIDA, Matrícula nº. 3246590-013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 14 de junho de 1999.
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário Executivo da Fazenda

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD**DIÁRIAS****PORTARIA Nº. 0695 DE 14.06.99 - P.V.Nº. 08/99/DPF-UCE.**

Nome: Paulo Fernando Machado
Nº de diárias: 03
Período: 15 a 17.06.99
Objetivo: Participar de reunião para abertura dos envelopes "B" (proposta técnica) e "C" (proposta comercial) relativas à Licitação 99/045, e visita técnica ao PNUD
Local: Brasília

PORTARIA Nº. 0696 DE 14.06.99 - P.V.Nº. 013/99/DESUT.

Nome: Marcos Rodrigues de Matos
Nº de diárias: 03
Período: 15 a 17.06.99
Objetivo: Representar o Exm. Sr. Secretário Executivo da Fazenda em reunião para

solucionar problemas da Substituição Tributária - Combustíveis, ocorridos com o
Estado do Amazonas
Local: Boa Vista

**PORTARIA N.º 0697 DE 14.06.99 - PVS/N.º/99, DA INSPETORIA
FAZENDÁRIA DE PORTOS E AEROPORTOS.**

Nome: João Carlos dos Santos Tavares
N.º de diárias: 02
Período: 14 a 15.06.99
Objetivo: Participar da reunião de trabalho do GT - 54 / Comércio Exterior
Local: Brasília

**RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
QUOTA PARTE ICMS**

PORTARIA N.º 0442, DE 14.06.99.

Base Legal: art. 162, da Constituição Federal, Art. 1.º e 3.º da Lei Complementar n.º
63 de 11.01.90, e Art. 225 da Constituição Estadual
Objetivo: Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS, em
anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - PERÍODO: - 31/05/99 - 01/06/99.

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 31 DE MAIO DE 1999

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	3.932,80
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	771,14
ACARÁ	170.098-7	1.696,50
AFUÁ	170.039-1	1.542,27
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.079,59
ALENQUER	170.027-8	1.773,61
ALMEIRIM	170.028-6	20.049,56
ALTAMIRA	170.076-6	6.940,23
ANAJÁS	170.040-5	1.079,59
ANANINDEUA	170.074-0	36.937,46
ANAPU	170.659-4	771,14
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	848,25
AURORA DO PARÁ	170.271-8	771,14
AVEIRO	170.029-4	1.079,59
BAGRE	170.041-3	848,25
BALÃO	170.051-0	1.002,48
BANNACH	170.664-0	539,80
BARCARENA	170.052-9	30.845,48
BELÉM	170.001-4	254.475,18
BELTERRA	170.660-8	539,80
BENEVIDES	170.075-8	6.169,10
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	771,14
BONITO	170.094-4	771,14
BRAGANÇA	170.086-3	3.855,68
BRASIL NOVO	170.283-1	925,36
BREJO GR. ARAGUAIA	170.024-3	771,14
BREU BRANCO	170.284-0	2.236,30
BREVES	170.042-1	3.161,66
BUJARU	170.096-0	771,14
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.542,27
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	539,80
CAMETÁ	170.053-7	2.544,75
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	771,14
CAPANEMA	170.084-7	6.631,78
CAPITÃO POÇO	170.069-3	2.082,07
CASTANHAL	170.003-0	16.656,56
CHAVES	170.043-0	1.079,59
COLARES	170.004-9	771,14
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	3.084,55
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.233,82
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.002,48
CURIONÓPOLIS	170.017-0	3.855,68
CURRALINHO	170.044-8	771,14
CURUÁ	170.678-0	539,80
CURUÇÁ	170.005-7	848,25
DOM ELIZEU	170.083-9	4.009,91
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	771,14
FARO	170.031-6	771,14
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	539,80
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	1.156,71
GOLANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	2.004,96
GURUPÁ	170.045-6	1.002,48
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.542,27
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.233,82
INHANGAPI	170.007-3	771,14
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	771,14
IRITUAIA	170.070-7	1.079,59
ITAITUBA	170.032-4	6.477,55
ITUPIRANGA	170.020-0	1.773,61
JACAREACANGA	170.288-2	771,14
JACUNDÁ	170.021-9	2.004,96
JURUTÍ	170.033-2	848,25
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	771,14
MÃE DO RIO	170.071-5	1.619,29
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	771,14
MARABÁ	170.022-7	17.196,35
MARACANÃ	170.009-0	771,14
MARAPANIM	170.010-3	771,14
MARITUBA	170.675-6	1.388,05
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.310,93
MELGAÇO	170.046-4	925,36
MOCAJUBA	170.056-1	1.542,27
MOJU	170.057-0	1.696,50
MONTE ALEGRE	170.034-0	2.313,41
MUANÁ	170.105-3	1.542,27
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	771,14
NOVA IPIXUNA	170.666-7	771,14
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	771,14
NOVO PROGRESSO	170.289-0	771,14
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	4.549,71
ÓBIDOS	170.035-9	2.390,52
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	771,14
ORIXIMINÁ	170.036-7	19.278,42
OUREM	170.093-6	771,14
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	3.084,55
PACAJÁ	170.018-9	1.696,50
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	771,14
PARAGOMINAS	170.068-5	19.278,42

PARAUPEBA	170.019-7	50.123,90
PAU D'ARCO	170.296-3	848,25
PEIXE-BOI	170.088-0	771,14
PIÇARRA	170.670-5	539,80
PLACAS	170.661-6	539,80
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.079,59
PORTEL	170.048-0	2.467,64
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.156,71
PRAINHA	170.037-5	848,25
PRIMAVERA	170.089-8	771,14
QUATIPURU	170.680-2	539,80
REDEÇÃO	170.059-6	9.484,98
RIO MARIA	170.060-0	3.238,78
RONDON PARÁ	170.081-2	3.701,46
RURÓPOLIS	170.030-8	848,25
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.310,93
SALVATERRA	170.102-9	771,14
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	848,25
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	771,14
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	6.323,32
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	771,14
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	3.393,00
SANTANA ARAGUAIA	170.012-0	1.156,71
SANTARÉM	170.061-8	4.087,03
SANTARÉM NOVO	170.038-3	21.283,38
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.092-8	771,14
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.013-8	1.773,61
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.014-6	771,14
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.297-1	771,14
SÃO FÉLIX XINGU	170.073-1	1.079,59
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.063-4	4.626,82
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.015-4	1.002,48
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.067-7	2.930,32
SÃO JOÃO DA PONTA	170.023-5	771,14
SÃO JOÃO PIRABAS	170.679-9	539,80
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.090-1	771,14
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.002-2	1.850,73
SAPUCAIA	170.049-9	771,14
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.672-1	539,80
SOURÊ	170.080-4	1.465,16
TAILÂNDIA	170.600-4	1.542,27
TERRA ALTA	170.099-5	4.164,14
TERRA SANTA	170.277-7	771,14
TOME-AÇU	170.293-9	2.313,41
TRACUATEUA	170.095-2	4.626,82
TRAIRÃO	170.685-3	771,14
TUCUMAN	170.294-7	771,14
TUCURUI	170.064-2	4.241,25
ULIANÓPOLIS	170.026-0	50.123,90
URUARA	170.280-7	5.320,84
VIGIA	170.078-2	1.542,27
VISEU	170.016-2	1.465,16
VITÓRIA DO XINGU	170.082-0	1.542,27
XINGUARA	170.295-5	771,14
TOTAL	170.066-9	6.323,32
		771.136,91

CONTRIBUIÇÃO DO ICMS

PERÍODO: 01/06 DE JUNHO DE 1999

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	2.884,74
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	565,64
ACARÁ	170.098-7	1.244,40
AFUÁ	170.039-1	1.131,27
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	791,89
ALENQUER	170.027-8	1.300,96
ALMEIRIM	170.028-6	14.706,54
ALTAMIRA	170.076-6	5.090,73
ANAJÁS	170.040-5	791,89
ANANINDEUA	170.074-0	27.093,97
ANAPU	170.659-4	565,64
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	622,20
AURORA DO PARÁ	170.271-8	565,64
AVEIRO	170.029-4	791,89
BAGRE	170.041-3	622,20
BALÃO	170.051-0	735,33
BANNACH	170.664-0	395,95
BARCARENA	170.052-9	22.625,45
BELÉM	170.001-4	186.659,94
BELTERRA	170.660-8	395,95
BENEVIDES	170.075-8	4.525,09
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	565,64
BONITO	170.094-4	565,64
BRAGANÇA	170.086-3	2.828,18
BRASIL NOVO	170.283-1	678,76
BREJO GR. ARAGUAIA	170.024-3	565,64
BREU BRANCO	170.284-0	1.640,34
BREVES	170.042-1	2.319,11
BUJARU	170.096-0	565,64
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.131,27
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	395,95
CAMETÁ	170.053-7	1.866,60
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	565,64
CAPANEMA	170.084-7	4.864,47
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.527,22
CASTANHAL	170.003-0	12.217,74
CHAVES	170.043-0	791,89
COLARES	170.004-9	565,64
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.262,54
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	905,02
CUMARU DO NORTE	170.285-8	735,33
CURIONÓPOLIS	170.017-0	2.828,18
CURRALINHO	170.044-8	565,64
CURUÁ	170.678-0	395,95
CURUÇÁ	170.005-7	622,20
DOM ELIZEU	170.083-9	2.941,31
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	565,64
FARO	170.031-6	565,64
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	395,95
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	848,45
GOLANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.470,65
GURUPÁ	170.045-6	735,33

IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.131,27
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	905,02
INHANGAPI	170.007-3	565,64
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	565,64
IRITUAIA	170.070-7	791,89
ITAITUBA	170.032-4	4.751,34
ITUPIRANGA	170.020-0	1.300,96
JACAREACANGA	170.288-2	565,64
JACUNDÁ	170.021-9	1.470,65
JURUTÍ	170.033-2	622,20
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	565,64
MÃE DO RIO	170.071-5	1.187,84
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	565,64
MARABÁ	170.022-7	12.613,69
MARACANÃ	170.009-0	565,64
MARAPANIM	170.010-3	565,64
MARITUBA	170.675-6	1.018,15
MEDICILÂNDIA	170.077-4	961,58
MELGAÇO	170.046-4	678,76
MOCAJUBA	170.056-1	1.131,27
MOJU	170.057-0	1.244,40
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.696,91
MUANÁ	170.105-3	1.131,27
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	565,64
NOVA IPIXUNA	170.666-7	565,64
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	565,64
NOVO PROGRESSO	170.289-0	565,64
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	3.337,25
ÓBIDOS	170.035-9	1.753,47
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	565,64
ORIXIMINÁ	170.036-7	14.140,90
OUREM	170.093-6	565,64
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	2.262,54
PACAJÁ	170.018-9	1.244,40
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	565,64
PARAGOMINAS	170.068-5	14.140,90
PARAUPEBA	170.019-7	36.766,35
PAU D'ARCO	170.296-3	622,20
PEIXE-BOI	170.088-0	565,64
PIÇARRA	170.670-5	395,95
PLACAS	170.661-6	395,95
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	791,89
PORTEL	170.048-0	1.810,04
PORTO DE MOZ	170.079-0	848,45
PRAINHA	170.037-5	622,20
PRIMAVERA	170.089-8	565,64
QUATIPURU	170.680-2	395,95
REDEÇÃO	170.059-6	6.957,33
RIO MARIA	170.060-0	2.375,67
RONDON PARÁ	170.081-2	2.715,05
RURÓPOLIS	170.030-8	622,20
SALINÓPOLIS	170.091-0	961,58
SALVATERRA	170.102-9	565,64
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	622,20
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	565,64
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	4.638,22
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	565,64
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.488,80
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	848,45
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.997,87
SANTARÉM	170.038-3	15.611,56
SANTARÉM NOVO	170.092-8	565,64
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.300,96
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	565,64
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	565,64
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	791,89
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	3.393,82
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	735,33
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	2.149,42
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	565,64
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	395,95
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	565,64
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.357,53
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	565,64



SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 106 DE 15 DE JUNHO DE 1999

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JAIME WANDERLEY CORRÊA NONATO, Motorista; N.º DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Castanhal-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço desta Secretaria; DATA: 16.06.99.

PORTARIA N.º 107 DE 15 DE JUNHO DE 1999

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS, Secretário Adjunto, GEP-DAS-6; N.º DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Castanhal-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço desta Secretaria; DATA: 16.06.99.

PORTARIA N.º 108 DE 15 DE JUNHO DE 1999

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ OCTÁVIO FRANCO JATENE, Diretor da Área de Indústria, GEP-DAS-5; N.º DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Castanhal-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço desta Secretaria; DATA: 16.06.99.



SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 805 - (091) 224-9637

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 001/99-FISP COM BASE NA LEI N.º 8.666/93, ALTERAÇÕES DA LEI N.º 8.883/94 E 9.648/98 E 5.094/96

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP. CGC. 05.054.952/0001-01 e o Centro de Ensino Superior do Pará. CGC. 15.254.949/0001-95
Objetivo: Alínea cooperação Técnico-Científica e o repasse de recursos financeiros para viabilizar a concessão de bolsa de estudos para o desenvolvimento das atividades Técnico-Científicas.
Valor: R\$ 5.250,00 (Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária: 0603001741333, elemento de despesa - 4590.99 - Regime de Execução Especial, Fonte de Recursos: 041
Prazo de Vigência: 07 (Sete) meses
Data da assinatura: 01/06/99
Foro: Belém/Pará
Paulo Sette Câmara
Presidente do FISP
Prof. Sérgio Fiuza de Mello Mendes
Diretor Geral do CESUPA



SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

11.º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 60 DE 14 DE JUNHO DE 1999.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que foi sugerido no Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria n.º 09 de 14/01/99, constante nos autos do processo n.º 149390/98 às fls. 287;
CONSIDERANDO o despacho do Serviço Jurídico da SESP/PA às fls. 289, 290, 291, 292, 293, 294 e 295 do referido processo, ratificando o parecer da Comissão;
CONSIDERANDO o ato cometido pelo indiciado, desatendendo aos princípios da urbanidade, infringindo assim o disposto no artigo 177, inciso II do RJU.

RESOLVE:
Aplicar Penalidade de Repreensão ao servidor ESTÉLIO MARÇAL GUIMARÃES, médico, mat. n.º 3265609-28, com base no artigo 183, inciso I da Lei n.º 5.810/94 (RJU).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Secretário Executivo de Saúde Pública, em 14 de junho de 1999.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA N.º 61 DE 14 DE JUNHO DE 1999.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que foi sugerido no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n.º 17 de 04/02/99, às fls. 410, 411, 412, 413 e 414;
CONSIDERANDO o despacho do Serviço Jurídico da SESP/PA às fls. 416, 417, 418, 419 e 421, ratificando o parecer da Comissão;
CONSIDERANDO ainda a gravidade do ato cometido pela servidora Maria Selma da Silva Nascimento, por não restituir as diárias recebidas em excesso destinadas ao treinamento realizado em Breves e por exigir que os servidores participantes, somassem e dividissem indevidamente as horas-aulas com a mesma, infringindo os artigos 177, inciso VI, e 178 incisos V e XVII do Regime Jurídico Único.

RESOLVE:
1. Aplicar à servidora Maria Selma da Silva Nascimento, enfermeira, matrícula n.º 0101702-014, a penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão, fundamentada no artigo 183, inciso II, c/c com o artigo 189 caput da Lei n.º 5.810/94 (RJU).
2. Determinar à DAF/DRH providências quanto ao ressarcimento dos prejuízos causados pela servidora ao Erário Estadual, com base nos artigos 125 e 126 do mesmo diploma legal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Secretário Executivo de Saúde Pública, em 14 de junho de 1999.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA N.º 001 DE 06 DE JANEIRO DE 1999

Nome: Cicero Ferreira Antunes
Cargo: Motorista
Matrícula: 5429005-016
CIC: 066.250.452-68

Lotação: C.S. São Domingos do Araguaia
N.º de Diárias: 3,5 - Valor: R\$ 175,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: São Domingos do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir paciente para tratamento especializado em Belém.

PORTARIA N.º 002 DE 06 DE JANEIRO DE 1999

Nome: Moisés Ferreira Batista
Cargo: Motorista
Matrícula: 5118271-016
CIC: 258.069.982-15
Lotação: DA 11.º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 2,5 - Valor: R\$ 125,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Tucuruí
Objetivo: Conduzir Técnicos da Regional para efetuarem visita no Hospital Regional.

PORTARIA N.º 003 DE 06 DE JANEIRO DE 1999

Nome: Róezzer Bandeira Lóbo
Cargo: Odontólogo
Matrícula: 0720321-028
CIC: 081.369.552-04
Lotação: 11.º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 2,5 - Valor: R\$ 150,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Tucuruí
Objetivo: Efetuar visita no Hospital Regional.

PORTARIA N.º 004 DE 06 DE JANEIRO DE 1999

Nome: Antônio José Carlos Scornick
Cargo: Médico - Chefe da Divisão de Endemias
Matrícula: 5372879-034
CIC: 113.968.656-91
Lotação: 11.º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 2,5 - Valor: R\$ 150,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Tucuruí
Objetivo: Efetuar visita no Hospital Regional.

PORTARIA N.º 005 DE 11 DE JANEIRO DE 1999

Nome: Elenir Mendes de Souza
Cargo: Aux. Administrativa
Matrícula: 0720321-028
CIC: 427.320.422-34
Lotação: S.M.S. de Eldorado dos Carajás
N.º de Diárias: 1,5 - Valor: R\$ 75,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Eldorado dos Carajás
Objetivo: Efetuar revisão do SINASC.

PORTARIA N.º 006 DE 11 DE JANEIRO DE 1999

Nome: Róezzer Bandeira Lóbo
Cargo: Odontólogo
Matrícula: 0720321-028
CIC: 081.369.552-04
Lotação: 11.º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 1,5 - Valor: R\$ 90,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Itupiranga
Objetivo: Prestar orientações sobre o preenchimento de Laudo Médico.

PORTARIA N.º 007 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Antônio Rainaldo Araújo da Silva
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 0720321-028
CIC: 587.910.862-72
Lotação: Prefeitura Municipal de Curiatópolis
N.º de Diárias: 0,5 - Valor: R\$ 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Itupiranga
Objetivo: Acompanhar a entrega de medicamentos na U.M.

PORTARIA N.º 008 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Jorge Luís da Silva Santana
Cargo: Motorista
Matrícula: 5110378-016
CIC: 198.351.322-91
Lotação: DA 11.º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 0,5 - Valor: R\$ 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Itupiranga
Objetivo: Transportar medicamentos para a U.M.

PORTARIA N.º 009 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Francisco de Assis Vieira Barros
Cargo: Auxiliar Administrativo
Matrícula: 0720321-028
CIC: 629.513.272-34
Lotação: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia
N.º de Diárias: 0,5 - Valor: R\$ 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: São Domingos do Araguaia
Objetivo: Acompanhar o Diretor Administrativo para conferência do Material permanente da U.M.

PORTARIA N.º 010 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Jorge Luís da Silva Santana
Cargo: Motorista
Matrícula: 5110378-016
CIC: 198.351.322-91
Lotação: DA 11.º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 0,5 - Valor: R\$ 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: São Domingos do Araguaia
Objetivo: Conduzir o Chefe Administrativo em objeto de serviço.

PORTARIA N.º 011 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Cleudinon dos Santos Lima
Cargo: Datilógrafo
Matrícula: 5155711-016
CIC: 365.301.312-72
Lotação: U.M. de São Domingos do Araguaia
N.º de Diárias: 0,5 - Valor: R\$ 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: São Domingos do Araguaia
Destino: Marabá
Objetivo: Receber e entregar correspondência e material da U.M.

PORTARIA N.º 012 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Cleudinon dos Santos Lima
Cargo: Datilógrafo
Matrícula: 5155711-016
CIC: 365.301.312-72
Lotação: U.M. de São Domingos do Araguaia
N.º de Diárias: 0,5 - Valor: R\$ 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: São Domingos do Araguaia
Destino: Marabá
Objetivo: Resolver assuntos administrativos junto a 11.º CRS

PORTARIA N.º 013 DE 06 DE JANEIRO DE 1999

Nome: Cicero Ferreira Antunes
Cargo: Motorista
Matrícula: 5429005-016
CIC: 066.250.452-68
Lotação: C.S. São Domingos do Araguaia
N.º de Diárias: 3,5 - Valor: R\$ 175,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: São Domingos do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir paciente para tratamento especializado em Belém.

PORTARIA N.º 014 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Maria Terezinha Pinheiro
Cargo: Enfermeira - Diretora da U.M.
Matrícula: 5084830-015
CIC: 045.387.222-00
Lotação: U.M. Itupiranga
N.º de Diárias: 0,5 - Valor: R\$ 30,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Itupiranga
Destino: Marabá
Objetivo: Receber Suprimento de Fundos.

PORTARIA N.º 015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Maria Terezinha Pinheiro
Cargo: Enfermeira - Diretora da U.M.
Matrícula: 5084830-015
CIC: 045.387.222-00
Lotação: U.M. Itupiranga
N.º de Diárias: 0,5 - Valor: R\$ 30,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Itupiranga
Destino: Marabá
Objetivo: Entregar documentos da U.M.

PORTARIA N.º 016 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Maria Terezinha Pinheiro
Cargo: Enfermeira - Diretora da U.M.
Matrícula: 5084830-015
CIC: 045.387.222-00
Lotação: U.M. Itupiranga
N.º de Diárias: 0,5 - Valor: R\$ 30,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Itupiranga
Destino: Marabá
Objetivo: Receber medicamentos para U.M.

PORTARIA N.º 017 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Maria Terezinha Pinheiro
Cargo: Enfermeira - Diretora da U.M.
Matrícula: 5084830-015
CIC: 045.387.222-00
Lotação: U.M. Itupiranga
N.º de Diárias: 0,5 - Valor: R\$ 30,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Itupiranga
Destino: Marabá
Objetivo: Entregar a Frequência e Laudos Médicos.

PORTARIA N.º 018 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Maria Terezinha Pinheiro
Cargo: Enfermeira - Diretora da U.M.
Matrícula: 5084830-015
CIC: 045.387.222-00
Lotação: U.M. Itupiranga
N.º de Diárias: 0,5 - Valor: R\$ 30,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Itupiranga
Destino: Marabá
Objetivo: Entregar a Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.

PORTARIA N.º 019 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Maria Zeuder da Silva Lima
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Matrícula: 0112291-023
CIC: 572.060.587-87
Lotação: U.M. Itupiranga
N.º de Diárias: 0,5 - Valor: R\$ 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Itupiranga
Destino: Marabá
Objetivo: Receber medicamentos para a U.M.

PORTARIA N.º 020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Antônio José Carlos Scornick
Cargo: Médico - Chefe da Divisão de Endemias
Matrícula: 5372879-034
CIC: 113.968.656-91
Lotação: 11.º CRS - Marabá

N.º de Diárias: 4,5 – Valor 270,00
 Natureza da Despesa: 3190 – 14 – Fonte: 032
 Origem: Marabá
 Destino: Inupiranga
 Objetivo: Efetuar investigação sobre óbito ocorrido em menor de 06 meses de idade.

PORTARIA N.º 021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Maria do Socorro Gaby Boga
 Cargo: Enfermeira
 Matrícula: 5072891 – 026
 CIC: 093.423.892 – 87
 Lotação: 11º CRS – Marabá
 N.º de Diárias: 5,5 – Valor 330,00
 Natureza da Despesa: 3190 – 14 – Fonte: 032
 Origem: Marabá
 Destino: Nova Ipixuna
 Objetivo: Prestar assessoria ao novo Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Stella Regina Pereira Barroso
 Cargo: Médica Veterinária – Chefe da Div. Técnica
 Matrícula: 0111465 – 011
 CIC: 086.260.492 – 34
 Lotação: 11º CRS – Marabá
 N.º de Diárias: 4,5 – Valor 270,00
 Natureza da Despesa: 3190 – 14 – Fonte: 032
 Origem: Marabá
 Destino: São Geraldo do Araguaia
 Objetivo: Efetuar investigação sobre óbito ocorrido em menor de 06 meses de idade.

PORTARIA N.º 023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Jorge Luis da Silva Santana
 Cargo: Motorista
 Matrícula: 5110378 – 016
 CIC: 198.351.322 – 91
 Lotação: DA 11º CRS – Marabá
 N.º de Diárias: 4,5 – Valor 225,00
 Natureza da Despesa: 3190 – 14 – Fonte: 032
 Origem: Marabá
 Destino: São Geraldo do Araguaia
 Objetivo: Conduzir servidores da sede da Regional em objeto de serviço.

PORTARIA N.º 024 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Maria Auxiliadora Batista de Souza
 Cargo: Agente de Portaria
 Matrícula: 5255783 – 013
 CIC: 132.511.982 – 20
 Lotação: 11º CRS – Marabá
 N.º de Diárias: 4,5 – Valor 225,00
 Natureza da Despesa: 3190 – 14 – Fonte: 032
 Origem: Marabá
 Destino: Nova Ipixuna
 Objetivo: Participar da implantação do PSF e Curso de Manipuladores de alimentos.

PORTARIA N.º 025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Anivaldo Máio Barros
 Cargo: Téc. em Contabilidade Ch. da Div. Administrativa
 Matrícula: 5749271 – 010
 CIC: 020.970.102 – 10
 Lotação: 11º CRS – Marabá
 N.º de Diárias: 0,5 – Valor 30,00
 Natureza da Despesa: 3190 – 14 – Fonte: 032
 Origem: Marabá
 Destino: Inupiranga
 Objetivo: Verificar os procedimentos administrativos da U.M.

PORTARIA N.º 026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Anivaldo Máio Barros
 Cargo: Téc. em Contabilidade Ch. da Div. Administrativa
 Matrícula: 5749271 – 010
 CIC: 020.970.102 – 10
 Lotação: 11º CRS – Marabá
 N.º de Diárias: 0,5 – Valor 30,00
 Natureza da Despesa: 3190 – 14 – Fonte: 032
 Origem: Marabá
 Destino: São João do Araguaia
 Objetivo: Verificar os procedimentos administrativos do C.S.

PORTARIA N.º 027 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Anivaldo Máio Barros
 Cargo: Téc. em Contabilidade Ch. da Div. Administrativa
 Matrícula: 5749271 – 010
 CIC: 020.970.102 – 10
 Lotação: 11º CRS – Marabá
 N.º de Diárias: 1,5 – Valor 90,00
 Natureza da Despesa: 3190 – 14 – Fonte: 032
 Origem: Marabá
 Destino: Tucuruí
 Objetivo: Verificar os procedimentos administrativos do Hospital Regional.

PORTARIA N.º 028 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Anivaldo Máio Barros
 Cargo: Téc. em Contabilidade Ch. da Div. Administrativa
 Matrícula: 5749271 – 010
 CIC: 020.970.102 – 10
 Lotação: 11º CRS – Marabá
 N.º de Diárias: 0,5 – Valor 30,00
 Natureza da Despesa: 3190 – 14 – Fonte: 032
 Origem: Marabá
 Destino: Goiânia do Pará
 Objetivo: Verificar os procedimentos administrativos da U.M.

PORTARIA N.º 029 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Anivaldo Máio Barros
 Cargo: Téc. em Contabilidade Ch. da Div. Administrativa
 Matrícula: 5749271 – 010
 CIC: 020.970.102 – 10
 Lotação: 11º CRS – Marabá
 N.º de Diárias: 0,5 – Valor 30,00
 Natureza da Despesa: 3190 – 14 – Fonte: 032
 Origem: Marabá
 Destino: São Domingos do Araguaia
 Objetivo: Verificar os procedimentos administrativos.

PORTARIA N.º 030 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Anivaldo Máio Barros
 Cargo: Téc. em Contabilidade Ch. da Div. Administrativa
 Matrícula: 5749271 – 010
 CIC: 020.970.102 – 10
 Lotação: 11º CRS – Marabá
 N.º de Diárias: 0,5 – Valor 30,00
 Natureza da Despesa: 3190 – 14 – Fonte: 032
 Origem: Marabá
 Destino: Goiânia do Pará
 Objetivo: Participar de reunião na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 031 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Anivaldo Máio Barros
 Cargo: Téc. em Contabilidade Ch. da Div. Administrativa
 Matrícula: 5749271 – 010
 CIC: 020.970.102 – 10
 Lotação: 11º CRS – Marabá
 N.º de Diárias: 0,5 – Valor 30,00
 Natureza da Despesa: 3190 – 14 – Fonte: 032
 Origem: Marabá
 Destino: Inupiranga
 Objetivo: Verificar os procedimentos administrativos da U.M.

PORTARIA N.º 032 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Maria do Socorro Gaby Boga
 Cargo: Enfermeira
 Matrícula: 5072891 – 026
 CIC: 093.423.892 – 87
 Lotação: 11º CRS – Marabá
 N.º de Diárias: 4,5 – Valor 270,00
 Natureza da Despesa: 3190 – 14 – Fonte: 032
 Origem: Marabá
 Destino: Palestina do Pará
 Objetivo: Participar da Implantação do PSF e Curso de Manipuladores de alimentos.

PORTARIA N.º 033 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Maria do Socorro Gaby Boga
 Cargo: Enfermeira
 Matrícula: 5072891 – 026
 CIC: 093.423.892 – 87
 Lotação: 11º CRS – Marabá
 N.º de Diárias: 4,5 – Valor 270,00
 Natureza da Despesa: 3190 – 14 – Fonte: 032
 Origem: Marabá
 Destino: São Geraldo do Araguaia
 Objetivo: Efetuar a Implantação do PSF e Curso de Manipuladores de alimentos.

PORTARIA N.º 034 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Tânia Silvia dos Santos
 Cargo: Datilógrafo
 Matrícula: 5144736 – 017
 CIC: 093.346.702 – 82
 Lotação: 11º CRS – Marabá
 N.º de Diárias: 16,5 – Valor 825,00
 Natureza da Despesa: 3190 – 14 – Fonte: 032
 Origem: Marabá
 Destino: Belém
 Objetivo: Proceder o Encerramento do Exercício junto a SEFA.

PORTARIA N.º 035 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Ursula Brito da Costa
 Cargo: Agente Administrativo
 Matrícula: 5482658 – 019
 CIC: 296.544.242 – 15
 Lotação: 11º CRS – Marabá
 N.º de Diárias: 16,5 – Valor 825,00
 Natureza da Despesa: 3190 – 14 – Fonte: 032
 Origem: Marabá
 Destino: Belém
 Objetivo: Proceder o Encerramento do Exercício junto a SEFA.

PORTARIA N.º 036 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Geraldo Pereira Barroso
 Cargo: Farmacêutico Bioquímico – Diretor Regional
 Matrícula: 0104914 – 010
 CIC: 242.602.226 – 15
 Lotação: 11º CRS – Marabá
 N.º de Diárias: 0,5 – Valor 30,00
 Natureza da Despesa: 3190 – 14 – Fonte: 032
 Origem: Marabá
 Destino: Eldorado dos Carajás
 Objetivo: Operacionalização das ações de Saúde no combate a DENGUE – FNS – SESPA
 Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 037 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Geraldo Pereira Barroso
 Cargo: Farmacêutico Bioquímico – Diretor Regional
 Matrícula: 0104914 – 010
 CIC: 242.602.226 – 15
 Lotação: 11º CRS – Marabá
 N.º de Diárias: 0,5 – Valor 30,00
 Natureza da Despesa: 3190 – 14 – Fonte: 032
 Origem: Marabá
 Destino: Goiânia do Pará
 Objetivo: Participar de reunião com o Gestor Municipal e Secretário Municipal de Saúde e Administração, Presidente do Conselho Municipal e Chefe da Unidade Mista quanto a descentralização do Programa de Inuizização e da Unidade de Saúde da SESPA.

PORTARIA N.º 038 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Geraldo Pereira Barroso
 Cargo: Farmacêutico Bioquímico – Diretor Regional
 Matrícula: 0104914 – 010
 CIC: 242.602.226 – 15
 Lotação: 11º CRS – Marabá
 N.º de Diárias: 0,5 – Valor 30,00
 Natureza da Despesa: 3190 – 14 – Fonte: 032
 Origem: Marabá
 Destino: São João do Araguaia
 Objetivo: Reunião geral com a chefia da Unidade e funcionários da Unidade de Saúde da SESPA para avaliação das atividades desenvolvidas, deficiências a prioridade para 1999.

PORTARIA N.º 039 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Geraldo Pereira Barroso
 Cargo: Farmacêutico Bioquímico – Diretor Regional
 Matrícula: 0104914 – 010

CIC: 242.602.226 – 15
 Lotação: 11º CRS – Marabá
 N.º de Diárias: 0,5 – Valor 30,00
 Natureza da Despesa: 3190 – 14 – Fonte: 032
 Origem: Marabá
 Destino: Nova Ipixuna
 Objetivo: Participar da reunião com o Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Saúde para avaliação das Ações de Saúde no município.

PORTARIA N.º 040 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Geraldo Pereira Barroso
 Cargo: Farmacêutico Bioquímico – Diretor Regional
 Matrícula: 0104914 – 010
 CIC: 242.602.226 – 15
 Lotação: 11º CRS – Marabá
 N.º de Diárias: 0,5 – Valor 30,00
 Natureza da Despesa: 3190 – 14 – Fonte: 032
 Origem: Marabá
 Destino: Jacundá
 Objetivo: Participar da reunião com a Secretaria Municipal de Saúde para avaliação do processo de Municipalização da Saúde.

PORTARIA N.º 041 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Geraldo Pereira Barroso
 Cargo: Farmacêutico Bioquímico – Diretor Regional
 Matrícula: 0104914 – 010
 CIC: 242.602.226 – 15
 Lotação: 11º CRS – Marabá
 N.º de Diárias: 0,5 – Valor 30,00
 Natureza da Despesa: 3190 – 14 – Fonte: 032
 Origem: Marabá
 Destino: Inupiranga
 Objetivo: Implantação e Operacionalização do Programa da Vigilância Sanitária do Município.

PORTARIA N.º 042 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Geraldo Pereira Barroso
 Cargo: Farmacêutico Bioquímico – Diretor Regional
 Matrícula: 0104914 – 010
 CIC: 242.602.226 – 15
 Lotação: 11º CRS – Marabá
 N.º de Diárias: 1,5 – Valor 90,00
 Natureza da Despesa: 3190 – 14 – Fonte: 032
 Origem: Marabá
 Destino: São Domingos do Araguaia
 Objetivo: Participar com palestrante no Seminário de conselheiros Municipais de saúde e reunião com o Conselho Municipal de Saúde com objetivo de descentralizar a Unidade Mista da SESPA.

PORTARIA N.º 043 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Geraldo Pereira Barroso
 Cargo: Farmacêutico Bioquímico – Diretor Regional
 Matrícula: 0104914 – 010
 CIC: 242.602.226 – 15
 Lotação: 11º CRS – Marabá
 N.º de Diárias: 2,5 – Valor 150,00
 Natureza da Despesa: 3190 – 14 – Fonte: 032
 Origem: Marabá
 Destino: Canaã dos Carajás
 Objetivo: Implantação de Programa de Saúde, reunião com o Conselho Municipal de Saúde e vistoria no Hospital Municipal.

PORTARIA N.º 044 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Geraldo Pereira Barroso
 Cargo: Farmacêutico Bioquímico – Diretor Regional
 Matrícula: 0104914 – 010
 CIC: 242.602.226 – 15
 Lotação: 11º CRS – Marabá
 N.º de Diárias: 2,5 – Valor 150,00
 Natureza da Despesa: 3190 – 14 – Fonte: 032
 Origem: Marabá
 Destino: Novo Repartimento
 Objetivo: Efetuar vistoria no Hospital Municipal, avaliação do programa DST/AIDS, e participar como Palestrante no 1º Seminário para desenvolvimento do Sudeste do Pará.

PORTARIA N.º 045 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Geraldo Pereira Barroso
 Cargo: Farmacêutico Bioquímico – Diretor Regional
 Matrícula: 0104914 – 010
 CIC: 242.602.226 – 15
 Lotação: 11º CRS – Marabá
 N.º de Diárias: 4,5 – Valor 270,00
 Natureza da Despesa: 3190 – 14 – Fonte: 032
 Origem: Marabá
 Destino: Belém
 Objetivo: Participar de reunião com o Senhor Governador do Estado Secretária Especial e Secretário Executivo de Saúde atendendo solicitação do Gabinete do Senhor Secretário Especial.

PORTARIA N.º 046 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Geraldo Pereira Barroso
 Cargo: Farmacêutico Bioquímico – Diretor Regional
 Matrícula: 0104914 – 010
 CIC: 242.602.226 – 15
 Lotação: 11º CRS – Marabá
 N.º de Diárias: 0,5 – Valor 30,00
 Natureza da Despesa: 3190 – 14 – Fonte: 032
 Origem: Marabá
 Destino: Inupiranga
 Objetivo: Efetuar avaliação das atividades da Unidade Mista.

PORTARIA N.º 047 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Moisés Ferreira Batista
 Cargo: Motorista
 Matrícula: 5118271 – 016
 CIC: 258.069.982 – 15
 Lotação: DA 11º CRS – Marabá
 N.º de Diárias: 0,5 – Valor 25,00
 Natureza da Despesa: 3190 – 14 – Fonte: 032
 Origem: Marabá
 Destino: Eldorado dos Carajás
 Objetivo: Conduzir o Diretor Regional em objeto de serviço.

PORTARIA N.º 048 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Moisés Ferreira Batista
 Cargo: Motorista

QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 1999

Matrícula: 5118271-016
CIC: 258.069.982-15
Lotação: DA 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 0,5 - Valor 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Goianésia do Pará
Objetivo: Conduzir o Diretor Regional em objeto de serviço.

PORTARIA N.º 049 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Moisés Ferreira Batista
Cargo: Motorista
Matrícula: 5118271-016
CIC: 258.069.982-15
Lotação: DA 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 0,5 - Valor 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Nova Ipixuna
Objetivo: Conduzir o Diretor Regional em objeto de serviço.

PORTARIA N.º 050 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Moisés Ferreira Batista
Cargo: Motorista
Matrícula: 5118271-016
CIC: 258.069.982-15
Lotação: DA 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 0,5 - Valor 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Jacundá
Objetivo: Conduzir o Diretor Regional em objeto de serviço.

PORTARIA N.º 051 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Moisés Ferreira Batista
Cargo: Motorista
Matrícula: 5118271-016
CIC: 258.069.982-15
Lotação: DA 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 0,5 - Valor 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Itupiranga
Objetivo: Conduzir o Diretor Regional em objeto de serviço.

PORTARIA N.º 052 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Moisés Ferreira Batista
Cargo: Motorista
Matrícula: 5118271-016
CIC: 258.069.982-15
Lotação: DA 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 2,5 - Valor 125,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Cuiabá dos Carajás
Objetivo: Conduzir o Diretor Regional em objeto de serviço.

PORTARIA N.º 053 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Moisés Ferreira Batista
Cargo: Motorista
Matrícula: 5118271-016
CIC: 258.069.982-15
Lotação: DA 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 2,5 - Valor 125,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Novo Repartimento
Objetivo: Conduzir o Diretor Regional em objeto de serviço.

PORTARIA N.º 054 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Jorge Luís da Silva Santana
Cargo: Motorista
Matrícula: 5110378-016
CIC: 198.351.322-91
Lotação: DA 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 0,5 - Valor 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: São João do Araguaia
Objetivo: Conduzir o Diretor Regional em objeto de serviço.

PORTARIA N.º 055 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Jorge Luís da Silva Santana
Cargo: Motorista
Matrícula: 5110378-016
CIC: 198.351.322-91
Lotação: DA 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 1,5 - Valor 75,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: São Domingos do Araguaia
Objetivo: Conduzir o Diretor Regional em objeto de serviço.

PORTARIA N.º 056 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Jorge Luís da Silva Santana
Cargo: Motorista
Matrícula: 5110378-016
CIC: 198.351.322-91
Lotação: DA 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 0,5 - Valor 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Itupiranga
Objetivo: Conduzir o Diretor Regional em objeto de serviço.

PORTARIA N.º 057 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Moisés Ferreira Batista
Cargo: Motorista
Matrícula: 5118271-016
CIC: 258.069.982-15
Lotação: DA 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 1,5 - Valor 75,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá

Destino: Tucuruí
Objetivo: Conduzir o Diretor Regional em objeto de serviço.

PORTARIA N.º 058 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Francisco de Assis Vieira Barroso
Cargo: Auxiliar Administrativo
Matrícula: 629.513.272-34
CIC: 629.513.272-34
Lotação: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia
Nº de Diárias: 1,5 - Valor 75,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: São Domingos do Araguaia
Objetivo: Acompanhar o Diretor Regional em objeto de serviço.

PORTARIA N.º 059 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: Tânia Sílvia dos Santos
Cargo: Datilógrafo
Matrícula: 5144736-017
CIC: 093.346.702-82
Lotação: 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 8,5 - Valor 425,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Belém
Objetivo: Proceder o Encerramento do Exercício junto a SEFA.

PORTARIA N.º 060 DE 05 DE MARÇO DE 1999

Nome: Vera Lúcia Ribeiro dos Reis Pinto
Cargo: Enfermeira - Chefe da U.M. Jacundá
Matrícula: 5265606-012
CIC: 181.722.373-91
Valor R\$: 1.738,00
FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282118-032
Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36
Objetivo: Suprimento de Fundos para atender as despesas da U.M. de Jacundá.

PORTARIA N.º 061 DE 05 DE MARÇO DE 1999

Nome: Antônio dos Santos Lima
Cargo: Agente de Saúde
Matrícula: 0104647-014
CIC: 244.427.712-00
Valor R\$: 1.835,10
FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282118-032
Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36
Objetivo: Suprimento de Fundos para atender as despesas da U.M. São Domingos do Araguaia.

PORTARIA N.º 062 DE 05 DE MARÇO DE 1999

Nome: Maria Terezinha Pinheiro
Cargo: Enfermeira - Diretora da U.M.
Matrícula: 5084830-015
CIC: 045.387.222-00
Valor R\$: 1.835,10
FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282118-032
Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36
Objetivo: Suprimento de Fundos para atender as despesas da U.M. de Itupiranga.

PORTARIA N.º 063 DE 05 DE MARÇO DE 1999

Nome: Maria Roseni Oliveira Silva
Cargo: Agente de Portaria
Matrícula: 5598737-013
CIC: 216.177.403-49
Valor R\$: 3.591,00
FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282118-032
Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36
Objetivo: Suprimento de Fundos para atender as despesas da U.M. de Goianésia do Pará.

PORTARIA N.º 064 DE 05 DE MARÇO DE 1999

Nome: Patrícia Toscano Simões
Cargo: Médica
Matrícula: 5139830-018
CIC: 187.325.772-49
Valor R\$: 25.000,00
FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282118-032
Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36
Objetivo: Suprimento de Fundos para atender as despesas do Hospital Regional de Tucuruí.

PORTARIA N.º 066 DE 05 DE MARÇO DE 1999

Nome: Maria Auxiliadora Batista de Souza
Cargo: Agente de Portaria
Matrícula: 5255783-013
CIC: 132.511.982-20
Lotação: 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 5,5 - Valor 275,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Nova Ipixuna
Objetivo: Prestar assessoria ao novo Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 067 DE 05 DE MARÇO DE 1999

Nome: Jorge Luís da Silva Santana
Cargo: Motorista
Matrícula: 5110378-016
CIC: 198.351.322-91
Lotação: DA 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 0,5 - Valor 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Itupiranga
Objetivo: Conduzir o Diretor Administrativo em objeto de serviço.

PORTARIA N.º 068 DE 05 DE MARÇO DE 1999

Nome: Jorge Luís da Silva Santana
Cargo: Motorista
Matrícula: 5110378-016
CIC: 198.351.322-91
Lotação: DA 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 0,5 - Valor 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: São João do Araguaia
Objetivo: Conduzir o Diretor Administrativo em objeto de serviço.

PORTARIA N.º 069 DE 05 DE MARÇO DE 1999

Nome: Jorge Luís da Silva Santana
Cargo: Motorista
Matrícula: 5110378-016
CIC: 198.351.322-91
Lotação: DA 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 1,5 - Valor 75,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Rondon do Pará
Objetivo: Conduzir Equipe da Regional em objeto de serviço.

PORTARIA N.º 070 DE 05 DE MARÇO DE 1999

Nome: Tânia Sílvia dos Santos
Cargo: Datilógrafo
Matrícula: 5144736-017
CIC: 093.346.702-82
Lotação: 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 7,5 - Valor 375,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Belém
Objetivo: Proceder o Encerramento do Exercício junto a SEFA.

PORTARIA N.º 071 DE 05 DE MARÇO DE 1999

Nome: Rubeden Maia Geber
Cargo: Contador
Matrícula: 5146380-012
CIC: 109.552.752-53
Lotação: 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 12,5 - Valor 625,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Tucuruí
Objetivo: Orientar e acompanhar a Prestação de Contas de Suprimento de Fundos dos meses de Setembro/98 a Dezembro/98.

PORTARIA N.º 072 DE 05 DE MARÇO DE 1999

Nome: Rubeden Maia Geber
Cargo: Contador
Matrícula: 5146380-012
CIC: 109.552.752-53
Lotação: 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 2,5 - Valor 125,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Rondon do Pará
Objetivo: Acompanhar o Engenheiro do Nivel Central ao município de Rondon do Pará, localidade de Santa Helena e Km 52 da BR-222.

PORTARIA N.º 073 DE 05 DE MARÇO DE 1999

Nome: Orlando Róger Bandeira Lôbo
Cargo: Médico Veterinário
Matrícula: 5166373-015
CIC: 093.306.152-87
Lotação: 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 5,5 - Valor 275,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Bren Branco
Objetivo: Efetuar a conclusão do Bloqueio de Vacinação Anti-rábica Animal.

PORTARIA N.º 074 DE 05 DE MARÇO DE 1999

Nome: Orlando Róger Bandeira Lôbo
Cargo: Médico Veterinário
Matrícula: 5166373-015
CIC: 093.306.152-87
Lotação: 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 5,5 - Valor 275,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Rondon do Pará
Objetivo: Efetuar a Implantação e Treinamento de Vigilância Sanitária

PORTARIA N.º 075 DE 05 DE MARÇO DE 1999

Nome: Orlando Róger Bandeira Lôbo
Cargo: Médico Veterinário
Matrícula: 5166373-015
CIC: 093.306.152-87
Lotação: 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 5,5 - Valor 275,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Palestina do Pará
Objetivo: Acompanhar a Divisão de Treinamento na Implantação do PSF e fazer Palestra sobre Vigilância Sanitária à comunidade.

PORTARIA N.º 076 DE 05 DE MARÇO DE 1999

Nome: Orlando Róger Bandeira Lôbo
Cargo: Médico Veterinário
Matrícula: 5166373-015
CIC: 093.306.152-87
Lotação: 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 5,5 - Valor 275,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Itupiranga
Objetivo: Efetuar o Treinamento dos Agentes de vigilância Sanitária e sua operacionalização.

PORTARIA N.º 077 DE 05 DE MARÇO DE 1999

Nome: Eleny Rodrigues Guimarães
Cargo: Auxiliar de informática
Matrícula: 5113130-015
CIC: 165.948.941-53
Lotação: U. M. Jacundá
Nº de Diárias: 0,5 - Valor R\$ 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Jacundá
Destino: Marabá
Objetivo: Receber contra cheque dos servidores.

PORTARIA N.º 078 DE 05 DE MARÇO DE 1999

Nome: Neiraci da Costa de Souza
Cargo: Agente de Artes Práticas

Matrícula: 0727121-010
CIC: 288.431.772-49
Lotação: U. M. de Goiânia do Pará
N.º de Diárias: 0,5 - Valor R\$ 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Goiânia do Pará
Destino: Marabá
Objetivo: Receber medicamentos para a Unidade Mista.

PORTARIA N.º 079 DE 05 DE MARÇO DE 1999

Nome: Maria Roseli Oliveira Silva
Cargo: Agente de Portaria
Matrícula: 5598737-013
CIC: 216.177.403-49
Lotação: U. M. de Goiânia do Pará
N.º de Diárias: 0,5 - Valor R\$ 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Goiânia do Pará
Destino: Marabá
Objetivo: Receber e entregar correspondência da Unidade Mista.

PORTARIA N.º 080 DE 05 DE MARÇO DE 1999

Nome: Maria Roseli Oliveira Silva
Cargo: Agente de Portaria
Matrícula: 5598737-013
CIC: 216.177.403-49
Lotação: U. M. de Goiânia do Pará
N.º de Diárias: 0,5 - Valor R\$ 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Goiânia do Pará
Destino: Marabá
Objetivo: Receber medicamentos da Unidade Mista.

PORTARIA N.º 081 DE 05 DE MARÇO DE 1999

Nome: Maria Roseli Oliveira Silva
Cargo: Agente de Portaria
Matrícula: 5598737-013
CIC: 216.177.403-49
Lotação: U. M. de Goiânia do Pará
N.º de Diárias: 0,5 - Valor R\$ 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Goiânia do Pará
Destino: Marabá
Objetivo: Receber e entregar correspondência da Unidade Mista.

PORTARIA N.º 082 DE 05 DE MARÇO DE 1999

Nome: Joaetes Paula dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 0727202-010
CIC: 863.062.787-53
Lotação: U. M. de Jacuá
N.º de Diárias: 0,5 - Valor 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Jacuá
Destino: Marabá
Objetivo: Receber medicamentos da Unidade Mista.

PORTARIA N.º 083 DE 05 DE MARÇO DE 1999

Nome: Joaetes Paula dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 0727202-010
CIC: 863.062.787-53
Lotação: U. M. de Jacuá
N.º de Diárias: 0,5 - Valor 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Jacuá
Destino: Marabá
Objetivo: Receber e entregar material técnico e odontológico.

PORTARIA N.º 084 DE 05 DE MARÇO DE 1999

Nome: Orlando Rôger Bandeira Lôbo
Cargo: Médico Veterinário
Matrícula: 5166373-015
CIC: 093.306.152-87
Lotação: 11º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 5,5 - Valor 275,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Novo Repartimento
Objetivo: Efetuar a implantação e Treinamento de Vigilância Sanitária.

PORTARIA N.º 085 DE 10 DE MARÇO DE 1999

Nome: Cleudion dos Santos Lima
Cargo: Datilógrafo
Matrícula: 5155711-016
CIC: 365.301.312-72
Lotação: U. M. de São Domingos do Araguaia
N.º de Diárias: 0,5 - Valor R\$ 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: São Domingos do Araguaia
Destino: Marabá
Objetivo: Efetuar a entrega de documentos da Unidade Mista.

PORTARIA N.º 086 DE 10 DE MARÇO DE 1999

Nome: Ruberlen Maia Geber
Cargo: Contador
Matrícula: 5146380-012
CIC: 109.552.752-53
Lotação: 11º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 2,5 - Valor 125,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Canaã dos Carajás
Objetivo: Acompanhar o Engenheiro do Nível Central na localidade de Cedre II Km 45 para inspecionar Postos de Saúde.

PORTARIA N.º 087 DE 10 DE MARÇO DE 1999

Nome: Ruberlen Maia Geber
Cargo: Contador
Matrícula: 5146380-012
CIC: 109.552.752-53
Lotação: 11º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 2,5 - Valor 125,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032

Origem: Marabá
Destino: Eldorado dos Carajás
Objetivo: Acompanhar o Engenheiro do Nível Central para inspecionar construções de Postos de Saúde.

PORTARIA N.º 088 DE 10 DE MARÇO DE 1999

Nome: Orlando Rôger Bandeira Lôbo
Cargo: Médico Veterinário
Matrícula: 5166373-015
CIC: 093.306.152-87
Lotação: 11º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 2,5 - Valor 125,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Novo Repartimento
Objetivo: Efetuar vistoria no Hospital Municipal e proceder avaliação do Programa de Profilaxia da Raiva.

PORTARIA N.º 089 DE 10 DE MARÇO DE 1999

Nome: Ambrósio Lindoso da Silva Filho
Cargo: Agente de Portaria
Matrícula: 5094780-015
CIC: 237.655.692-91
Lotação: 11º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 4,5 - Valor 225,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: São Domingos do Araguaia
Objetivo: Efetuar a implantação das Ações de Vigilância Sanitária.

PORTARIA N.º 090 DE 10 DE MARÇO DE 1999

Nome: Ambrósio Lindoso da Silva Filho
Cargo: AGENTE DE PORTARIA
Matrícula: 5094780-015
CIC: 237.655.692-91
Lotação: 11º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 6,5 - Valor 325,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Abel Figueiredo
Objetivo: Auxiliar e acompanhar o Treinamento de Vigilância Sanitária de baixa complexidade.

PORTARIA N.º 091 DE 10 DE MARÇO DE 1999

Nome: Geraldo Pereira Barroso
Cargo: Farmacêutico Bioquímico - Diretor Regional
Matrícula: 0104914-010
CIC: 242.602.226-15
Lotação: 11º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 3,5 - Valor 210,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Breu Branco
Objetivo: Participar de reunião com a Diretoria Operacional e o Senhor Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 092 DE 10 DE MARÇO DE 1999

Nome: Francisco de Assis Vieira Barroso
Cargo: Auxiliar Administrativo
Matrícula: 629.513.272-34
CIC: 629.513.272-34
Lotação: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia
N.º de Diárias: 3,5 - Valor 175,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Breu Branco
Objetivo: Acompanhar o Diretor Regional em objeto de serviço.

PORTARIA N.º 093 DE 10 DE MARÇO DE 1999

Nome: Moisés Soares dos Santos
Cargo: Médico
Matrícula: 5088879-022
CIC: 088.963.803-91
Valor R\$: 382,50
FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282118-032
Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36
Objetivo: Suprimento de Fundos para atender as despesas da C.S. de São João do Araguaia.

PORTARIA N.º 094 DE 10 DE MARÇO DE 1999

Nome: Orlando Rôger Bandeira Lôbo
Cargo: Médico Veterinário
Matrícula: 5166373-015
CIC: 093.306.152-87
Lotação: 11º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 4,5 - Valor 225,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: São Domingos do Araguaia
Objetivo: Efetuar a Implantação e Treinamento de Vigilância Sanitária baixa complexidade.

PORTARIA N.º 095 DE 10 DE MARÇO DE 1999

Nome: Edson Duarte de Jesus
Cargo: Economista
Matrícula: 5176999-018
CIC: 236.112.272-34
Lotação: 11º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 0,5 - Valor: R\$ 30,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Goiânia do Pará
Objetivo: Participar de Reunião com os Secretários Municipais de Administração, Saúde e Conselho Municipal de Saúde, sobre a descentralização da Unidade Mista.

PORTARIA N.º 096 DE 10 DE MARÇO DE 1999

Nome: Geraldo Pereira Barroso
Cargo: Farmacêutico Bioquímico - Diretor Regional
Matrícula: 0104914-010
CIC: 242.602.226-15
Lotação: 11º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 0,5 - Valor 30,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Goiânia do Pará
Objetivo: Participar de Reunião com os Secretários Municipais de Administração, Saúde e Conselho Municipal de Saúde, sobre a descentralização da Unidade Mista.

PORTARIA N.º 097 DE 10 DE MARÇO DE 1999

Nome: Moisés Ferreira Batista
Cargo: Motorista
Matrícula: 5118271-016
CIC: 258.069.982-15
Lotação: DA 11º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 0,5 - Valor 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Goiânia do Pará
Objetivo: Conduzir os servidores Geraldo Pereira Barroso e Edson Duarte de Jesus, em objeto de serviço.

PORTARIA N.º 098 DE 10 DE MARÇO DE 1999

Nome: Edson Duarte de Jesus
Cargo: Economista
Matrícula: 5176999-018
CIC: 236.112.272-34
Lotação: 11º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 5,5 - Valor: R\$ 330,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Belém
Objetivo: Concluir a Programação de QDQT do 1º Trimestre/99 a receber medicamentos e materiais no Almoxnado Central.

PORTARIA N.º 099 DE 10 DE MARÇO DE 1999

Nome: Orlando Rôger Bandeira Lôbo
Cargo: Médico Veterinário
Matrícula: 5166373-015
CIC: 093.306.152-87
Lotação: 11º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 1,5 - Valor 75,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Curionópolis
Objetivo: Assessorar a confecção do Plano Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 100 DE 16 DE MARÇO DE 1999

Nome: Eleny Rodrigues Guimarães
Cargo: Auxiliar de Informática
Matrícula: 5113130-015
CIC: 165.948.941-53
Valor R\$: 1.738,08
FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282118-032
Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36
Objetivo: Suprimento de Fundos para atender as despesas da U.M. de Jacuá.

PORTARIA N.º 101 DE 16 DE MARÇO DE 1999

Nome: Maria Terezinha Pinheiro
Cargo: Enfermeira - Diretora da U.M.
Matrícula: 5084830-015
CIC: 045.387.222-00
Valor R\$: 1.835,10
FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282118-032
Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36
Objetivo: Suprimento de Fundos para atender as despesas da U.M. de Itupiranga.

PORTARIA N.º 102 DE 16 DE MARÇO DE 1999

Nome: Maria Roseli Oliveira Silva
Cargo: AGENTE DE PORTARIA
Matrícula: 5598737-013
CIC: 216.177.403-49
Valor R\$: 1.701,00
FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282118-032
Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36
Objetivo: Suprimento de Fundos para atender as despesas da U.M. de Goiânia do Pará.

PORTARIA N.º 103 DE 16 DE MARÇO DE 1999

Nome: Antônio Carlos Francisco
Cargo: Atm. de Saúde
Matrícula: 0104647-014
CIC: 244.427.712-00
Valor R\$: 1.835,10
FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282118-032
Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36
Objetivo: Suprimento de Fundos para atender as despesas da U.M. São Domingos do Araguaia.

PORTARIA N.º 104 DE 16 DE MARÇO DE 1999

Nome: Moisés Soares dos Santos
Cargo: Médico
Matrícula: 5088879-022
CIC: 088.963.803-91
Valor R\$: 382,50
FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282118-032
Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36
Objetivo: Suprimento de Fundos para atender as despesas da C.S. de São João do Araguaia.

PORTARIA N.º 105 DE 16 DE MARÇO DE 1999

Nome: Jardiele Vieira Nunes
Cargo: Agente de Saúde
Matrícula: 0727148-014
CIC: 288.390.132-53
Lotação: U. M. de Goiânia do Pará
N.º de Diárias: 0,5 - Valor R\$ 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Goiânia do Pará
Destino: Marabá
Objetivo: Receber e entregar correspondência da Unidade Mista.

PORTARIA N.º 106 DE 16 DE MARÇO DE 1999

Nome: Jardiele Vieira Nunes
Cargo: Agente de Saúde
Matrícula: 0727148-014
CIC: 288.390.132-53
Lotação: U. M. de Goiânia do Pará
N.º de Diárias: 0,5 - Valor R\$ 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Goiânia do Pará
Destino: Marabá
Objetivo: Receber e entregar correspondência da Unidade Mista.

PORTARIA N.º 107 DE 16 DE MARÇO DE 1999

Nome: Jardiele Vieira Nunes

Cargo: Agente de Saúde
Matrícula: 0727148-014
CIC: 288.390.132-53
Lotação: U. M. de Goianésia do Pará
N.º de Diárias: 0,5 - Valor R\$ 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Goianésia do Pará
Destino: Marabá
Objetivo: Receber e entregar correspondência da Unidade Mista.

PORTARIA N.º 108 DE 16 DE MARÇO DE 1999

Nome: Jardiele Vieira Nunes
Cargo: Agente de Saúde
Matrícula: 0727148-014
CIC: 288.390.132-53
Lotação: U. M. de Goianésia do Pará
N.º de Diárias: 0,5 - Valor R\$ 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Goianésia do Pará
Destino: Marabá
Objetivo: Receber e entregar correspondência da Unidade Mista.

PORTARIA N.º 109 DE 16 DE MARÇO DE 1999

Nome: Jardiele Vieira Nunes
Cargo: Agente de Saúde
Matrícula: 0727148-014
CIC: 288.390.132-53
Lotação: U. M. de Goianésia do Pará
N.º de Diárias: 0,5 - Valor R\$ 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Goianésia do Pará
Destino: Marabá
Objetivo: Receber e entregar correspondência da Unidade Mista.

PORTARIA N.º 110 DE 16 DE MARÇO DE 1999

Nome: Rosa Maria Figueiredo Cohen
Cargo: Enfermeira
Matrícula: 0113948-017
CIC: 055.497.282-49
Lotação: U. M. de Goianésia do Pará
N.º de Diárias: 0,5 - Valor R\$ 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Goianésia do Pará
Destino: Marabá
Objetivo: Receber e entregar correspondência da Unidade Mista.

PORTARIA N.º 111 DE 16 DE MARÇO DE 1999

Nome: André Gustavo Coelho Pereira
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
Matrícula: 452.113.882-91
Lotação: Prefeitura Municipal de Marabá
N.º de Diárias: 2,5 - Valor 125,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: São Domingos do Araguaia
Objetivo: Solucionar problema referentes ao Sistema SIAB.

PORTARIA N.º 112 DE 16 DE MARÇO DE 1999

Nome: André Gustavo Coelho Pereira
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
Matrícula: 452.113.882-91
Lotação: Prefeitura Municipal de Marabá
N.º de Diárias: 3,5 - Valor 175,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Parauapebas
Objetivo: Solucionar problema referentes ao Sistema SIAB e Orientações no Sistema SIM/SINASC e Treinamento e Implantação do SINAN.

PORTARIA N.º 113 DE 16 DE MARÇO DE 1999

Nome: André Gustavo Coelho Pereira
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
Matrícula: 452.113.882-91
Lotação: Prefeitura Municipal de Marabá
N.º de Diárias: 6,5 - Valor 330,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Bom Jesus do Tocantins
Objetivo: Solucionar problema referentes ao Sistema SIAB, Treinamento do Sistema SIM/SINASC.

PORTARIA N.º 114 DE 16 DE MARÇO DE 1999

Nome: Francisca Concília Pereira da Silva
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Matrícula: 5373395-019
CIC: 140.858.522-72
Lotação: 11º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 3,5 - Valor 175,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Parauapebas
Objetivo: Efetuar correções e orientações do SIM/SINASC.

PORTARIA N.º 115 DE 16 DE MARÇO DE 1999

Nome: André Gustavo Coelho Pereira
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
Matrícula: 452.113.882-91
Lotação: Prefeitura Municipal de Marabá
N.º de Diárias: 5,5 - Valor 275,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Canaã dos Carajás
Objetivo: Efetuar programas dos Sistemas SIM/SINASC/SIAB.

PORTARIA N.º 116 DE 16 DE MARÇO DE 1999

Nome: Francisca Concília Pereira da Silva
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Matrícula: 5373395-019
CIC: 140.858.522-72
Lotação: 11º CRS - Marabá

N.º de Diárias: 5,5 - Valor 275,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Canaã dos Carajás
Objetivo: Implantar e treinar programas informatizados dos Sistemas SIM/SINASC/SIAB.

PORTARIA N.º 117 DE 16 DE MARÇO DE 1999

Nome: André Gustavo Coelho Pereira
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
Matrícula: 452.113.882-91
Lotação: Prefeitura Municipal de Marabá
N.º de Diárias: 5,5 - Valor 275,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: São João do Araguaia
Objetivo: Implantar, treinar e resolver assuntos dos Programas Informatizados SIM/SINASC/SIAB.

PORTARIA N.º 118 DE 16 DE MARÇO DE 1999

Nome: Rosa Maria Figueiredo Cohen
Cargo: Enfermeira
Matrícula: 0113948-017
CIC: 055.497.282-49
Lotação: U. M. de Goianésia do Pará
N.º de Diárias: 0,5 - Valor R\$ 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Goianésia do Pará
Destino: Marabá
Objetivo: Receber materiais e vacinas para a Unidade Mista.

PORTARIA N.º 119 DE 16 DE MARÇO DE 1999

Nome: Geraldo Pereira Barroso
Cargo: Farmacêutico Bioquímico - Diretor Regional
Matrícula: 0104914-010
CIC: 242.602.226-15
Lotação: 11º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 0,5 - Valor 30,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Eldorado dos Carajás
Objetivo: Efetuar vistoria na construção da Unidade da SESPA.

PORTARIA N.º 120 DE 16 DE MARÇO DE 1999

Nome: Moisés Ferreira Batista
Cargo: Motorista
Matrícula: 5118271-016
CIC: 258.069.982-15
Lotação: DA 11º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 0,5 - Valor 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Eldorado dos Carajás
Objetivo: Conduzir o Diretor Regional em objeto de serviço.

PORTARIA N.º 121 DE 16 DE MARÇO DE 1999

Nome: Geraldo Pereira Barroso
Cargo: Farmacêutico Bioquímico - Diretor Regional
Matrícula: 0104914-010
CIC: 242.602.226-15
Lotação: 11º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 3,5 - Valor 210,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Belém
Objetivo: Participar da reunião de Diretores Regional na Diretoria Operacional.

PORTARIA N.º 122 DE 16 DE MARÇO DE 1999

Nome: Geraldo Pereira Barroso
Cargo: Farmacêutico Bioquímico - Diretor Regional
Matrícula: 0104914-010
CIC: 242.602.226-15
Lotação: 11º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 3,5 - Valor 210,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Canaã dos Carajás
Objetivo: Prestar Assessoria e Planejamento ao Sistema Municipal de Saúde juntamente com a equipe da SESPA/Belém.

PORTARIA N.º 123 DE 16 DE MARÇO DE 1999

Nome: Moisés Ferreira Batista
Cargo: Motorista
Matrícula: 5118271-016
CIC: 258.069.982-15
Lotação: DA 11º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 3,5 - Valor 175,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Canaã dos Carajás
Objetivo: Conduzir o Diretor Regional e equipe da SESPA/Belém em objeto de serviço.

PORTARIA N.º 124 DE 16 DE MARÇO DE 1999

Nome: Geraldo Pereira Barroso
Cargo: Farmacêutico Bioquímico - Diretor Regional
Matrícula: 0104914-010
CIC: 242.602.226-15
Lotação: 11º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 0,5 - Valor 30,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Eldorado dos Carajás
Objetivo: Prestar Assessoramento Técnico quanto ao desenvolvimento dos Programas Básicos de Saúde.

PORTARIA N.º 125 DE 16 DE MARÇO DE 1999

Nome: Maria do Socorro Gaby Bogea
Cargo: Enfermeira
Matrícula: 5072891-026
CIC: 093.423.892-87
Lotação: 11º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 0,5 - Valor 30,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032

Origem: Marabá
Destino: São Geraldo do Araguaia
Objetivo: Prestar Assessoramento Técnico quanto ao desenvolvimento dos Programas Básicos de Saúde.

PORTARIA N.º 126 DE 29 DE MARÇO DE 1999

Nome: Stella Regina Pereira Barroso
Cargo: Médica Veterinária - Chefe da Div. Técnica
Matrícula: 0111465-011
CIC: 086.260.492-34
Lotação: 11º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 10,5 - Valor 630,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Tucuruí
Objetivo: Efetuar a Expansão no PACS no Município.

PORTARIA N.º 127 DE 29 DE MARÇO DE 1999

Nome: Stella Regina Pereira Barroso
Cargo: Médica Veterinária - Chefe da Div. Técnica
Matrícula: 0111465-011
CIC: 086.260.492-34
Lotação: 11º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 5,5 - Valor 330,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Brejo Branco
Objetivo: Efetuar supervisão técnica no município.

PORTARIA N.º 128 DE 29 DE MARÇO DE 1999

Nome: Vera Lúcia Ribeiro dos Reis Pinto
Cargo: Enfermeira - Chefe da U.M. Jacundá
Matrícula: 5265606-012
CIC: 181.722.373-91
Lotação: U. M. de Jacundá
N.º de Diárias: 4,5 - Valor 270,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Jacundá
Destino: Tucuruí
Objetivo: Participar da Expansão do PACS no Município.

PORTARIA N.º 129 DE 29 DE MARÇO DE 1999

Nome: Maria do Socorro Gaby Bogea
Cargo: Enfermeira
Matrícula: 5072891-026
CIC: 093.423.892-87
Lotação: 11º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 6,5 - Valor 390,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Tucuruí
Objetivo: Participar do Treinamento em Hanseníase.

PORTARIA N.º 130 DE 29 DE MARÇO DE 1999

Nome: Vera Lúcia Ribeiro dos Reis Pinto
Cargo: Enfermeira - Chefe da U.M. Jacundá
Matrícula: 5265606-012
CIC: 181.722.373-91
Lotação: U. M. de Jacundá
N.º de Diárias: 6,5 - Valor 390,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Jacundá
Destino: Tucuruí
Objetivo: Participar do Treinamento em Hanseníase.

PORTARIA N.º 131 DE 29 DE MARÇO DE 1999

Nome: Joanetes Paula dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 0727202-010
CIC: 863.062.787-53
Lotação: U. M. de Jacundá
N.º de Diárias: 0,5 - Valor 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Jacundá
Destino: Marabá
Objetivo: Receber e entregar documentos da Unidade Mista.

PORTARIA N.º 132 DE 29 DE MARÇO DE 1999

Nome: André Gustavo Coelho Pereira
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
Matrícula: 452.113.882-91
Lotação: Prefeitura Municipal de Marabá
N.º de Diárias: 6,5 - Valor 330,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Brejo Branco
Objetivo: Efetuar a implantação do Sistema SIM, SIAB, SINAN, SINASC.

PORTARIA N.º 133 DE 29 DE MARÇO DE 1999

Nome: André Gustavo Coelho Pereira
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
Matrícula: 452.113.882-91
Lotação: Prefeitura Municipal de Marabá
N.º de Diárias: 5,5 - Valor 275,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Novo Repartimento
Objetivo: Implantar os Sistemas Informatizados SIM, SIAB, SINAN, SINASC no Município.

PORTARIA N.º 134 DE 29 DE MARÇO DE 1999

Nome: Stella Regina Pereira Barroso
Cargo: Médica Veterinária - Chefe da Div. Técnica
Matrícula: 0111465-011
CIC: 086.260.492-34
Lotação: 11º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 1,5 - Valor 90,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Jacundá
Objetivo: Efetuar vistoria no Hospital Santa Helena para Cadastro no SUS.

PORTARIA N.º 135 DE 29 DE MARÇO DE 1999

Nome: Róezel Bandeira Lôbo

Cargo: Odontólogo
Matrícula: 0720321 - 028
CIC: 081.369.552 - 04
Lotação: 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 1,5 - Valor R\$ 90,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Jacundá
Objetivo: Efetuar visita no Hospital Santa Helena.

PORTARIA N.º 136 DE 29 DE MARÇO DE 1999

Nome: Geraldo Pereira Barroso
Cargo: Farmacêutico Bioquímico - Diretor Regional
Matrícula: 0104914 - 010
CIC: 242.602.226 - 15
Lotação: 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 0,5 - Valor R\$ 30,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: São João do Araguaia
Objetivo: Prestar Assessoria Técnica no Departamento de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 137 DE 29 DE MARÇO DE 1999

Nome: Jorge Luís da Silva Santana
Cargo: Motorista
Matrícula: 5110378 - 016
CIC: 198.351.322 - 91
Lotação: DA 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 0,5 - Valor 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: São João do Araguaia
Objetivo: Conduzir o Diretor Regional em objeto de serviço.

PORTARIA N.º 138 DE 29 DE MARÇO DE 1999

Nome: Ananias Ferreira Assunção
Cargo: Agente de Portaria
Matrícula: 5094798 - 010
CIC: 080.455.343 - 49
Lotação: DA 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 0,5 - Valor 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: São João do Araguaia
Objetivo: Acompanhar o Diretor Regional na entrega de medicamentos do Centro de Saúde.

PORTARIA N.º 139 DE 29 DE MARÇO DE 1999

Nome: Geraldo Pereira Barroso
Cargo: Farmacêutico Bioquímico - Diretor Regional
Matrícula: 0104914 - 010
CIC: 242.602.226 - 15
Lotação: 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 2,5 - Valor 150,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Canaã dos Carajás
Objetivo: Prestar Assessoramento Técnico quanto ao atendimento na Atenção Básica aos Usuários do SUS.

PORTARIA N.º 140 DE 29 DE MARÇO DE 1999

Nome: Moisés Ferreira Batista
Cargo: Motorista
Matrícula: 5118271 - 016
CIC: 258.069.982 - 15
Lotação: DA 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 2,5 - Valor 125,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Canaã dos Carajás
Objetivo: Conduzir o Diretor Regional em objeto de serviço.

PORTARIA N.º 141 DE 29 DE MARÇO DE 1999

Nome: Geraldo Pereira Barroso
Cargo: Farmacêutico Bioquímico - Diretor Regional
Matrícula: 0104914 - 010
CIC: 242.602.226 - 15
Lotação: 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 4,5 - Valor 270,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Treinamento de Atenção Básica e Campanha de Vacinação de Idosos.

PORTARIA N.º 142 DE 30 DE MARÇO DE 1999

Nome: Jorge Luís da Silva Santana
Cargo: Motorista
Matrícula: 5110378 - 016
CIC: 198.351.322 - 91
Lotação: DA 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 0,5 - Valor 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Eldorado dos Carajás
Objetivo: Conduzir o Diretor Regional em objeto de serviço.

PORTARIA N.º 143 DE 30 DE MARÇO DE 1999

Nome: Edson Duarte de Jesus
Cargo: Economista
Matrícula: 5176999 - 018
CIC: 236.112.272 - 34
Lotação: 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 0,5 - Valor: R\$ 30,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Itupiranga
Objetivo: Da apoio Técnico à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 144 DE 30 DE MARÇO DE 1999

Nome: Moisés Ferreira Batista
Cargo: Motorista

Matrícula: 5118271 - 016
CIC: 258.069.982 - 15
Lotação: DA 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 0,5 - Valor 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Itupiranga
Objetivo: Conduzir o servidor Edson Duarte de Jesus, em objeto de serviço.

PORTARIA N.º 145 DE 30 DE MARÇO DE 1999

Nome: Manoel Rodrigues de Miranda
Cargo: Ag. de Portaria
Matrícula: 5103134 - 010
CIC: 169.180.372 - 34
Lotação: DA - 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 0,5 - Valor R\$ 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Itupiranga
Objetivo: Da manutenção nos equipamentos da Unidade Mista.

PORTARIA N.º 146 DE 06 DE ABRIL DE 1999

Nome: João Elias Barbosa Neto
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 5424895 - 010
CIC: 365.240.422 - 04
Lotação: CS. de São João do Araguaia
Nº de Diárias: 0,5 - Valor 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: São João do Araguaia
Destino: Marabá
Objetivo: Receber e entregar correspondência do Centro de Saúde.

PORTARIA N.º 147 DE 06 DE ABRIL DE 1999

Nome: André Gustavo Coelho Pereira
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
Matrícula: 5424895 - 010
CIC: 365.240.422 - 04
Lotação: Prefeitura Municipal de Marabá
Nº de Diárias: 5,5 - Valor 275,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Goiânia do Pará
Objetivo: Treinar e implantar os Sistemas Informatizados SIM, SIAB, SINASC.

PORTARIA N.º 148 DE 06 DE ABRIL DE 1999

Nome: Stella Regina Pereira Barroso
Cargo: Médica Veterinária - Chefe da Div. Técnica
Matrícula: 0111465 - 011
CIC: 086.260.492 - 34
Lotação: 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 5,5 - Valor 330,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Tucuruí
Objetivo: Efetuar Treinamento em Capacitação de Tuberculose.

PORTARIA N.º 149 DE 06 DE ABRIL DE 1999

Nome: Maria do Socorro Gaby Bogea
Cargo: Enfermeira
Matrícula: 5072891 - 026
CIC: 093.423.892 - 87
Lotação: 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 5,5 - Valor 330,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Tucuruí
Objetivo: Participar do Treinamento Capacitação em Tuberculose.

PORTARIA N.º 150 DE 06 DE ABRIL DE 1999

Nome: Edna Freitas Cavalcante
Cargo: Agente de Saúde
Matrícula: 0112234 - 012
CIC: 169.180.292 - 15
Lotação: CS. de São João do Araguaia
Nº de Diárias: 4,5 - Valor 225,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: São João do Araguaia
Destino: Marabá
Objetivo: Participar do Treinamento do PCCU.

PORTARIA N.º 151 DE 06 DE ABRIL DE 1999

Nome: Maria Anunciação Souza Costa
Cargo: Agente de Saúde
Matrícula: 0112216 - 010
CIC: 168.022.842 - 00
Lotação: CS. de São João do Araguaia
Nº de Diárias: 4,5 - Valor 225,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: São João do Araguaia
Destino: Marabá
Objetivo: Participar do Treinamento do PCCU.

PORTARIA N.º 152 DE 09 DE ABRIL DE 1999

Nome: Maria das Neves Pereira Lopes
Cargo: Auxiliar de Informática
Matrícula: 5072905 - 023
CIC: 268.031.512 - 04
Lotação: 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 3,5 - Valor 175,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Rondon do Pará
Objetivo: Efetuar avaliações dos Hospitais da localidade.

PORTARIA N.º 153 DE 09 DE ABRIL DE 1999

Nome: Manoel Rodrigues de Miranda
CARGO: AG. DE PORTARIA
Matrícula: 5103134 - 010
CIC: 169.180.372 - 34
Lotação: DA - 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 1,5 - Valor R\$ 75,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá

Destino: Goiânia do Pará
Objetivo: Efetuar a entrega de medicamentos e conferir os equipamentos da Unidade Mista, para fins de fichamento Patrimonial.

PORTARIA N.º 154 DE 09 DE ABRIL DE 1999

Nome: Manoel Rodrigues de Miranda
Cargo: Ag. de Portaria
Matrícula: 5103134 - 010
CIC: 169.180.372 - 34
Lotação: DA - 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 0,5 - Valor R\$ 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Goiânia do Pará
Objetivo: Efetuar a conferência dos equipamentos, para fins de fichamento Patrimonial.

PORTARIA N.º 155 DE 09 DE ABRIL DE 1999

Nome: Joametes Paula dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 0727202 - 010
CIC: 863.062.787 - 53
Lotação: U. M. de Jacundá
Nº de Diárias: 0,5 - Valor 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Jacundá
Destino: Marabá
Objetivo: Receber e entregar documentos da Unidade Mista.

PORTARIA N.º 156 DE 09 DE ABRIL DE 1999

Nome: João Elias Barbosa Neto
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 5424895 - 010
CIC: 365.240.422 - 04
Lotação: CS. de São João do Araguaia
Nº de Diárias: 0,5 - Valor 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: São João do Araguaia
Destino: Marabá
Objetivo: Receber e entregar documentos do Centro de Saúde.

PORTARIA N.º 157 DE 09 DE ABRIL DE 1999

Nome: Pedro Bernardo dos Santos
Cargo: Agente de Portaria
Matrícula: 5571804 - 019
CIC: 299.611.572 - 49
Lotação: CS. de São João do Araguaia
Nº de Diárias: 0,5 - Valor R\$ 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: São João do Araguaia
Destino: Marabá
Objetivo: Receber e entregar documentos do Centro de Saúde.

PORTARIA N.º 158 DE 12 DE ABRIL DE 1999

Nome: Marilete Arrais Almeida
Cargo: Enfermeira
Matrícula: 5482666 - 010
CIC: 092.292.992 - 00
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde de Marabá
Nº de Diárias: 4,5 - Valor 225,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: São Domingos do Araguaia
Objetivo: Treinar Equipe da RH para o PCCU.

PORTARIA N.º 159 DE 12 DE ABRIL DE 1999

Nome: Marilete Arrais Almeida
Cargo: Enfermeira
Matrícula: 5482666 - 010
CIC: 092.292.992 - 00
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde de Marabá
Nº de Diárias: 5,5 - Valor 275,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Eldorado dos Carajás
Objetivo: Treinar Equipe da RH para o PCCU.

PORTARIA N.º 160 DE 14 DE ABRIL DE 1999

Nome: Cícero Ferreira Antunes
Cargo: Motorista
Matrícula: 5429005 - 016
CIC: 066.250.452 - 68
Lotação: CS. São Domingos do Araguaia
Nº de Diárias: 3,5 - Valor R\$ 175,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: São Domingos do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir paciente para tratamento especializado em Belém.

PORTARIA N.º 161 DE 14 DE ABRIL DE 1999

Nome: João Elias Barbosa Neto
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 5424895 - 010
CIC: 365.240.422 - 04
Lotação: CS. de São João do Araguaia
Nº de Diárias: 0,5 - Valor 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: São João do Araguaia
Destino: Marabá
Objetivo: Receber e entregar documentos do Centro de Saúde.

PORTARIA N.º 162 DE 15 DE ABRIL DE 1999

Nome: Aivaldo Máio Barros
Cargo: Téc. em Contabilidade Cl. da Div. Administrativa
Matrícula: 5749271 - 010
CIC: 020.970.102 - 10
Lotação: 11º CRS - Marabá
Nº de Diárias: 0,5 - Valor 30,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: São Domingos do Araguaia
Objetivo: Acompanhar o Diretor Regional e observar os procedimentos administrativos da Unidade Mista.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 28.986

DIÁRIO OFICIAL

0389
CADERNO 2

Belém, quarta-feira,
16 de junho de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furlado, 1597 - (091) 228-1257

PORTARIA N.º 163 DE 15 DE ABRIL DE 1999

Nome: Ariovaldo Mário Barros
Cargo: Téc. em Contabilidade Ch. da Div. Administrativa
Matrícula: 5749271 - 010 - CIC: 020.970.102 - 10
Lotação: 11º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 0,5 - Valor: R\$ 30,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: São Domingos do Araguaia
Objetivo: Observar os procedimentos administrativos da Unidade Mista e participar da reunião na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 164 DE 15 DE ABRIL DE 1999

Nome: Eleny Rodrigues Guimarães
Cargo: Auxiliar de Informática
Matrícula: 5113130 - 015
CIC: 165.948.941 - 53
Valor R\$: 1.738,08
FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282118 - 032
Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36
Objetivo: Suprimento de Fundos para atender as despesas da U.M. de Jacundá.

PORTARIA N.º 165 DE 15 DE ABRIL DE 1999

Nome: Maria Terezinha Pinheiro
Cargo: Enfermeira - Diretora da U.M.
Matrícula: 5084830 - 015
CIC: 045.387.222 - 00
Valor R\$: 1.835,10
FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282118 - 032
Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36
Objetivo: Suprimento de Fundos para atender as despesas da U.M. de Itupiranga.

PORTARIA N.º 166 DE 15 DE ABRIL DE 1999

Nome: Rosa Maria Figueiredo Cohém
Cargo: Enfermeira
Matrícula: 0113948 - 017
CIC: 055.497.282 - 49
Valor R\$: 1.701,00
FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282118 - 032
Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36
Objetivo: Suprimento de Fundos para atender as despesas da U.M. de Goianésia do Pará.

PORTARIA N.º 167 DE 15 DE ABRIL DE 1999

Nome: Giovanni Correia da Silva
Cargo: Médico
Matrícula: 5158834 - 010
CIC: 326.043.356 - 20
Valor R\$: 1.835,10
FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282118 - 032
Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36
Objetivo: Suprimento de Fundos para atender as despesas da U.M. São Domingos do Araguaia.

PORTARIA N.º 168 DE 15 DE ABRIL DE 1999

Nome: Moisés Soares dos Santos
Cargo: Médico
Matrícula: 5088879 - 022
CIC: 088.963.803 - 91
Valor R\$: 382,50
FUNC/PROG/PROJ/ATIV/FONTE: 1307504282118 - 032
Elemento de Despesa: 3490 - 30 e 3490 - 36
Objetivo: Suprimento de Fundos para atender as despesas da C.S. de São João do Araguaia.

PORTARIA N.º 169 DE 16 DE ABRIL DE 1999

Nome: Pedro Bernardo dos Santos
Cargo: Agente de Portaria
Matrícula: 5571804 - 019
CIC: 299.611.572 - 49
Lotação: C.S. de São João do Araguaia
N.º de Diárias: 0,5 - Valor: R\$ 25,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: São João do Araguaia
Destino: Marabá
Objetivo: Receber e entregar medicamentos e correspondência do Centro de Saúde.

PORTARIA N.º 170 DE 16 DE ABRIL DE 1999

Nome: Edson Duarte de Jesus
Cargo: Economista
Matrícula: 5176999 - 018
CIC: 236.112.272 - 34
Lotação: 11º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 6,5 - Valor: R\$ 390,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Belém
Objetivo: Concluir a programação de QDQT de 2º Trimestre/99 junto ao GT - Orçamento.

PORTARIA N.º 171 DE 20 DE ABRIL DE 1999

Nome: Cicero Ferreira Antunes
Cargo: Motorista
Matrícula: 5429005 - 016
CIC: 066.250.452 - 68
Lotação: C.S. São Domingos do Araguaia
N.º de Diárias: 3,5 - Valor: R\$ 175,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: São Domingos do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir paciente para tratamento especializado em Belém.

PORTARIA N.º 172 DE 20 DE ABRIL DE 1999

Nome: Nilson Celestino de Jesus Pires
Cargo: Aux. Informática
Matrícula: 5327326 - 011
CIC: 304.384.542 - 00
Lotação: SESA - Belém
N.º de Diárias: 3,5 - Valor: R\$ 175,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Belém
Destino: Marabá
Objetivo: Dar Treinamento operacional do SIA/SUS.

PORTARIA N.º 173 DE 20 DE ABRIL DE 1999

Nome: Maria Auxiliadora Batista de Souza
Cargo: Agente de Portaria
Matrícula: 5255783 - 013
CIC: 132.511.982 - 20
Lotação: 11º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 5,5 - Valor: 275,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Brejo Grande do Araguaia
Objetivo: Participar da implantação do PSF no município.

PORTARIA N.º 174 DE 20 DE ABRIL DE 1999

Nome: Sebastião Catarino da Silva
Cargo: Agente de Portaria
Matrícula: 5094828 - 010
CIC: 117.401.832 - 15
Lotação: DA 11º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 125,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Picarra
Objetivo: Prestar apoio a Campanha de Vacinação Idoso.

PORTARIA N.º 175 DE 20 DE ABRIL DE 1999

Nome: Marcilene Rodrigues Vieira
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Matrícula: 5182301 - 015
CIC: 372.255.702 - 00
Lotação: 11º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 175,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Picarra
Objetivo: Prestar apoio na Campanha de Vacinação do Idoso.

PORTARIA N.º 176 DE 20 DE ABRIL DE 1999

Nome: Edson Duarte de Jesus
Cargo: Economista
Matrícula: 5176999 - 018
CIC: 236.112.272 - 34
Lotação: 11º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 1,5 - Valor: R\$ 90,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Eldorado dos Carajás
Objetivo: Participar de reunião no Conselho Municipal de Saúde e Líderes Comunitários.

PORTARIA N.º 177 DE 20 DE ABRIL DE 1999

Nome: Moisés Ferreira Batista
Cargo: Motorista
Matrícula: 5118271 - 016
CIC: 258.069.982 - 15
Lotação: DA 11º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 2,5 - Valor: 125,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Eldorado dos Carajás
Objetivo: Conduzir servidores do Escritório Central e Regional em objeto de serviço ao município.

PORTARIA N.º 178 DE 22 DE ABRIL DE 1999

Nome: Róezor Bandeira Lóbo
Cargo: Odontólogo
Matrícula: 0720321 - 028
CIC: 081.369.552 - 04
Lotação: 11º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 5,5 - Valor: R\$ 330,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Tucuruí
Objetivo: Participar de Equipe em Auditoria de Gestão no município

PORTARIA N.º 179 DE 22 DE ABRIL DE 1999

Nome: Rosa Maria Mesquita Milhomem Costa
Cargo: Médica
Matrícula: 3184943 - 020
CIC: 140.552.522 - 34
Lotação: 11º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 5,5 - Valor: R\$ 275,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Tucuruí
Objetivo: Participar de Equipe em Auditoria de Gestão no município

PORTARIA N.º 180 DE 22 DE ABRIL DE 1999

Nome: Francisca Concita Pereira da Silva
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Matrícula: 5373395 - 019
CIC: 140.858.522 - 72
Lotação: 11º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 5,5 - Valor: 275,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Bom Jesus do Tocantins
Objetivo: Efetuar correção e orientação nos Sistemas SIM e SINASC.

PORTARIA N.º 181 DE 22 DE ABRIL DE 1999

Nome: Ariovaldo Mário Barros
Cargo: Téc. em Contabilidade Ch. da Div. Administrativa
Matrícula: 5749271 - 010
CIC: 020.970.102 - 10
Lotação: 11º CRS - Marabá
N.º de Diárias: 6,5 - Valor: 390,00
Natureza da Despesa: 3190 - 14 - Fonte: 032
Origem: Marabá
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Curso de Conformidade Contábil, Contabilidade Pública e Relatório Gerenciais no SIAPEM.

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESUMO DE LICENÇAS

LICENÇA PRÊMIO:

PORT. 024 / 23.05.99 - CONCEDER

NOME : MARIA DO CARMO SANTOS E SANTOS
MATRÍCULA: 0108570-015
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : H.R. Salinópolis
TRIÊNIO : 06.07.95 a 06.07.98
PERÍODO : 01.06.99 a 30.06.99 (30) dias.

PORT. 023 / 25.05.99 - CONCEDER

NOME : MARIA RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS
MATRÍCULA: 0104442-017
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : H.R. Salinópolis
TRIÊNIO : 01.04.96 a 01.04.99
PERÍODO : 01.06.99 a 30.06.99 (30) dias.

PORT. 022 / 25.05.99 - CONCEDER

NOME : CLAUDIO CORREA DA COSTA
MATRÍCULA: 0108480-016
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : H.R. Salinópolis
TRIÊNIO : 13.11.95 a 13.11.98
PERÍODO : 01.06.99 a 30.06.99 (60) dias.

PORT. 021 / 25.05.99 - CONCEDER

NOME : ARLENE MARIA RAMOS SARUBBY
MATRÍCULA: 0117641-018
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Bragança
TRIÊNIO : 03.10.92 a 03.10.95
PORTARIA : 07.06.99 a 05.08.99 (60) dias.

PORT. 020 / 25.05.99 - DETERMINAR

NOME : ODETE SANTANA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0108596-011
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : H.R. Salinópolis
TRIÊNIO : 06.07.92 a 06.07.95
PERÍODO : 01.06.99 a 30.06.99 (30) dias.

PORT. 015 / 26.04.99 - CONCEDER

NOME : MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DA SILVA
MATRÍCULA: 6116221-020
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : U.M. O. do Norte
TRIÊNIO : 03.07.92 a 03.07.95
PERÍODO : 03.05.99 a 01.07.99 (60) dias.

PORT. 011 / 12.04.99 - CONCEDER

NOME : MARIA CARLOS DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0113182-015
CARGO : Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO : U.M. Redenção
TRIÊNIO : 01.12.86 a 01.12.89
PERÍODO : 01.04.99 a 30.04.99 (30) dias.

PORT. 010 / 12.04.99 - CONCEDER

NOME : MARIA DE JESUS DIAS CUNHA

MATRICULA: 0113239-010
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Redenção
TRIÊNIO : 01.12.94 a 01.12.97
PERÍODO : 01.04.99 a 30.04.99 (30) dias.

PORT. 172/26.05.99 - CONCEDER

NOME : JUCIREMA NOGUEIRA
MATRICULA: 5180945-013
CARGO : D.O.
TRIÊNIO : 01.03.94 a 01.03.97
PERÍODO : 01.05.99 a 29.06.99 (60) dias.

PORT. 178/07.06.99 - CONCEDER

NOME : DORANDINA DIAS PAIVA
MATRICULA: 5110599-017
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : H.R.B.B.
TRIÊNIO : 23.11.92 a 23.11.95
PERÍODO : 01.07.99 a 29.08.99 (60) dias.

PORT. 179/07.06.99 - CONCEDER

NOME : EDI CAVALCANTE GONÇALVES
MATRICULA: 0082546-013
CARGO : Técnico na Área de Saúde Pública
LOTAÇÃO : 01.02.92 a 01.02.95
PERÍODO : 05.07.99 a 03.08.99 (30) dias.

LICENÇA SAÚDE:

L.M. 073/26.05.99 - EXPEDITO BALIEIRO GUEDES = 0094390-013, Ag. Portaria, 8º CRS, no período de 26.05.99 a 14.06.99 (18) dias.

L.M. 48/12.05.99 - MARIA DA SILVA COSTA = 5350948-010, Ag. Portaria, HCGV, no período de 04.05.99 a 02.06.99 (30) dias.

L.M. 045/10.05.99 - MARIA ALCELINA CORNEIRO BORGES = 0228877-026, Ag. Portaria, HCGV, no período de 28.04.99 a 12.05.99 (15) dias.

L.M. 043/06.05.99 - MARISTELA FREITAS DE OLIVEIRA = 5154286-015, Enfermeira, HCGV, no período de 30.04.99 a 03.05.99 (06) dias.

L.M. 50/14.05.99 - BENEDITA DOSSANTOS SILVA = 5290775-013, Ag. Artes Plásticas, HCGV, no período de 07.05.99 a 13.05.99 (07) dias.

L.M. 044/10.05.99 - ANA DO SOCORRO FERNANDES PIRES = 5082390-017, Ag. Artes Plásticas, HCGV, no período de 29.04.99 a 02.05.99 (04) dias.

L.M. 09/18.03.99 - SABASTINA DO SOCORRO DE OLIVEIRA = 0098973-013, Ag. Saúde, HCGV, no período de 22.02.99 a 31.03.99 (38) dias.

L.M. 042/06.05.99 - MARIA NILZA OLIVEIRA RAMOS = 0115576-019, Ag. Artes Plásticas, HCGV, no período de 03.04.99 a 09.04.99 (07) dias.

L.M. 022/27.05.99 - ANA ROSA PAIXÃO FREITAS = 5144990-012, Aux. Saúde, HCGV, no período de 11.05.99 a 14.05.99 (04) dias.

L.M. 052/21.05.99 - MARIA NILZA OLIVEIRA RAMOS = 0115576-019, Ag. Portaria, HCGV, no período de 20.05.99 a 03.06.99 (15) dias.

L.M. 013/30.03.99 - ROSÂNGELA MATOS DA SILVA = 5084865-037, Enfermeira, HCGV, no período de 22.03.99 a 27.03.99 (06) dias.

L.M. 49/13.05.99 - MARIA DO SOCORRO SOUZA TAPAJÓS = 5155304-010, Ag. Artes Plásticas, HCGV, no período de 11.05.99 a 30.05.99 (21) dias.

L.M. 26/18.05.99 - VITORINO PANTOJA LAMEIRA = 5160138-018, Ag. Portaria, C.S. Castanhal, no período de 29.03.99 a 07.04.99 (10) dias.

L.M. 27/18.05.99 - VERA LUCIA BASTOS SIQUEIRA = 5219744-019, Enfermeira, 3º CRS, no período de 13.05.99 a 19.05.99 (07) dias.

L.M. 28/24.05.99 - ANTONIO DE PÁDUA MAGALHÃES PEREIRA = 5754470-015, Médico, C.S. Castanhal, no período de 19.05.99 a 21.05.99 (03) dias.

L.M. 05/19.05.99 - FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA SILVA = 0106771-022, Aux. Saúde, C.S. Apeú, no período de 19.05.99 a 17.06.99 (30) dias.

L.M. 261/19.03.99 - RAIMUNDO NONATO CORREA LIMA = 3276676-015, Médico, C.S. Nazaré, no período de 19.03.99 a 02.04.99 (15) dias.

L.M. 005/22.04.99 - FLÁVIO JOSÉ DA ROCHA MODESTO = 5181976-014, Ag. Portaria, U.M. Curuçá, no período de 22.04.99 a 20.05.99 (29) dias.

L.M. 453/13.05.99 - MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA SILVA = 0107948-011, Enfermeira, C.S. N. Timbótena, no período de 10.05.99 a 08.06.99 (30) dias.

L.M. 456/19.05.99 - ANTONIO VERJANO SAMPAIO PAES = 0085782-014, Datilógrafo, DSG, no período de 19.05.99 a 17.06.99 (30) dias.

L.M. 467/19.05.99 - JOSÉ RIBAMAR DE BRITO MOTA = 5160421-017, Ag. Portaria, C.S. Jaderlândia, no período de 18.05.99 a 21.05.99 (04) dias.

L.M. 451/12.05.99 - JOSÉ RIBAMAR DE BRITO MOTA = 5234042-010, Ag. Portaria, C.S. Jaderlândia, no período de 10.05.99 a 16.05.99 (07) dias.

L.M. 459/14.05.99 - MARIA DE NAZARÉ NUNES VIANA = 5342279-014, Médica, C.S. Bengui, no período de 10.05.99 a 19.05.99 (10) dias.

L.M. 024/21.04.99 - RAIMUNDA DA CRUZ LIMA = 0110531-014, Ag. Portaria, U.M. T. Açu, no período de 21.04.99 a 05.05.99 (15) dias.

LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:

L.M. 2628/19.04.99 - ANA LÚCIA ALBUQUERQUEDA SILVA = 5255699-011, Aux. Saúde, U.M. Acará, no período de 03.04.99 a 14.05.99 (42) dias.

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:

L.M. 47/12.05.99 - LARCIA RIBEIRO PINHEIRO = 5130972-012, Administradora, HCGV, no período de 04.05.99 a 14.05.99 (11) dias.

L.M. 46/12.05.99 - MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO ASSUNÇÃO = 5153581-010, Aux. Saúde, HCGV, no período de 06.05.99 a 15.05.99 (10) dias.

L.M. 415/29.04.99 - NAIDE LIMA PIRES = 5175917-018, Médica, LACEN, no período de 27.04.99 a 11.05.99 (15) dias.

L.M. 419/29.04.99 - VANDA MARVÃO SOARES = 5465443-011, Nutricionista, C.S.

Jornas, no período de 23.04.99 a 30.05.99 (08) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE, em 14.06.1999.
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

DISPENSA DE LICITAÇÃO**REF. AO OFÍCIO N.º 214/99 - 3º CRS/SESPA.**

ASSUNTO: Solicita a Sr. Diretora do 3º CRS, com sede no Município de Castanhal-PA, através do supracitado Ofício, a ratificação nos moldes do Art.26, Parágrafo Único, Incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93, da justificativa de Dispensa de Licitação para a aquisição de medicamentos e materiais técnicos destinados às Unidades de Saúde com jurisdição naquele CRS. Fundamentou o pedido no art. 24, Inciso IV, da referida Lei, alegando que o Processo Licitatório objetivando o bem acima referido ainda não se concretizou por isto, recorre como forma de suprir a falta daqueles gêneros nas Unidades em questão.
DESPACHO: Em função do que me foi relatado, está caracterizado um caso concreto de Dispensa de Licitação, enquadrando-se deste no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, o qual passo a ratificar nos moldes do Art.26, Parágrafo Único, Incisos II e III da mesma Lei, dando-lhe assim a necessária eficácia.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de junho de 1999.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados, que não foi acatado o Recurso Administrativo, interposto pela Pinna FIAT AUTOMÓVEIS S/A referente a T.P. nº 001/99.
Belém, 11 de Junho de 1999.
A Comissão:

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 16/99**

PARTES: SESP/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
OBJETO: Tem por objetivo a Cessão de Uso do Centro de Saúde Capitão Poço, localizado no município de Capitão Poço, Estado do Pará, de propriedade da CEDENTE, bem como, todo o material constante no Anexo I, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, para prestação de serviços nas áreas de saúde.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOE.

FORO: Belém

DATA: 15.06.99

ORDENADOR: VALRY BITTENCOURT FERREIRA

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 11/99**

PARTES: SESP/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
OBJETO: Tem por objetivo estabelecer bases de cooperação mútua entre as instituições convenientes, no que concerne a situação funcional dos servidores da SESP/ encampados pela Prefeitura no processo de municipalização dos serviços de saúde pública no âmbito do Estado do Pará.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOE.

FORO: Belém

DATA: 15.06.99

ORDENADOR: VALRY BITTENCOURT FERREIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Executiva Estado do Trabalho e Promoção Social, neste ato representada por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Diretora de Administração e Finanças e Parecer Jurídico nº 041/99, constante no Processo 85377/99, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, a contratação direta (emergencial) referente a compra de 375 (trezentos e setenta e cinco) cestas de suplemento alimentar, pelo período de 06 (seis) meses para as famílias dos grávidos de Serra Pelada, pela CONVAB/Marabá, no valor mensal de R\$ 12.322,55 (doze mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e total de R\$ 73.935,00 (setenta e três mil e novecentos e trinta e cinco reais), ratificando a dispensa de procedimento licitatório e autorizando a contratação, determinando as demais formalidades exigidas no art. 26 da supracitada Lei.

Belém, 14 de junho de 1999.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Secretária Executiva do Estado do Trabalho e Promoção Social

RATIFICAÇÃO

Considerando e aceitando as exposições contidas no Processo 85377/99, ratifico o Ato para contratação direta, através do processo de Dispensa de Licitação, visto estar comprovado o cumprimento das exigências previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.
Belém, 14 de junho de 1999.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Secretária Executiva do Estado do Trabalho e Promoção Social

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 3689 - (091) 248-3613

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/99.**CARTA - CONVITE Nº 050/99****PROCESSO: Nº 77224 / 1999**

Parte: SETRAN / ELETROMECA LTDA.

Objeto: Serviços de Construção da Passarela Metálica na Rodovia Transapau.
Valor R\$ - 45.873,42

Prazo de Conclusão: 60 (sessenta) dias corridos.

Data: 26.05.99

ENGº HAROLD COSTA BEZERRA

Secretário Executivo de Transportes

**SECRETARIA
EXECUTIVA DE JUSTIÇA**

Secretário: Zeno Augusto Bastos Veloso
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)**

99NE 00789 R\$ - 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 0200700214043.001.349033.

CREDOR: Expresso Izabelense LTDA.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**PORTARIA Nº 0623, DE 14 DE JUNHO DE 1999**

Servidores: JOSÉ GUILHERME DA SILVA, matrícula nº 8022097-054, Diretor de Departamento, MARIA DE FÁTIMA LOPES CORREA, matrícula nº 0028746-010, Técnico, e ANTONIO CARLOS LOPES LEAL, matrícula nº 0025356-010, Técnico.

Presidente: JOSÉ GUILHERME DA SILVA.

Objeto: Aquisição de mobiliário para o prédio localizado na av. Nazaré nº 871.

**SECRETARIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 48 - (091) 210-2000

PORTARIA Nº 0654 DE 16 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, Considerando que FILOMENA DO CARMO MORAES, solicita através do Proc.º 1998/093098-SEAD, revisão de seus proventos e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Reformular a aposentadoria de FILOMENA DO CARMO MORAES, Matr.º 0313629-011, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD-401, Ref. IX, para Professor, Código GEP-M-AD-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital, fixados na Portaria nº 4406 de 04.12.97-SEAD, sob o Acórdão nº 26.098, de 24.03.98-TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de março de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.073 de 27.05.99.

PORTARIA Nº 3818 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII, 114 da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, TEREZINHA CUNHA DA COSTA, Matr.º 0586757-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD-1-401, Ref. VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Alun. de Mãe do Rio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.053 de 25.05.99.

PORTARIA Nº 3534 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso II da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK, Matr.º 2022346-015, na função de Auxiliar Administrativo, Classe "B", Nível 11, lotado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de novembro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.022 de 20.05.99.

PORTARIA Nº 1091 DE 18 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, CAROLINA SANTOS DE MELO, Matr.º 0594814-010, na função de Escrevente Datilógrafo, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital, E.E. de 2º Grau "Deodoro de Mendonça".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de maio de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.750 de 13.04.99.

PORTARIA Nº 0612 DE 16 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, DÁRIA MARIA DAS GRAÇAS LIMA, Matr.º 0426636-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD-3-401, Ref. VI, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun de Vizeu.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de março de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

INTERNET: www.ioepa.com.br

Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.073 de 27.05.99.

PORTARIA Nº 0491 DE 08 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5810/94, DORACI CARVALHO COSTA, Mat. nº 0571261-016, na função de Servente Ref.1, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E.E.F. "Prof. Rosalina Cruz".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de março de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.019 de 20.05.99.

PORTARIA Nº 0421 DE 01 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, DEUSARINA DIAS DE CASTRO, Matr. nº 0374148-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. VIII, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital - E.E.E.F. "Acy Barros Pereira".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de março de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.025 de 20.05.99.

PORTARIA Nº 0598 DE 16 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, art.114, da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, ETSUKO ONUKI MAKI, Matr. nº 0417300-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Tomé-Açu.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de março de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.025 de 20.05.99.

PORTARIA Nº 0606 DE 16 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, IVETE SILVA DE SOUSA, Matr. nº 0337757-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Distrito de Icoaraci.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de março de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.049 de 25.05.99.

PORTARIA Nº 0335 DE 02 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, JOSUE DE OLIVEIRA CASTRO, Matr. nº 3260607-012, na função de Agente Administrativo I, lotado no Hospital dos Servidores do Estado-HSE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de março de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.025 de 20.05.99.

PORTARIA Nº 0920 DE 22 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35 e "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX e 114, § 2º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, LUCIDEA DOS SANTOS GONÇALVES, Matr. nº 0541281-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Alun. de Salvador.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de abril de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.033 de 20.05.99.

PORTARIA Nº 0880 DE 15 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, LETICIA RAMUNDA DA SILVA, Matr. nº 0298417-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. IX, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital "Divisão Técnico Desportiva".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de abril de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.051 de 25.05.99.

PORTARIA Nº 0163 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, LUIZIA MATILDE ARAÚJO NUNES, Matr. nº 0375870-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref. IX, lotada na Secretaria Executiva de

Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Plácida Cardoso".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de fevereiro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.075 de 27.05.99.

PORTARIA Nº 1073 DE 17 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.33, inciso III, 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 130, § 1º, da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, MARIA LIGIA CHALTEIN ALMEIDA MELO, Matr. nº 0368130-024, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Castanhal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de maio de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.849 de 27.04.99.

PORTARIA Nº 1072 DE 17 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86 combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA CELIA ARAÚJO LAGO, Matr. nº 0371939-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. IX, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Castanhal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de maio de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.779 de 15.04.99.

PORTARIA Nº 0886 DE 19 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso VII e 130, § 1º da Lei nº 5810/94, MARIA GRAZIELA COMARU GOUVEIA, Matr. nº 0098396-015, no cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de abril de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.060 de 25.05.99.

APOSTILA

Considerando decisões do Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e, com respaldo no Acórdão nº 33218/TJE de 16/12/97, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no Processo nº 1998/120394, referente a servidora MARIA GRAZIELA COMARU GOUVEIA, deixando-se de observar o acréscimo determinado pelo Tribunal de Contas do Estado, constante do registro do ato nessa Corte, que considerou na parcela Representação do cargo em Comissão, a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do respectivo cargo comissionado.

Belém, 15 de junho de 1999.

CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO

Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 0842 DE 14 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, MARIA NATIVIDADE FAVACHO VIEIRA, Matr. nº 0652512-013, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Alun. de Marapanim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de abril de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.074 de 27.05.99.

PORTARIA Nº 0699 DE 19 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, § Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE JESUS GOMES CAVALCANTE, Matr. nº 0375438-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. IX, lotada na Secretaria Executiva de Educação - E.R.C. "Juventude Teatro e Arte".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.057 de 25.05.99.

PORTARIA Nº 0642 DE 16 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, art.35, "Caput" da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA MARLENE SANTOS MIRANDA, Matr. nº 0541419-012, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Salvador.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de março de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.106 de 01.06.99.

PORTARIA Nº 0640 DE 16 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, MARIA ROMANA COELHO MONTEIRO, Matr. nº 0653136-018, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Marapanim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA ALBETISA RODRIGUES SILVA, Matr. nº 0234966-015, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. Tucuruí.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de março de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.086 de 01.06.99.

PORTARIA Nº 0641 DE 16 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARÉ COSTA, Matr. nº 0192376-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref. IX, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital Unidade Técnica José A. de Azevedo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de março de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.049 de 25.05.99.

PORTARIA Nº 0608 DE 31 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA LUIZA LOPESTAPPEBECK, Matr. nº 0345369-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. IX, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E.E.F. "Rui Barbosa".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de março de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.025 de 20.05.99.

PORTARIA Nº 0519 DE 08 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, art.114, "Caput" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, MARIA DO CARMO RUFINO DE AVIZ, Matr. nº 0593826-016, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Benevides.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de março de 1999.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de fevereiro de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.075 de 27.05.99.

PORTARIA Nº 0915 DE 22 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 114, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA, Matr. nº 0336335-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. IX, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E.E.F. "Augusto Montenegro".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de abril de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.050 de 25.05.99.

PORTARIA Nº 0711 DE 22 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA LUZ DE LIMA, Matr. nº 0401102-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E.E.F. "Mateus da Carmo".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de março de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.053 de 25.05.99.

PORTARIA Nº 0690 DE 19 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ROSA MESQUITA DA COSTA, Matr. nº 0591785-012 no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Maracá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.025 de 20.05.99.

PORTARIA Nº 0633 DE 16 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ROSIMERI MIRANDA FREITAS, Matr. nº 0493783-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. VII, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E.E.F. Aníbal Duarte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de março de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.073 de 27.05.99.

PORTARIA Nº 0603 DE 16 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, RUTH DA SILVA BARRA, Matr. nº 0493457-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. VII, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Acará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de março de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.049 de 25.05.99.

PORTARIA Nº 0333 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ROSA ALICE GONÇALVES GOMES, Matr. nº 0370860-010, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Santarém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de fevereiro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.075 de 27.05.99.

PORTARIA Nº 0329 DE 08 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ROSA ALICE GONÇALVES GOMES, Matr. nº 0370860-010, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Castanhal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de março de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.025 de 20.05.99.

PORTARIA Nº 0549 DE 19 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ZUILA DE ALMEIDA LOPES, Matr. nº 0362603-019, na função de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

mun. de Santa Izabel do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.085 de 20.05.99.

PORTARIA Nº 0691 DE 19 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90, art. 142 da Lei nº 5810/94, combinado com art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, arts. 131, § 1º, inciso IX e 130, § 1º, combinado com art. 114, § 2º da Lei nº 5810/94, JOSÉ LOUREIRO ALVES, Matr. nº 0046477-018, no cargo de Agente Tributário, código GEP-TAF-503, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva da Fazenda-SEFA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.986 de 18.05.99.

**PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
REVOGAR****PORTARIA Nº 1357 DE 14 DE JUNHO DE 1999.**

Nome do servidor: Francisco Assis da Silva Aguiar

Matrícula: 3252892-010

Cargo: Assistente Administrativo

Motivo: Revogar, a cessão para Fundação Carlos Gomes, ocorrida através da Portaria nº 249 de 11.02.99.

Data da revogação: A partir de 01.06.99

SILENE DE NAZARE CAMPOS ALVES

Secretaria Executiva de Administração, em exercício.



Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº TERMO ADITIVO 17/99.****CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 011/99.**

Objeto do Contrato originário: O Objeto do presente Contrato é a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado central no Museu de Arte Sacra.

Valor do Contrato Originário: R\$ 3.680,00 mensais

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria de Estado da Cultura e a Empresa Primac Projetos Instalações e Manutenção de Ar Condicionado Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão da dotação orçamentária que passa a ser a seguinte:

400091.15101.08048024720400000.001000000.349039.

Data da assinatura: 11.06.99.

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº TERMO ADITIVO 06/99.****CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 026/98.**

Objeto do Contrato originário: O Objeto do presente Contrato é a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado central do Parque da Residência.

Valor do Contrato Originário: R\$ 3.500,00 mensais

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria de Estado da Cultura e a Empresa CVM - Ar Condicionado e Comércio Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 06 (seis) meses.

Data da assinatura: 12.05.99.

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº TERMO ADITIVO 15/99.****CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 026/98.**

Objeto do Contrato originário: O Objeto do presente Contrato é a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado central do Parque da Residência.

Valor do Contrato Originário: R\$ 3.500,00 mensais

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria de Estado da Cultura e a Empresa CVM - Ar Condicionado e Comércio Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão da dotação orçamentária que passa a ser a seguinte:

400091.15101.08007002120380000.001000000.349039.

Data da assinatura: 11.06.99.

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº TERMO ADITIVO 05/99.****CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 005/97.**

Objeto do Contrato originário: O Objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de locação de veículos.

Valor do Contrato Originário: R\$ 18.948,00.

Modalidade de Licitação: Convite 003/97.

Partes: Secretaria de Estado da Cultura e a Empresa Locavel Serviços Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 14.05.99.

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº TERMO ADITIVO 016/99.****CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 005/97.**

Objeto do Contrato originário: O Objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de locação de veículos.

Valor do Contrato Originário: R\$ 18.948,00.

Modalidade de Licitação: Convite 003/97.

Partes: Secretaria de Estado da Cultura e a Empresa Locavel Serviços Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão da dotação orçamentária que passa a ser a seguinte:

400091.15101.08048024720410000.001000000.349039.

Data da assinatura: 11.06.99.

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 012/99**

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa Dinastur Viagens e Turismo Ltda. - CGC nº 15.741.481/0001-63.

Objeto: O Objeto do presente Contrato é o fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para a SECULT.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 01/99

Valor Global: R\$ 42.300,00

Vigência: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

400091.15101.08007002120380000.001000000.349033

Data da assinatura: 11 de junho de 1999.

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Foro: Belém

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 001/99

O Sr. Secretário Executivo de Esporte e Lazer, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear MÁRCIO AUGUSTO DE LIMA DIAS, Presidente; IVANILDO CRAVO MACHADO, 1º Membro; RAIMUNDO NONATO MESQUITA, 2º Membro; ANA CLAUDIA NASCIMENTO GOMES, Secretária e BERENICE COELHO BORDALO, Suplente, para formar a Comissão Permanente de Licitação dessa Secretaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Executivo de Esporte e Lazer, 14 de junho de 1999.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CONTRATADA: SERASA - CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DOS BANCOS S.A.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE PESSOAS JURÍDICAS.

VALOR: R\$ 636,00, MÍNIMO MENSAL, MAIS VALOR REFERENTE ÀS CONSULTAS EFETUADAS.

DECISÃO: DIRETORIA, 11.06.99

RETIFICAÇÃO: PRESI, 11.06.99

RESPALDO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ART. 25 CAPUT

PROCESSO: GESER - 131/99

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

GABINETE DO COMANDO**PORTARIA Nº 307/99, DE 07 DE JUNHO DE 1999.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto na PORTARIA Nº 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela PORTARIA Nº 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda.

RESOLVE:

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Maj QOBM FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 3400093012 e CPF nº 09702920230, ocupante do cargo de Comandante do 3º GI do CBMPA

II - O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com a seguinte destinação:

349034-30 - R\$ 450,00

III - As despesas que se refere o item anterior correrão à conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação:

349034 - R\$ 450,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CELQOBM

Comandante Geral do CBMIPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GABINETE DO COMANDO**PORTARIA N.º 349 DE 09 DE JUNHO DE 1999**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e ... Considerando o que preceitua o art. 70 e 71 letra "A" § 1º da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 JUL. 85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), combinada com o art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Conceder ao CB BM Raimundo Nonato Lobato Rodrigues, do 3º SGI/Abetetuba, o período de 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao período de 01 MAI 89 a 01 MAI 99.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CELQOBM

Comandante Geral do CBMIPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GABINETE DO COMANDO**PORTARIA N.º 348 DE 09 DE JUNHO DE 1999**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e ... Considerando o que preceitua o art. 70 e 71 letra "A" § 1º da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 JUL. 85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), combinada com o art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Conceder ao 2º SGT BM Pedro Nelson Silva Lobato, do 3º SGI/Abetetuba, o período de 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao período de 01 MAI 89 a 01 MAI 99.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CELQOBM

Comandante Geral do CBMIPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GABINETE DO COMANDO**PORTARIA N.º 317 DE 08 DE JUNHO DE 1999**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e ... Considerando o que preceitua o art. 70 e 71 letra "A" § 1º da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 JUL. 85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), combinada com o art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Conceder ao CB BM Pedro Guilherme Nascimento Gomes, do SARE, o período de 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao período de 01 SET. 88 a 01 SET. 99.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CELQOBM

Comandante Geral do CBMIPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GABINETE DO COMANDO**PORTARIA N.º 316 DE 08 DE JUNHO DE 1999**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e ... Considerando o que preceitua o art. 70 e 71 letra "A" § 1º da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 JUL. 85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), combinada com o art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Conceder ao CB BM Robertson Manoel Gomes Batista, do 1º GI/ Santarém, o período de 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao período de 01 MAR 93 a 10 ABR 99 e mais 04 (quatro) anos 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias de serviço prestado ao Ministério do Exército, já averbados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CELQOBM

Comandante Geral do CBMIPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GABINETE DO COMANDO**PORTARIA N.º 315 DE 08 DE JUNHO DE 1999**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e ... Considerando o que preceitua o art. 70 e 71 letra "A" § 1º da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 JUL. 85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), combinada com o art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Conceder ao SD BM Gilberto de Moraes Pantoja, do QCG, o período de 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao período de 26 DEZ 88 a 26 DEZ 98.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CELQOBM

Comandante Geral do CBMIPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN/PA DECISÃO N.º 031/99

O Conselho de Administração do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 25/05/99. Considerando a necessidade de dotar o órgão de uma unidade móvel de serviços, destinada ao atendimento nos setores de habilitação de condutores e registro de veículos. Considerando que esta unidade móvel fará parte do Plano de Ação de presença do DETRAN em todo o Estado.

RESOLVE:

A unanimidade, aprovar a proposta de aquisição de uma unidade móvel de serviço, apresentada pelo conselheiro Almir Gatti.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN/PA-CONADM, 25-05-99

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Presidente do CONADM

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ-detran-pa, Autarquia Estadual, instituída pela Lei 4444 de 20.12.72, com sede em Belém, à estrada do Mutucum, Km 04, Bloco Administrativo da CEASA, neste ato representado por sua Diretora Superintendente Senhora ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, brasileira, casada, arquiteta, portadora da carteira de identidade RG 2485836-SSP/PA, CIC/MF n.º 049.538.602-25, residente e domiciliada nesta capital, e a Firma POSTO MAGUARI LTDA, estabelecida nesta Capital à Rod. Augusto Montenegro KM 09, s/n.º, neste ato representada pelo Sr. JOSE ANTONIO VICTOR DE SOUZA, portador da Carteira de identidade RG n.º 1.968.486-SSP/PA e CIC/MF n.º 033.202.512-87, resolvem, com fulcro no art. 79, inciso II da lei de licitação e Contratos, rescindir amigavelmente o Contrato N.º 108/99, celebrado em 22.03.99, publicado no Diário Oficial n.º 28.928, que objetivava a prestação de serviços no fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos deste Órgão.

Belém, 16 de junho de 1999

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora superintendente

JOSE ANTONIO VICTOR DE SOUZA

POSTO MAGUARI LTDA

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/97 NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 002

CONTRATO ORIGINÁRIO: 009/98

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, CGC/MF N.º 05.837.521/0001-11, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO N.º 2109, BELÉM, PARÁ.
CONTRATADA: SBS - DIRECTA SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S/CLTDA, CGC/MF N.º 47.903.331/0001-03, COM SEDE NA RUA VIEIRA DE MORAES N.º 311, BAIRRO CAMPO BELO, SÃO PAULO/SP.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE UM PROGRAMA DE SOFTWARE, DENOMINADO "SISTEMA DE BANCO DE SANGUE".

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 18.000,00 (18 MESES).

DATA E VALOR DO 1º ADITIVO: R\$ 24.000,00 / 26.05.98 (12 MESES).

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

(CLAUSULA SEXTA).

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 24.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001000000.62201.13075042840670000.349030.

DATA DA ASSINATURA: 12.06.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANAMARIA CUNHAMARADEI PEREIRA.

FORO: BELÉM, PARÁ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/98

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 002

CONTRATO ORIGINÁRIO: 009/98

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, CGC/MF N.º 05.837.521/0001-11, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO N.º 2109, BELÉM, PARÁ.
CONTRATADA: ASEM - NPBI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CGC/MF N.º 49.601.107/0001-84, COM SEDE NA RUA LISBOA N.º 60, ITAPECIRICA DA SERRA, SÃO PAULO/SP.

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO

(BOLSAS PARA COLETA DE SANGUE).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 001/98.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 562.059,00.

DATA E VALOR DO 1º ADITIVO: R\$ 101.169,00 / 15.03.99

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

(CLAUSULA OITAVA).

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 161.298,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001000000.62201.13075042840670000.349030.

DATA DA ASSINATURA: 15.06.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANAMARIA CUNHAMARADEI PEREIRA.

FORO: BELÉM, PARÁ.

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA N.º 091/99, DE 15 DE JUNHO DE 1999.**

NOME: M.º DO CARMO DE LIMA M. LOBATO

MATRÍCULA: 2010410-031

CARGO: MÉDICA

DESTINO: SÃO PAULO-SP

VALOR: R\$ 650,00

OBJETIVO: Participar do XXIII Congresso Brasileiro de Administração Hospitalar

PORTARIA N.º 092/99, DE 15 DE JUNHO DE 1999.

NOME: ROSEMARY SILVA DE O. GÓES

MATRÍCULA: 0082635-015

CARGO: MÉDICA

DESTINO: SÃO PAULO-SP

VALOR: R\$ 650,00

OBJETIVO: Participar do XXIII Congresso Brasileiro de Administração Hospitalar

PORTARIA N.º 093/99, DE 15 DE JUNHO DE 1999.

NOME: MARIO ANTONIO MORAES VIEIRA

MATRÍCULA: 0729817-015

CARGO: ENFERMEIRO

DESTINO: SÃO PAULO-SP

VALOR: R\$ 550,00

OBJETIVO: Participar do Congresso Brasileiro de Administração em Enfermagem

Belém, 15 de junho de 1999

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Diretora Geral / HCGV

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA N.º 301/99 DE 08 DE JUNHO DE 1999**

I- JUSTIFICAR O PERÍODO DE VIAGEM PREVISTO NA PORTARIA N.º 282/99 DE 01.06.99, PUBLICADO NO DOE N.º 28.978 DE 04.06.99, QUE SERIA DE 02 A 06.06.99, PARA DE 02 A 04.06 E 07 A 08.06.99, CONFORME MEMORANDO N.º 300/99 DE 04.06.99.

II- PRORROGAR o período de viagem dos servidores abaixo

Que se encontram no município de Mosqueiro, até 09.06.99, para

Conclusão dos trabalhos, conforme solicitação através do memorando n.º 305/99 DT, de 07.06.99

- MARIA SOFIA OLIVEIRA SOARES

- ROSIMEIRE RIBEIRO TEIXEIRA

- JÚLIA ALVES SQUEIRA

- JOÃO MIRANDA MONTEIRO

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

Presidenta

PORTARIA N.º 305/99 DE 09 DE JUNHO DE 1999

I- CONCEDER prorrogação de diárias aos servidores abaixo relacionados que se encontram no município de Barcarena.

MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Cargo: Eng.º Agrônomo Matrícula: 3168085-010

N.º de Diárias: 29 1/2 Período: 12.06 a 11.07.99

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170098-010

N.º de Diárias: 19 1/2 Período: 22.06 a 11.07.99

Valor: R\$ 975,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: JOSÉ LUIZ DE MORAES PANTOJA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170578-014

N.º de Diárias: 29 1/2 Período: 12.06 a 11.07.99

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: RUI GUILHERME DE CARVALHO MACHADO

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3169847-011

N.º de Diárias: 29 1/2 Período: 12.06 a 11.07.99

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: JOSÉ VALDIR COSTA MIRANDA

Cargo: Motorista Matrícula: 3167321-019

N.º de Diárias: 29 1/2 Período: 12.06 a 11.07.99

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

Presidenta

PORTARIA N.º 306/99 DE 09 DE JUNHO DE 1999

Servidor: RONALDO PEREIRA JARDIM

Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 3169693-013

Local: Portel Período: 15 a 20.06.99

N.º de Diárias: 5 1/2

Valor: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

TRANSFERIR os períodos de viagem previstos nas portarias n.º 218/99, itens II, III

e IV e n.º 219/99 de 07.05.99, itens II e IV, publicadas no DOE n.º 28.962 de 12.05.99,

para os períodos abaixo relacionados:

- MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Eng.º Agrônomo, de 10.05

a 08.06.99, para 13.05 a 11.06.99

- LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA, Agrimensor, de 10.05 a 08.06.99, para

13.05 a 11.06.99

- JOSÉ LUIZ DE MORAES PANTOJA, Agrimensor, de 10.05 a 08.06.99, para 13.05

a 11.06.99

- RUI JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA, Agrimensor de 10 a 23.05.99, para 13 a 26.05.99

- UBIRATAN DA LUZ, Motorista de 10.05 a 08.06.99, para 13.05 a 11.06.99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

Presidenta

PORTARIA N.º 309/99 DE 10 DE JUNHO DE 1999

Servidor: MÁRIO GUILHERME DE CARVALHO MACHADO

Cargo: Téc. Agrícola Matrícula: 3165620-019

Local: Castanhal Período: 11.06.99

N.º de Diárias: 1/2

Valor: R\$ 15,00 (QUINZE REAIS)

Servidor: MARCLÍ ARAÚJO ZAIRE

Cargo: Engenheira Matrícula: 3168905-012

Local: Castanhal Período: 11.06.99

N.º de Diárias: 1/2

Valor: R\$ 15,00 (QUINZE REAIS)

Servidor: JORGE PINTO GALVÃO

Cargo: Motorista (Colaborador)

N.º de Diárias: 1/2 Período: 11.06.99

Valor: R\$ 15,00 (QUINZE REAIS)

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

Presidenta

PORTARIA N.º 310/99 DE 10 DE JUNHO DE 1999

Servidor: MÁGDA LÚCIA SOUTO ARAÚJO

Cargo: Datilógrafo Matrícula: 3167690-012

Local: Belém Período: 14 a 18.06.99

N.º de Diárias: 4 1/2

Valor: R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Servidor: FRANCISCO AUGUSTO DE CARVALHO FILHO

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167160-016

Local: Belém Período: 14 a 18.06.99

N.º de Diárias: 4 1/2

Valor: R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Servidor: MÁRIO DA SILVA CARDINS

Cargo: Eng.º Agrônomo Matrícula: 3168042-017

Local: Bragança Período: 11 a 13.06.99

N.º de Diárias: 2 1/2

Valor: R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

Presidenta

PORTARIA N.º 311/99 DE 14 DE JUNHO DE 1999

SERVIDOR: WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA

VALOR R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 04.007.0021-4048-GESTÃO ADMINISTRATIVA

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (Trinta) dias, a contar do recebimento dos numerários

DATA DA CONCESSÃO: 14.06.99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

Presidenta

PORTARIA N.º 308/99 DE 09 DE JUNHO DE 1999

SERVIDOR(A): FRANCISCO AUGUSTO DE CARVALHO FILHO

VALOR R\$ 204,00 (DUZENTOS E QUATRO REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 04.013.0066-3011-REG.FUNDIÁRIA DO ESTADO

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 06 (Seis) dias, a contar do recebimento dos numerários

DATA DA CONCESSÃO: 09.06.99

LICENÇA DE PORTE DE ARMA

"Diário Oficial do Estado", o Sr. Flávio Roberto Soares Pinheiro Juiz-Auditor (período de 01/01/98 a 03/05/98), a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1999/50187-7, que trata da prestação de contas da Justiça Militar do Estado do Pará, referente ao exercício financeiro de 1998.

Belém, 01 de junho de 1999.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 104-B/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Juiz-Auditor (período de 04/05/98 a 31/12/98), a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1999/50187-7, que trata da prestação de contas da Justiça Militar do Estado do Pará, referente ao exercício financeiro de 1998.

Belém, 01 de junho de 1999.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DO PATRIMÔNIO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO PARÁ
EDITAL Nº 002/99

Pelo presente, afixado e publicado segundo o disposto no Art. 12 do Decreto-Lei nº 9.760 de 5 de setembro de 1946, ficam convidados todos os interessados na determinação da posição da Linha Média das Enchentes Ordinárias-LMEO/1867, no Rio Araguaia, trecho compreendido entre o limite Norte da Cidade de Xambioá, no Estado do Tocantins, e o limite Sul da Cidade de Conceição do Araguaia, no Estado do Pará, no prazo de sessenta (60) dias, a contar da publicação deste, conforme estabelece o Art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760/46, oferecer a estudo, se assim lhes convier, plantas, documentos e outros esclarecimentos concernentes aos terrenos compreendidos no trecho acima indicado, a fim de possibilitar a melhor execução dos trabalhos demarcatórios, a cargo desta Delegacia.

Os interessados serão atendidos, nos dias úteis, horário comercial, na sede da Delegacia localizada à Rua Gaspar Viana, 125, Conjunto Mercedários, Belém/PA.

Belém, de maio de 1999
DANIEL NUNES LOPES
DELEGADO

AGROPECUÁRIA ANAPUENSE LTDA.

AGROPECUÁRIA ANAPUENSE LTDA. CGC nº 02.932.147/0001-45. Torna público que recebeu da SECTAM/PA, a Licença de Instalação nº 027/99, com validade até 15.05.2000, autorizando a recuperação de 740 ha. de área subutilizada, com implantação do cultivo de açaí e recomposição de 08 ha de matas ciliares suprimidas, em uma área total de 1.500 ha., localizada no Município de Anapá/PA, conforme a Lei Estadual nº 5.887 de 11.05.95. a) A Diretoria.

AGROINDUSTRIAL BACAJÁ LTDA.

AGROINDUSTRIAL BACAJÁ LTDA. CGC nº 02.967.199/0001-57. Torna público que recebeu da SECTAM/PA, a Licença de Instalação nº 025/99, com validade até 15.05.2000, autorizando a recuperação de 1.020 ha. de área subutilizada, com implantação do cultivo da Mandioca, em uma área total de 2.040 ha., localizada no Município de Anapá/PA, conforme a Lei Estadual nº 5.887 de 11.05.95. a) A Diretoria.

AGROINDUSTRIAL CÔCO DA AMAZÔNIA LTDA.

AGROINDUSTRIAL CÔCO DA AMAZÔNIA LTDA. CGC nº 02.971.753/0001-70. Torna público que recebeu da SECTAM/PA, a Licença de Instalação nº 026/99, com validade até 15.05.2000, autorizando a recuperação de 750 ha. de área subutilizada, com implantação do cultivo da Mandioca, em uma área total de 1.500 ha., localizada no Município de Anapá/PA, conforme a Lei Estadual nº 5.887 de 11.05.95. a) A Diretoria.

AGROINDUSTRIAL CRISTAL LTDA.

AGROINDUSTRIAL CRISTAL LTDA. CGC nº 02.826.924/0001-77. Torna público que recebeu da SECTAM/PA, a Licença de Instalação nº 029/99, com validade até 15.05.2000, autorizando a recuperação de 620 ha. de área subutilizada, com implantação do cultivo de café e recomposição de 5 ha de matas ciliares suprimidas, em uma área total de 1.250 ha., localizada no Município de Vitória do Xingú/PA, conforme a Lei Estadual nº 5.887 de 11.05.95. a) A Diretoria.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM. RESUMO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E DA 46ª Assembleia Geral Extraordinária. Data, hora e local: 30 de abril de 1999, às 10:00 h, na sede da Empresa, na Av. Nazaré, 708. QUORUM/PRESENÇA: a) Everaldo Carmo da Silva, representante do Acionista Majoritário, Prefeitura Municipal de Belém, e Presidente das Assembleias e do Conselho de Administração; Isaura Campos dos Santos, Secretária da Reunião e representante do acionista Instituto de Previdência do Município de Belém - IPMB; José do Egito Soares, representante da acionista Associação Comercial do Pará; Maria Salete Pompeu Miranda, representante da acionista Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA; Rui Oliveira Magalhães, representante da Auditoria Independente S/C - AUDITAN. PUBLICAÇÕES: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício de 1998, publicados no Diário Oficial do Estado, no dia 04 de março de 1999, e no jornal "Diário do Pará", no dia 05 de março de 1999; Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado, nos dias 16, 19 e 20 de abril de 1999, e no jornal "Diário do Pará", nos dias 16, 20 e 21 de abril de 1999. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, foram aprovados: a) o Relatório da Administração, Balanço e demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/98; b) eleição de membros do Conselho Fiscal para o biênio 1999/2000, sendo reeleitos como membros efetivos as Senhoras Débora Bernerghi, Selma Leni Brito Rodrigues e Jurandir Santos de Novaes, e, para suplentes, a Sra. Georgina Tolosa Galvão, a Sra. Ana Maria Beltrão Rosas Bentes e o Sr. Valcir Bispo Santos; c) alteração do artigo 6º do Estatuto Social, com a inclusão do inciso XII, com a seguinte redação: "Atuar na comercialização de produtos na modalidade de varejo e atacado, com objetivo de auferir lucro financeiro". APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Lavrada e lida foi a Ata aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes. Everaldo Carmo da Silva, Presidente, CIC nº 012.248.912-87. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certidão. Certifico o Registro em 31/05/99, sob o nº 990005977, Protocolo nº 990181561. Dilemundo Guedes Cabral, Secretário Geral.

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE
CGC/MF nº 04.953.915/0001-72

Capital Autorizado.....R\$ 677.589.033,16
Capital Subscrito e Integralizado.....R\$ 187.504.903,08
EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM - EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Data da Realização: 28/04/1999, às 9:00 (nove) horas. Local: Na sede social, sita na Trav. Padre Prudêncio, nº 90, Belém-PA. Comparecimento: Os conselheiros que constituíram quorum para deliberar. Mesa: Presidente: Fernando João Pereira dos Santos; Secretário: José Bernardino Pereira dos Santos. Deliberações: Por unanimidade de votos, aprovou-se a reeleição da Diretoria da sociedade, órgão que ficou assim constituído: Diretor Presidente: Fernando João Pereira dos Santos; Diretor Vice-Presidente: Francisco de Jesus Penha; Diretor Gerente: Sérgio Magães; Diretor Secretário: Sebastião Lira de Moraes; Diretor Executivo: Marcílio Jacques Brotherhood. Permanece vago o cargo de Diretor Superintendente. Duração do Mandato: 03 (três) anos. Arquivamento: Na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 990005262, em 18/05/1999. Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Belém-PA, 09 de junho de 1999. José Bernardino Pereira dos Santos - Secretário.

DANISA AGROINDUSTRIAL LTDA.

DANISA AGROINDUSTRIAL LTDA. CGC nº 03.014.283/0001-19. Torna público que recebeu da SECTAM/PA, a Licença de Instalação nº 033/99, com validade até 15.05.2000, autorizando a recuperação de 740 ha. de área subutilizada, com implantação do cultivo agrícola num sistema consorciado de Cupuaçu e Açaí e recomposição de 10 ha de matas ciliares suprimidas, em uma área total de 1.500 ha., localizada no Município de Anapá/PA, conforme a Lei Estadual nº 5.887 de 11.05.95. a) A Diretoria

MARCOS MARCELINO S.A.

MARCOS MARCELINO S/A. CGC(MF) nº 22.975.379/0001-98 - Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada dia 10 de junho de 1999. Local, Data e Hora: Sede da sociedade, sito a Rod. BR-316, Km-07, Ananindeua (Pa), no dia 10/06/99, às 9hs. Presença: Totalidade do Capital Social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Mesa Diretora dos Trabalhos: Presidente - Marcos Marcelino de Oliveira e Secretário - Marcos Marcelino de Oliveira Filho. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente informou que a Convocação foi feita através de Carta-Convite, atendendo o Art. 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76, para decidirem e aprovarem a mudança de endereço da matriz da Rod. BR-316, Km-07, s/n, Levilândia, Ananindeua (Pa), para Rod. BR-316, Km-05, Levilândia, Ananindeua (Pa). A Ata a que se refere este extrato, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes na reunião. Arquivamento JUCEPA sob o nº 990006580 em 14/06/99. Dilemundo Guedes Cabral - Secretário Geral.

AGROINDUSTRIAL RIO PRETO LTDA.

AGROINDUSTRIAL RIO PRETO LTDA. CGC nº 03.008.606/0001-61. Torna público que recebeu da SECTAM/PA, a Licença de Instalação nº 040/99, com validade até 15.06.2000, autorizando a recuperação de 700 ha. de área subutilizada, com implantação do cultivo do Cupuaçu, em uma área total de 1.500 ha., localizada no Município de Anapá/PA, conforme a Lei Estadual nº 5.887 de 11.05.95. a) A Diretoria.

AGROINDUSTRIAL TERRA DO SOL LTDA

AGROINDUSTRIAL TERRA DO SOL LTDA. CGC nº 02.023.234/0001-42. Torna público que recebeu da SECTAM/PA, a Licença de Instalação nº 038/99, com validade até 15.05.2000, autorizando a recuperação de 730 ha. de área subutilizada, com implantação do cultivo de Dendê, em uma área total de 1.500 ha., localizada no Município de Urutá/PA, conforme a Lei Estadual nº 5.887 de 11.05.95. a) A Diretoria

SINDICATO DOS ARTESÃOS DO ESTADO DO PARÁ

SINDICATO DOS ARTESÃOS DO ESTADO DO PARÁ
SINAIPA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretoria do Sindicato dos Artesãos do Estado do Pará - SINAIPA, convoca todos os associados para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária. Convida também todos os profissionais autônomos que exercem atividades artesanais no Estado do Pará a se fazer presente a referida Assembleia Geral. A mesma tratará de assuntos que interessam a classe como um todo, se realizará no prédio do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil, a Tv-9 de janeiro nº 1135 no dia 21 de junho de 1999 às 15 h, primeira chamada, e às 16 h - Segunda chamada com o número de sócios presentes para deliberar sobre os assuntos.

a) A Ratificação
b) Avisos

RAIMUNDO TOSCANO DOS REIS
Presidente

Replicado por ter saído com incorreção no DOE de nº 28.985 de 15/06/99

ELCINEZ DA SILVA

COMUNICAÇÃO AO FISCO LOCAL - E TODOS OS ÓRGÃOS COMPETENTES QUE FOI EXTRAVIADO O LIVRO REGISTRO DE UTIL. DE DOC. FISCAL E TERMO DE OCORRÊNCIA Nº 01, PERTENCENTE A ELCINEZ DA SILVA, CNPJ 01.102.146/0001-00. INSC. ESTADUAL 15.187.870-6, SITUADA A PASSAGEM SANTA MARIA, 12 - GUANABARA - ANANINDEUA-PARÁ.

DAMAZON AGROINDÚSTRIA DA AMAZÔNIA LTDA.

DAMAZON AGROINDÚSTRIA DA AMAZÔNIA LTDA. CGC/MF nº 03.044.436/0001-70. Torna público que recebeu da SECTAM/PA, a Licença de Instalação nº 035/99, com validade até 15.05.2000, autorizando a recuperação de 730 ha. de área subutilizada, com implantação do cultivo de Dendê, em uma área total de 1.500 ha., localizada no Município de Anapá/PA, conforme a Lei Estadual nº 5.887 de 11.05.95. a) A Diretoria.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE VINTE DIAS

O Doutor Sérgio Augusto Andrade Lima, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem que, perante o juízo da 2ª Vara e expediente do Cartório do 2º Ofício da cidade de Marabá, se processam os autos de Ação de AÇÃO EXECUÇÃO. Proc. nº 173/98 requerida por BANCO DA AMAZÔNIA S.A. já qualificado na inicial, contra A.C.A. DAMASCENO, empresa jurídica de direito privado interno, LUIZ GONZAGA DE QUEIROZ e ALZIRA COELI DO AMARAL DAMASCENO, brasileiros, casados, comerciantes. E tendo em vista que os requeridos, atualmente se encontram em lugar incerto e não sabido ficam, os mesmos pelo presente, devidamente CITADOS, para querendo responder aos termos da presente ação, bem como para pagar no prazo de 24:00 horas, (vinte e quatro horas), a dívida no valor de R\$ 39.210,87 (trinta e nove mil duzentos e dez reais e oitenta e sete), acrescidos de juros, correção monetária e demais acessórios legais, sob pena de penhora de bens tanto quantos bastem para assegurar a execução, ou querendo ofereça embargos a execução, no prazo de 10 (dez) dias. E para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, será o presente edital publicado no jornal de maior circulação, e afixado no átrio do fórum local, na forma da lei. Ficando advertidos do disposto nos art. 285 e 319 do CPC (não sendo contestação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial). Dado e passado nesta cidade de Marabá, aos oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999). Eu (Alberto Santos Filho) Escrivão Judicial do 2º Ofício este digitei e subscrevi.

SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 28.986

DIÁRIO OFICIAL

0397

1

Belém, quarta-feira,
16 de junho de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 13.731, DE 07.06.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Parecer nº 355-CCI, de 07/06/99, contido no Processo Protocolado sob o nº 4.112, de 31/05/99, Designar o servidor IVAN DOS SANTOS MELLO, Analista Judiciário, lotado na SI/CPS, para participar como integrante da Comissão julgadora do II Seminário de Informática da Justiça Eleitoral, que ocorrerá no período de 16 a 18/06/99, na cidade de João Pessoa/PB; Conceder ao referido servidor Passagens Aéreas nos trechos Belém/João Pessoa/Belém e 4 ½ (quatro e meia) Diárias, conforme quadro anexo, perfazendo um total geral de R\$ 835,02 (oitocentos e trinta e cinco reais e dois centavos); Determinar o pagamento das despesas através do Programa: Manutenção dos Serviços de Administração Geral (562254) - Diárias (349014) e Passagens Aéreas (349033) cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução nº 20.251, de 24/06/98.

Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

Anexo ao Ato nº 13.731/99

Servidor: Ivan dos Santos Mello
Cargo: Analista Judiciário
Lotação: SI/CPS/SPS
Função:
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)
Origem: Belém-PA
Destino: João Pessoa-PB
Partida: 15/06/99
Retorno: 19/06/99
Total - R\$ 835,02
(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 276/97
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99.

ATO Nº 13.737, DE 14.06.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em consequência ao decidido em Sessão Plenária, realizada em 08.06.99, Dispensar o Sr. JOSÉ JAIRON SOUSA MIRANDA, da função de Chefe de Cartório da 13ª Zona Eleitoral (Bragança).

Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

ATO Nº 13.738, DE 14.06.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária, realizada em 08.06.99, Designar o Sr. ARTUR EUGÊNIO BRITO MAIA, para exercer a função de Chefe de Cartório da 13ª Zona Eleitoral (Bragança).

Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

ATO Nº 13.739 DE 14.06.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 35ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 10.06.99, Desobrigar o Dr. EDMAR SILVA PEREIRA, de seus trabalhos na 35ª Zona Eleitoral (Baão).

Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

ATO Nº 13.740 DE 14.06.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 35ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 10.06.99, Designar o Dr. MARCUS ALAN DE MELO GOMES, para a titularidade da 35ª Zona Eleitoral (Baão).

Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

ATO Nº 13.742 DE 14.06.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da Representação nº 12/99, de 09.06.99, Designar o servidor MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR, Secretário de Administração, para responder pela Diretoria Geral, em substituição a Maria Luíza Negreiros, a partir de 09.06.99 até o retorno da titular.

Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

ATO Nº 13.743 DE 14.06.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do Memo. nº 060-SA/GAB, de 10.06.99, Designar as servidoras abaixo relacionadas, para substituírem os titulares de Funções Comissionadas, a partir de 09.06.99 até o retorno dos mesmos:

1- HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, Coordenadora de Serviços Gerais, para responder pela Secretaria de Administração, em substituição a Manoel Adonias de Andrade Júnior;
2- MÁRCIA DE NAZARÉ PAMPOLHA SANTOS, Chefe da Seção de Administração de Edifício, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Serviços Gerais, em substituição a Heliana de Fátima Pereira Therezo.

Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

ATO Nº 13.744 DE 14.06.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno, e à vista dos autos procedentes da Informação SRH/COPEs Nº 355/99, Considerar justificado o afastamento dos servidores do Quadro Permanente deste Tribunal e Requisitados, abaixo relacionados, no dia 05.05.99, decorrente de força maior e, portanto, de efetivo exercício, de acordo com o art. 44, II, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97:

Nome	Lotação	Cargo	Função
Adison Pinto	73ª Zona	Téc. Judiciário.	-
Alda Lúcia da Silva Mendes	73ª Zona	C.T.I.S.	-
Ana Dora Teixeira da Costa	1ª Zona	Requisitado	-
Ana Orclia Lima Guimarães	29ª Zona	Requisitado	-
Ângela Maria da Silva Cunha	29ª Zona	Requisitado	-
Carlos Lodi Pedreira	Pres./Ass	Téc. Judiciário.	-
Carlos Roberto Barros	73ª Zona	Requisitado	-
Celi Valente de Araújo	30ª Zona	Requisitado	-
Cleunila Evangelista Silva da Paz	1ª Zona	Requisitado	-
Dailson Garcia de Oliveira	77ª Zona	Requisitado	-
Deryn Tiago Carvalho Pinheiro	28ª Zona	C.T.I.S.	-
Elizete Santiago Costa	SRH/COPEs	Requisitado	FC-04
Itacema Freire dos Reis	29ª Zona	Requisitado	-
Jones Kennedy Silva do Rosário	SA/CC	Requisitado	-
Jorge Expedito Pinto Fonseca	76ª Zona	Requisitado	-
José Carlos Ferreira de Araújo	SA/CC	Téc. Judiciário	-
José Ribamar Vieira Aires	28ª Zona	Requisitado	-
Leida Maria Santos do Nascimento	29ª Zona	Requisitado	-
Luiz Carlos da Silva	SA/CSG	Téc. Judiciário	-
Manoel Ângelo Neves Mourão	SA/CSG	Téc. Judiciário	-
Maria Aldenora de Sousa Dinelly	77ª Zona	Téc. Judiciário	-
Maria de Lourdes Souza Costa	76ª Zona	Requisitado	-
Maria de Nazaré Andrade de Oliveira	SRH/COPEs	Requisitado	FC-01
Maria Deolinda Trindade dos Santos	Pres./Gab	Requisitado	-
Maria dos Milagres de Araújo Matos	29ª Zona	Requisitado	-
Maria José da Conceição Mendonça	77ª Zona	Requisitado	-
Maria Palmira Furtado Cardoso	1ª Zona	Requisitado	-
Mari Silva de Oliveira	77ª Zona	Requisitado	-
Omar Lameira Costa	SA/CSG	Téc. Judiciário	-
Odinda Helena de Souza Lucena	28ª Zona	Requisitado	-
Raimundo Santana Alves de Matos	30ª Zona	C.T.I.S.	-
Robson Francisco da Costa Cunha	30ª Zona	Requisitado	-
Rodrigo Augusto Nascimento Monteiro	SA/CSG	Téc. Judiciário	-
Valdez	SA/CSG	Téc. Judiciário	-
Rossi Nazareno de Jesus Belo	29ª Zona	Téc. Judiciário	-
Sandro Roberto de Oliveira Santos	73ª Zona	Téc. Judiciário	-
Sebastião Neves Mourão	SA/CSG	Requisitado	-
Zilomar de Jesus Pereira	28ª Zona	Téc. Judiciário	-

Dispensar a compensação por parte dos referidos servidores.

Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1.278

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e à vista da Informação SRH/COPEs nº 365/99, resolve:

Retificar, em parte, as Portarias de nºs 1.276/99 e 1.277/99, da seguinte maneira:
- Portaria nº 1.276: Onde se lê: Alterar, em parte, a Portaria nº 1.268/99, leia-se "Alterar, em parte, a Portaria nº 1.267/99";
- Portaria nº 1.277: Onde se lê: Alterar, em parte, a Portaria nº 1.267/99, leia-se "Alterar, em parte, a Portaria nº 1.268/99".
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 14 de junho de 1999.

Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1.279

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos autos protocolados sob o nº 16.326/98, de 16.11.98, resolve:

Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, de conformidade com o artigo 8º, da Lei 8443/92, designando os servidores PAULO OCTÁVIO ANDRADE WANZELLER, VERIAN FRANCELINO DOS SANTOS e MIOSÓTIS TEIXEIRA LEAL, ocupantes do cargo de Analista Judiciário, sob a presidência do primeiro, para comporem a referida Comissão, destinada a apurar as contas julgadas irregulares, em Sessão de 27.04.99, prestadas pela Sra. MARIA VARLICE MARINHO CARDOSO, que ensinaram a presente Tomada de Contas, devendo a Comissão ora composta, em autos próprios, concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de junho de 1999.

Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1.280

A Presidente em exercício do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 000323, em 18.01.99, resolve:

Homologar a aprovação do Estágio Probatório do servidor TEÓFILO DA ANUNCIAÇÃO MOURA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, transformado pela Lei nº 9.421, de 24/12/96, publicada no Diário Oficial da União de 26/12/96, nos termos do § 1º do Art. 20, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de junho de 1999.

Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Processo n.º 0006 MANDADO DE SEGURANÇA

IMPETRANTES: ÁIDA SILVANA BARBOSA VARELA, ALFREDO BATISTA DE LIMA, FERNANDA GUERREIRO MATTOS RODRIGUES, MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR, MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA, REJANE ROSELI CALLADO LOPES, RINALDO HENRIQUE DIAS ALVES, ROBERTO SOUZA DA COSTA, SOLANGE MACIEL CARVALHO E TELMA MARIA FERNANDES DE FIGUEIREDO.
ADVOGADO: LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
IMPETRADO: PRESIDENTE DO TRE, EM EXERCÍCIO
JUIZ RELATOR: RONALDO MARQUES VALLE
DESPACHO

I - Concedo a liminar pleiteada, oficiando-se a Autoridade Coatora que se abstenha de descontar da remuneração dos Impetrantes, a Contribuição Social para o Plano de Seguridade Social dos servidores públicos federais, ativos, inativos e pensionistas da União, prevista no Art. 1º, majorada pelo Art. 2º, da Lei nº 9.783, de 22.01.99;
II - Notifique-se a Autoridade Coatora para prestar as informações no decurso legal.

Belém (Pa), 09 de junho de 1999

Juiz RONALDO MARQUES VALLE
Relator

Processo n.º 0004 MANDADO DE SEGURANÇA PREVENTIVO
COM PEDIDO DE LIMINAR

IMPETRANTES: HERMENEGILDO CUNHA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADOS: RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO e OUTROS
IMPETRADOS: DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE, EM EXERCÍCIO
JUIZ RELATOR: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DESPACHO
1 - Indefero o pedido de liminar por não vislumbrar, de plano, seus pressupostos.
2 - Solicitem-se informações à Impetrada.
3 - Publique-se.

Belém, 09 de junho de 1999

Rubens Rollo d'Oliveira
Juiz Relator

Processo n.º 0008 MANDADO DE SEGURANÇA
COM PEDIDO DE LIMINAR

IMPETRANTES: CLAYTON FARIAS DE ATAÍDE, IVAN DOS SANTOS MELLO, JÚLIO VICENTE DA COSTA JÚNIOR, JOSÉ EDGAR TOCANTINS MELLO, SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO, SANDRO MARCELO ATT TADAIESKY, DANIEL DE LIMA SILVA, RICARDO DE FARIAS MESQUITA, FAUSTINO CASTRO ALVES JÚNIOR, DILSON ATHIAS MESQUITA.
ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
AUTORIDADE COATORA: PRESIDENTE DO TRE, EM EXERCÍCIO
JUIZ RELATOR: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

DESPACHO

1 - Não vishumbro, de plano, direito líquido e certo a ser amparado pela via deste mandamus. Há muito tempo o STF já repeliu a discussão sobre a matéria por inexistir direito adquirido a norma estatutária. Além disso, também não existe qualquer norma que salvaguarde da tributação geral os servidores públicos, sejam ativos ou inativos.
2 - Indeferir a medida liminar.
3 - Solicitem-se informações aos Impetrados.
4 - Publique-se.

Belém, 10 de junho de 1999.
Rubens Rolfo d'Oliveira
Juiz Relator

Processo n.º 0007 MANDADO DE SEGURANÇA, COM PEDIDO DE LIMINAR (COLETIVO)

IMPETRANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINDJUFE-PA/AP (INATIVOS)

ADVOGADO: BALTAZAR TAVARES SOBRINHO
AUTORIDADE COATORA: PRESIDENTE DO TRE, EM EXERCÍCIO
JUIZ RELATOR: PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

DESPACHO

Examinei minuciosamente os termos do fundamento do pedido e concluí da necessidade do deferimento da liminar solicitada, no sentido de que a autoridade dita coatora se abstenha de descontar a contribuição previdenciária determinada pela Lei 9.783/99, dos inativos postulantes.

Assim, defiro a liminar.

Notifique-se a autoridade dita coatora para prestar as informações.

Após, com vista ao MP, para parecer.

Cite-se a União, como o requerido.

Intime-se.

Belém, 11 de junho de 1999
Paulo Sérgio Frota e Silva
Juiz Relator

Processo n.º 0009 MANDADO DE SEGURANÇA, COM PEDIDO DE LIMINAR

IMPETRANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINDJUFE-PA/AP (ATIVOS)

ADVOGADO: BALTAZAR TAVARES SOBRINHO
IMPETRADAS: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PA
JUIZ RELATOR: JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA

DESPACHO

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal dos Estados do Pará e Amapá - SINDJUF - PA/AP, em nome dos seus associados ativos, impetrou mandado de segurança coletivo preventivo, contra possíveis atos coatores da eminente Desembargadora Presidente deste Egrégio Tribunal, no que visa obstar desconto da contribuição social instituída pela Lei 9.783/99, que deverá incidir sobre as parcelas de remunerações e aplicação dos adicionais ali instituídos, a partir de 1º de maio de 1999, consoante determina o art. 2º da referida lei.

O impetrante, resumidamente, insurge-se contra a referida cobrança, à alegação de que o adicional instituído pela lei retro citada é inconstitucional.

Registre-se que a presente ação foi ajuizada, originariamente, perante a Justiça Federal, Seção deste Estado, e distribuída regulamente ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 1ª Vara, S. Exa., após deferir o pedido de liminar requerido pelo impetrante, houve por bem, em despacho fundamentado (fls. 55/58), declarar a incompetência daquele Juízo para conhecer e julgar a ação, ocasião em que declinou a competência deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, para fazê-lo, e, por via de consequência, decretou a nulidade de decisão concessiva de liminar.

Os autos, em face do incidente proposto, foram, então, encaminhados a esta Corte, ocasião em que me vieram conclusos, por distribuição regular.

Como se vê da exordial, o impetrante pede concessão de liminar para que a autoridade impetrada se abstenha de praticar qualquer ato referente à cobrança da contribuição que é objeto da Lei 9.783/99, evidenciado o fumus boni iuris e o periculum in mora. Finaliza, requerendo a concessão definitiva do mandamus, nos termos do pedido. É o breve relatório, decido:

Com respeito ao pedido de liminar, configurado os requisitos fundamentais do fumus boni iuris e do periculum in mora, considerando que a partir de 1º de maio serão exigidas as contribuições previstas na Lei 9.783/99, tenho-o como pertinente. Dentro dessa perspectiva, se me afiguram relevantes os fundamentos invocados pelo impetrante e, se a ele se ajunta o segundo pressuposto legal exigido, o perigo de dano, DEFIRO, a liminar requerida, nos termos do art. 7º, II, da Lei 1.533/51. Notifique-se a eminente Desembargadora Presidente desta Egrégia Corte, ora apontada como coatora, para prestar, no prazo legal, as informações necessárias, remetendo-se estes autos à consideração e parecer da d. Procuradoria Regional Eleitoral.

Cumpridas as providências antes determinadas, voltem-me conclusos estes autos, aos ulteriores de direito.

Publique-se.
Belém, 14 de junho de 1999.

Desembargador: JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
RELATOR

Processo n.º 0009 MANDADO DE SEGURANÇA, COM PEDIDO DE LIMINAR

IMPETRANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINDJUFE-PA/AP (ATIVOS)

ADVOGADO: BALTAZAR TAVARES SOBRINHO
IMPETRADAS: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PA
JUIZ RELATOR: JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA

Ref. Mandado de Segurança (processo 0009-MS)
Rubens Cavalcante da Silva, por seu advogado constituído, requer a sua habilitação neste processo, com fundamento no artigo 46, II, do CPC, requerendo, em consequência, a extensão da liminar concedida às fls.

O artigo 46, I, do CPC dispõe que duas ou mais pessoas podem litigar, no mesmo processo, em conjunto, ativa ou passivamente, quando:

I - Entre elas houver comunhão de direitos ou obrigações relativamente a lide.
(Vide o artigo 19 da Lei nº 1.533/51)

Se assim é, nada obsta, que, no estágio atual do processo, se defira a habilitação

pretendida, uma vez que configurado o litisconsórcio ativo, pela comunhão de interesses, tal como previsto em lei.

Ao exposto, DEFIRO o pedido, estendendo os efeitos da medida liminar ao peticionário, como de direito.

Dê-se ciência à d. autoridade impetrada e publique-se.

Belém, 14 de junho de 1999.

Des. JOÃO ALBERTO CASTELLO DE BRANCO DE PAIVA - Relator.

Processo n.º 0010 MANDADO DE SEGURANÇA, COM PEDIDO DE LIMINAR

IMPETRANTE: MARIA DE NAZARÉ MOREIRA DE ARAÚJO
ADVOGADO: BALTAZAR TAVARES SOBRINHO e RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO

IMPETRADO: DESEMBARGADORA PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PA
JUIZ RELATOR: RONALDO MARQUES VALLE

DESPACHO

I - Concedo a liminar requerida;

II - Notifique-se a Autoridade Coatora, para que se abstenha de proceder a qualquer desconto, a título de contribuição previdenciária determinada pela Lei nº 9.783/99, nos salários da Requerente, bem como preste as informações que achar necessárias, no prazo de dez dias;

III - Cite-se a União Federal, na pessoa de quem legalmente a representar. Advocacia Geral da União, sito à Rua Manoel Barata nº 718, nesta cidade.

Belém, 14 de junho de 1999.

Juiz RONALDO MARQUES VALLE
Relator

Processo n.º 0011 MANDADO DE SEGURANÇA, COM PEDIDO DE LIMINAR

IMPETRANTE: MARIA LUIZA NEGREIROS
ADVOGADO: PAULO ANDRÉ VIEIRA SERRA E OUTRO
IMPETRADO: DESEMBARGADORA PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PA

JUIZ RELATOR: PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

DESPACHO

Examinando os autos, constato que, realmente pode ocorrer lesão de difícil reparação, no caso de não ser deferida a liminar, motivo pelo qual a defiro "inuito litis", determinado que a autoridade impetrada se abstenha de efetuar o desconto para a contribuição social nos proventos da impetrante, até o julgamento deste processo.

Notifique-se a autoridade impetrada para as informações no prazo legal.

Após as informações, com vista ao A.P. para parecer.

Intime-se.

Belém, 14 de junho de 1999.

Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Relator

77ª ZONA - BELÉM

EDITAL N.º 39/99

A Bacharel MARTA INÊS ANTUNES JADÃO, Juíza da 77ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc..

FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de INSCRIÇÃO E TRANSFERÊNCIA dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES

Adivan Ribeiro Martins	40505761368
Adria Lorena Lima Dias	41499931309
Aldileuza Soares Pereira	40505601309
Aldo Borges da Conceição	41499811368
Alessandra de Lima Luz	40504641368
Alessandra Leite Soares	41528931309
Alexandra Alves Felipe	40505401350
Alexandro Pires Lobo	40505151341
Ana Paula Alvarez Sereja	40505341309
Andrey Prazeres dos Santos	41500031325
Anselmo Barbosa da Cunha	41499911333
Antonia Cleuma do Rosário	40505101333
Antônio Alessandro Braga de Sousa	40505211392
Camila de Nazaré Figueiredo e Silva	40505131384
Catarina da Penha de Assunção Rodrigues	40504611317
Cirley Nascimento de Lima	41528621309
Clezio Miranda	41528781368
Crislene Monica dos Santos Bezerra	40505651309
Daniele Aleixo Pinto	41499871350
Danielle da Silva dos Santos	40505291341
Danielle Fernandes Barros Falcão	41528641368
Davidson Augusto de Sales Amorais	41528951368
Débora da Silva Santos	40505251317
Débora Renata Lima de Oliveira	41499821384
Deidevana Costa Nogueira	40505681350
Deise Borges Santos	41528901350
Dora Lúcia Lopes de Araújo	41528651341
Dulcilene Vilhena Lobato	41499841309
Eleida Nunes Corrêa	40505191376
Elias Cleidson dos Santos Trindade	40505331325
Ellen Patricia Sousa de Brito	41528881333
Ellesandra Chaves Kauffman	40505391317
Elton Paulo Alves de Souza	40505121309
Ely José Santos da Silva	41528841309
Erivaldo Santos Silva	41528721376
Ermíniom de Almeida Farias	41528921317
Ercildo Pereira	40505171309
Fábio Pantoja de Aguiar	40505091309
Francisco Hemerson dos Santos	40505361376
Francisco Herbert Casias Alves	40505691333
Gislaine Priscila Souza de Brito	41528871350
Gleibson Cunha Silva	40505751384
Goreth do Socorro. Sousa do Espírito Santo	405050817317

Haroldo Cristiano Pinheiro Monteiro	40505141368
Heitor Felipe Lima	40505721333
Heminegilda de Azevedo Lima	41499961341
Higor da Silva Duarte	41528861376
Jacinto José Lobato Mendonça	41499861376
Jacirene Pompeu Farias	40505181392
Jefferson Andrade Brito	41528711392
Joana Regina Fernandes do Nascimento	41499951368
Jordaná Souza da Silva	41528761309
José Andrey da Conceição Santiago	40504351325
José Raimundo Ferraz de Lima	40504681392
Katia Regina Palmeira do Nascimento	40505061350
Katia Saraiva Grangeiro	40505261309
Kelly Cristina Piedade dos Santos	41528661325
Lady Cristina Nascimento dos Santos	41500051392
Leandro Gama Pacheco	40505281368
Leda Valeria Rodrigues da Silva	40505241333
Leonice Evangelista da Conceição	40505231350
Lidiani Santos Cameiro	41499891317
Luana Bentes dos Santos	41499801384
Luciana Margallo de Souza	41499981309
Luciano Santos Cardoso	41528801384
Lucilene Sousa do Espírito Santo	40505071333
Luís Kemison Souza Silva	40505301384
Luiz Maximiano de Lima Pinheiro	41528691376
Ludiane Reis de Araújo	41528831325
Maíke Franca de Souza	41528791341
Manoel Valdimir Ferreira de Farias	41528631384
Marcello Roberto Ribeiro da Silva	41528751317
Marcelo Noronha Felipe	40505621368
Márcio do Nascimento de Sousa Ribeiro	41528911333
Márcio José Peixoto Gomes	40505661392
Márcio Ribeiro Vieira	40505741309
Maria da Conceição Pereira Pinto	40505581384
Maria da Páscua Oliveira Pinto	40505321341
Maria de Nazaré Porfírio Santana	41499831325
Maria Ines de Oliveira Ferreira	41528611317
Maria Oneide Ferreira dos Santos	40505351392
Maria Raimunda Barbosa Martins	41528771384
Maura Pereira da Silva	41499291317
Maurício Danusceano Souza	40505701376
Michael Roberto Ribeiro da Silva	41528681392
Michely Taiana Souza Batista	41499901350
Alturilo da Silva Araújo	41528731350
Nazareno Norberto Firmiano de Souza	41528851392
Patrícia Do Socorro Santos da Silva	40505221376
Patrícia Helena Cruz de Sousa	40505051376
Paulo Fabricio Severiano	41528671309
Paulo Sérgio Barral da Silva	41500041309
Priscila Duarte Dias	40504591309
Rael Fernando Santos da Silva	40504581317
Raimundo Joel Medeiros de Aguiar Souza	40505641325
Regilene Maciel Miranda	41528601333
Reginaldo Alves da Silva	40504651341
Richardson Brasil do Nascimento	41499971325
Roberto Carlos Virgínia da Silva	40505591368
Roberto Couto do Couto Júnior	41499991392
Rogério Oliveira da Silva	41528811368
Roselita da Silva Ferreira	41528821341
Rosiane da Silva Pinheiro	40505671376
Rosilene Dutra Benchimol	41528891317
Rosinalva Gonçalves Corrêa	40505731317
Rosivaldo Amaral Campelo	40505381333
Rosivane Sarmento de Almeida	41500001384
Rubens Samuel Rodrigues da Costa	41499851392
Sara Cristina da Silva Gomes	41528741333
Saturninha Gregoria Arouche Gaspar	41500021341
Shirley Patrício da Silva	40505111317
Sidney dos Santos Dias	41500011368
Silvia Cristina dos Santos Araújo	40505201309
Sônia Maria Nunes dos Santos	40505161325
Sueli Rodrigues Miranda	41499941384
Tatiane do Socorro dos Santos Silva	41528941384
Valdeci Leal Conceição	40505371350
Valdira Monteiro Espindola	41499881333
Viviane de Nazaré Menezes Costa	40504621309
Viviane Esteves Margallo	40504551376
Vivien Giovane Saldanha Oliveira	40505711350
Waldenice Nascimento da Silva	41528701309
Waldirene Nonato Lobato	40505271384
Welton Pinheiro Oliveira	40505311368

TRANSFERÊNCIAS

Adilton do Rosário Oliveira	34112381333
Alaercio José Miranda Damiao	04680671376
Angela Maria Dias Ribeiro	21372531368
Armando José Corrêa Martins Filho	00430742291
Carlaide Figueiredo da Silva	36435131392
Carlos Alberto da Silva Mera	11016871368
Claudia Nubia do Nascimento da Silva	30453051341
Denise Silva Santos	03031442569
Edmar Pinheiro Franco	21059101317
Elias Silva	
04381181112	
Francisca dos Anjos Cardoso	14859441309
Francisca Veloso da Silva	45525430892
Glauton do Rego Viana	29847041341
Graciana Teixeira Bezerra	07030361139
Jorge Luis Nunes Silva	35554391384
José Carlos de Oliveira Silva	28423601376

Leonis Francisco Oliveira	16847601317
Luiz Antônio Moraes de Souza	23693551309
Manoel Moraes de Almeida	16362861317
Margareth da Silva Nojosa	16697621368
Maria Clementina do Nascimento Abreu	04947421384
Maria Deuzineli Caxias Alves	23520451309
Maria do Socorro Silva e Silva	28438961350
Maria Madalena Cordeiro da Cruz	13281701341
Nailza Nascimento Gonçalves	24630881368
Nilzete Pereira Mota	39882321325
Raimunda Ieremita Rosa Lisboa	06179592224
Raquel Ramos Ferreira	25446291104
Rodrigo Queiroz Rodrigues	19079502283
Rosângela Dutra Benchimol	28293541317
Roseane do Nascimento Alar Souza	25438551376
Sérgio Vitorio Silva	19821301112
Símonie Mouta de Oliveira	203720360191

E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 77ª Zona Eleitoral, aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e nove.

MARTAINÊS ANTUNES JADÃO
Juiz da 77ª Zona Eleitoral
Belém-Pará

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 131, DE 11 DE JUNHO DE 1999.

O Doutor Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 9.788, de 19 de fevereiro de 1999, que criou duas Varas de Execuções, a serem implantadas no âmbito desta Seccional, considerando os termos da Resolução nº 05, de 13 de abril de 1999, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Justiça Federal de 1ª Instância da 1ª Região; considerando que a implantação das referidas Varas se dará em 25 de julho do corrente ano;

considerando a necessidade de adoção de medidas urgentes que visem viabilizar os trabalhos com a redistribuição dos processos; considerando os termos do Provimento nº 68/99, de 16.04.99, da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

RESOLVE:
DETERMINAR a suspensão do expediente forense das Varas envolvidas na redistribuição, no período de 21 a 25 de junho de 1999, com a consequente suspensão dos prazos de qualquer natureza.

DETERMINAR às partes, advogados, procuradores, assistentes técnicos, peritos e outros a imediata devolução dos autos de Execuções Fiscal e Diversa, bem como dos processos a elas distribuídos por dependência, que se encontrarem retidos, com vistas a viabilizar os trabalhos com a redistribuição dos processos acima mencionados.

REVOGAR todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, Belém (PA), em 11 de junho de 1999.

Daniel Paes Ribeiro
Juiz Federal Diretor do Foro

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 126, DE 04 DE JUNHO DE 1999.

O SENHOR JUIZ FERNANDO DA COSTA TOURINHO NETO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL E CORREGEDOR DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, do RI-TRF, c/c o art. 5º, inciso XVIII, do RI, e Provimento nº 26, de 09.08.95, ambos desta Corregedoria, RESOLVE:

I – Alterar o período de realização da Correição-Geral Ordinária na Seção Judiciária do Pará, de que trata a Portaria nº 125, de 18 de maio p. passado, para o período de 28 de junho a 2 de julho do ano em curso.

II – Designar para acompanhá-lo nos trabalhos o Juiz Federal Evandro Reimão dos Reis e a Analista Judiciária Fany Barbosa Derze, ambos da 10ª Vara da Seção Judiciária da Bahia.

III – Determinar ao Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará que observe, nos preparativos da Correição, o que está determinado no Provimento nº 26, de 9 de agosto de 1995.

JUIZ TOURINHO NETO
Vice-Presidente e Corregedor

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZA FEDERAL
Hind Ghassan Kayath
DIRETORA DE SECRETARIA
Rose May Brarymi Borges

BOLETIM 38/99 EXPEDIENTE DO DIA 27/05/99 DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 97.7956-4

Impte : MARIA LUIZA LOPES E OUTRO
Advogado : Edvaldo Assunção Caldas
Impdo : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO : O pedido de desistência apresentado pelos impetrantes não

há de ser deferido, eis que já foi proferida sentença de mérito. Intimem-se novamente os impetrantes para pagamento das custas finais, que deverão ser atualizadas e pagas no prazo de 10 (dez) dias.

Processo nº 97.7957-7

Impte : MARIA GOMES BARBOSA E OUTROS
Advogado : Edvaldo Assunção Caldas
Impdo : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO : Igual ao anterior

Processo nº 97.10890-3

Impte : MANOEL PAIVA DE MOURA E OUTROS
Advogado : Edvaldo Assunção Caldas
Impdo : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO : Igual ao anterior

Processo nº 97.8939-9

Impte : ANTONIO LEMOS FANJAS E OUTROS
Advogado : Edvaldo Assunção Caldas
Impdo : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO : Igual ao anterior

Processo nº 97.10067-0

Impte : AIDA OLIVEIRA ALVES E OUTROS
Advogado : Edvaldo Assunção Caldas
Impdo : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO : Apresentem os impetrantes, no prazo de 05 (cinco) dias, cópia da inicial para citação da União Federal. Intime-se.

CLASSE 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 97.12644-3

Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS
Advogado : Haroldo Souza Silva
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : Recebo a apelação dos autores e da União Federal em ambos os efeitos. Vista às partes para, querendo, apresentarem contra-razões, no prazo de lei. Após, com ou sem contra-razões, encaminhem-se os autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 98.05618-3

Autor : MARIA DO SOCORRO COSTA GOMES
Advogado : Rosoniro Arrais
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : Intime(m)-se o(s) autor(es) a recolher(em) as custas finais calculadas no valor de R\$ 5,08, no prazo de 10 (dez) dias.

Processo nº 97.2136-3

Autor : ROSALINA MORAIS DE PAULA E OUTROS
Advogado : Carlos Alberto Serra de Souza
Réu : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Procurador : Áurea de Fátima Bechara Gomes
DESPACHO : Tomo sem efeito o despacho de fl. 175. Cumpra-se o V. Acórdão. Digam os autores sobre a proposta de fls. 176/177, exceto MARCO AURÉLIO LEITE NUNES, RAIMUNDO ADESSON LOBÃO DE SOUZA, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA e OMIR CORREIA ALVES, em relação aos quais, assino o prazo de 15 dias para que a FCAP requiera o que entender de direito. No mesmo prazo, sucessivo, caso recusada a proposta, requeiram os demais autores o que lhes compete, observando-se a compensação dos valores já contemplados nos termos da Lei nº 8.627/93, conforme acórdão de fl. 172.

CLASSE 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 99.614-6

Autor : CLAUDOANH MEIRELES DA SILVA
Advogado : Ana Carolina dos Santos Ferreira e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Defiro os benefícios da justiça gratuita. Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o autor autentique os documentos acostados à inicial, sob pena de indeferimento.

Processo nº 99.617-4

Autor : OSVALDO OLIVEIRA MIRANDA
Advogado : Ana Carolina dos Santos Ferreira e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Defiro os benefícios da justiça gratuita. Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o autor autentique os documentos acostados à inicial, sob pena de indeferimento.

CLASSE 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 98.0469-3

Expte : MARIA DA PAZ MENEZES MESQUITA E OUTROS
Advogado : Daniel Coelho de Souza
Excdo : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador : Martha Ma. De Sena fonsaca
DESPACHO : Em face da recusa manifestada às fls. 175/176, aguarde-se o pagamento por precatório.

Processo nº 97.9708-9

Expte : VANDA PORPINO LEMOS E OUTROS
Advogado : Daniel Coelho de Souza
Excdo : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador : Rui Lobato Bahia
DESPACHO : A petição de fls. 167/173 noticia a adoção de providências por parte do Mag. Reitor da UFPA. Assim, intime-se a executada, na pessoa do Dr. Cristovam Diniz, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, se manifestar acerca do conteúdo na petição de fl. 208, a qual deverá acompanhar, por cópia, o mandado.

Processo nº 97.9707-6

Expte : ENIPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT

Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Excdo : A DIAS E MEDEIROS LTDA ME
Procurador : Marinete de Almeida Souza
DESPACHO : Diga a Exequiente, em cinco dias, acerca do contido à fl. 87, requerendo o que entender de direito.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Processo nº 98.6508-0

Repte : UNIÃO FEDERAL
Procurador : Adão Paes da Silva
Reqdo : MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES E OUTROS
Advogado : Alin Silvio Aflalo Garcia
DESPACHO : Intime(m)-se o(s) autor(es) impugnado(s) a recolher(em) as custas complementares calculadas no valor de R\$ 25,48 (vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), no prazo de 10 (dez) dias.

Processo nº 98.6327-0

Repte : UNIÃO FEDERAL
Procurador : Adão Paes da Silva
Reqdo : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ SINTSEP E OUTROS
Advogado : Aroldo Souza Silva
DESPACHO : Intime(m)-se o(s) autor(es) impugnado(s) a recolher(em) as custas complementares calculadas no valor de R\$ 107,77, no prazo de 10 (dez) dias.

Processo nº 98.7024-9

Repte : UNIÃO FEDERAL
Procurador : Adão Paes da Silva
Reqdo : MARIA OLINDA MACARIO GOMES E CARLOS JOSÉ COUTO CABRAL
Advogado : Angela da Conceição Palheta
DESPACHO : Intime(m)-se o(s) autor(es) impugnado(s) a recolher(em) as custas complementares calculadas no valor de R\$ 19,26.

Processo nº 98.7575-5

Repte : UNIÃO FEDERAL
Procurador : Adão Paes da Silva
Reqdo : FLAVIANO RAMOS DAS NEVES
Advogado : Paula Frassinetti Mattos
DESPACHO : Intime(m)-se o(s) autor(es) impugnado(s) a recolher(em) as custas complementares calculadas no valor de R\$ 10,00, no prazo de 10 (dez) dias.

Processo nº 98.6933-6

Repte : UNIÃO FEDERAL
Procurador : Adão Paes da Silva
Reqdo : FRANCISCO JACINTO MACIEL E OUTROS
Advogado : Antonio Carlos Lopes Valadão
DESPACHO : Intime(m)-se o(s) autor(es) impugnado(s) a recolher(em) as custas complementares calculadas no valor de R\$ 10,36, no prazo de 10 (dez) dias.

Processo nº 98.7027-7

Repte : UNIÃO FEDERAL
Procurador : Adão Paes da Silva
Reqdo : ZUILA DE SOUZA MOREIRA E OUTROS
Advogado : Marcio Marques Guilhon
DESPACHO : Intime(m)-se o(s) autor(es) impugnado(s) a recolher(em) as custas complementares calculadas no valor de R\$ 61,50, no prazo de 10 (dez) dias.

Processo nº 98.9729-9

Repte : UNIÃO FEDERAL
Procurador : Adão Paes da Silva
Reqdo : LUCIANO ARCHANJO GOMES DA SILVA E OUTROS
Advogado : Claudio Monteiro Gonçalves
DESPACHO : Intime(m)-se o(s) autor(es) impugnado(s) a recolher(em) as custas complementares calculadas no valor de R\$ 79,13, no prazo de 10 (dez) dias.

Processo nº 98.7675-6

Repte : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Procurador : Iraci Vaz
Reqdo : MARYLUCIA DE AZEVEDO MARTINS E OUTROS
Advogado : Maria da Conceição C. Mendes
DESPACHO : Intime(m)-se o(s) autor(es) impugnado(s) a recolher(em) as custas complementares calculadas no valor de R\$ 165,09, no prazo de 10 (dez) dias.

Processo nº 98.6034-0

Repte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E UNIÃO FEDERAL
Procurador : Jorgemisa Jorge Anad, João José Aguiar Carvalho
Reqdo : ELZA ESTEVES DE MOURA
Advogado : Antonio Saboia de Melo Neto, Marcio Marques Guilhon
DESPACHO : Intime(m)-se o(s) autor(es) impugnado(s) a recolher(em) as custas complementares calculadas no valor de R\$ 488,36, no prazo de 10 (dez) dias.

Processo nº 98.11723-1

Repte : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFFA
Procurador : Iracelia de Oliveira Vaz
Reqdo : CARLOS DE SOUZA ARCANJO E OUTROS
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
DESPACHO : Intime(m)-se o(s) autor(es) impugnado(s) a recolher(em) as custas complementares calculadas no valor de R\$ 36,64, no prazo de 10 (dez) dias.

Processo nº 98.4817-2

Repte : UNIÃO FEDERAL
Procurador : João José Aguiar Carvalho
Reqdo : LIGIA CAMPOS LEITE E OUTROS
Advogado : José de Arimateia Chaves Sousa
DESPACHO : Intime(m)-se o(s) autor(es) impugnado(s) a recolher(em) as custas complementares calculadas no valor de R\$ 93,55, no prazo de 10 (dez) dias.

Processo nº 97.7008-2

Repte : UNIÃO FEDERAL

Procurador : João José Aguiar Carvalho
 Reqdo : ESTACON ENGENHARIA S/A
 Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
 DESPACHO : Intime(m)-se o(s) autor(es) impugnado(s) a recolher(em) as custas complementares calculadas no valor de R\$ 792,90, no prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE 05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 97.4622-5

Repte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Procurador : Beatriz Engelmann Soares e outros
 Reqdo : CARLOS AUGUSTO GILONNA SORIANO DE MELLO E OUTROS
 DESPACHO : Intime(m)-se o(s) autor(es) a recolher(em) as custas finais calculadas no valor de R\$ 5,36, no prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE 05204 - JUSTIFICAÇÃO

Processo nº 99.0046-1

Júri : MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES DA SILVA
 Advogado : Alice Trindade Monteiro
 Júri : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procurador : Aláudio Costa Ferreira
 DESPACHO : Deiro a substituição requerida à fl. 56. Designo o dia 06/08/99, às 16:00 horas para audiência de justificação. Citem-se. Intimem-se..

CLASSE 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 98.8236-8

Repte : BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASE
 Procurador : Odáise Cristina Picanço Benjamim e outro
 Reqdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procurador : Waldise Mello
 DESPACHO : Intime-se o INSS para se manifestar acerca do conteúdo na petição de fls. 95/98, no prazo de 48 horas.

Processo nº 99.0767-4

Repte : MARIA DO SOCORRO COSTA GOMES
 Advogado : Fernando Augusto Braga Oliveira
 Reqdo : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO : Apresente o subscritor da peça de fl. 113, instrumento de mandato com poderes expressos para desistir.

Processo nº 99.1250-9

Repte : SÉRGIO BENEDITO PUGET MERGULHÃO FILHO
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO : Recebo a apelação do requerente no efeito devolutivo. Encaminhem-se os autos ao E. TRF. Da 1ª Região.

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

Processo nº 00.20939-2

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador : José Augusto Torres Potiguar
 Réu : JOSÉ ANTONIO DA SILVA COSTA
 Advogado : Cristovina Pinheiro de Macedo
 DESPACHO : Deiro, pagas as custas devidas.

**EXPEDIENTE DO DIA 28/05/99
DESPACHOS PROFERIDOS****CLASSE 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA**

Processo nº 98.5187-9

Autor : CAFÉS FINOS BELÉM LTDA E OUTROS
 Advogado : Saily Mercedes dos Santos Dias
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procurador : Waldise Mello e outros
 DESPACHO : O pedido de tutela, nos termos requeridos na inicial, importariam deferir providência que irá autorizar a compensação a ser feita pelo sujeito passivo, independente do trânsito em julgado da sentença definitiva, julgando ser aplicável à espécie a Súmula 212 editada pela Corte Especial, com o seguinte enunciado: A compensação de créditos tributários não pode ser deferida por medida liminar, hipótese INDEFERIR O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. Cite-se.

CLASSE 05110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Processo nº 91.1743-4

Expte : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Advogado : Paulo Roberto Ribeiro Carneiro
 Expte : ERMILIA ADAMANTE KERBER E OUTRO
 Advogado : Sônia Maria Kerber Almeida
 DESPACHO : Em vista da destituição consubstanciada no despacho de fl. 651, faculto às partes, no prazo de 05 dias, a impugnação do novo perito nomeado nestes autos. Intimem-se.

DECISÃO PROFERIDA**CLASSE 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**

Processo nº 99.3238-7

Repte : CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO E OUTRO
 Advogado : Clovis Cunha da Gama M. Filho
 Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DECISÃO : Ante o exposto, DEFIRO a medida liminar, autorizando o depósito das prestações e determinando a suspensão da execução extrajudicial do contrato. Cite-se a Requerida.

**EXPEDIENTE DO DIA 31/05/99
DESPACHOS PROFERIDOS****CLASSE 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

Processo nº 99.1498-0

Autor : REINALDO WIECK E OUTROS

Advogado : Denise Conceição Batello Xavier
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : Manifestem-se os autores REYNALDO WIECK, GERSON SOARES DA CUNHA e JOÃO VIEIRA DA SILVA, em 10 dias, sobre as informações de fls. 43 pertinentes à ocorrência de litispendência, inclusive juntando aos autos cópias das petições iniciais dos feitos ali referidos.

Processo nº 99.3523-4

Autor : ANTONIO AGUINALDO MUNHOZ LOUREIRO E OUTROS
 Advogado : Luiz Otávio da Costa
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : 1- Regularizem os autores ANTONIO RICARDO DA CRUZ e ADELINO MOREIRA DA SILVA sua representação processual, através de instrumento público, em 10 dias, sob pena de indeferimento. 2- Em relação aos seguintes autores, as anotações indicativas da opção pelo regime do fundo não estão condicentes com a data de emissão da respectiva CTPS (inexistindo ressalva quanto a documentos anteriores), pelo que determino aos mesmos que esclareçam a divergência apontada, em 10 dias, sob pena de indeferimento: ALEXANDRE ALVES NETO e ATECIANO SOARES DA SILVA.

Processo nº 99.3535-1

Autor : MANOEL FRANCISCO NETO E OUTROS
 Advogado : Luiz Otávio da Costa
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : 1- Manifestem-se os autores MANOEL LUIZ DE SOUZA, MARIA RAIMUNDA DA SILVA e RAIMUNDO BARROS DA SILVA, em 10 dias, sobre as informações de fls. 47 pertinentes à ocorrência de litispendência, inclusive juntando aos autos cópias das petições iniciais dos feitos ali referidos. 2- Em relação aos seguintes autores, as anotações indicativas da opção pelo regime do fundo não estão condicentes com a data de emissão da respectiva CTPS (inexistindo ressalva quanto a documentos anteriores), pelo que determino aos mesmos que esclareçam a divergência apontada, em 10 dias, sob pena de indeferimento: RAIMUNDO QUADROS RIBEIRO e RAIMUNDO BARROS DA SILVA.

Processo nº 99.3526-2

Autor : BENEDITO MELO FERREIRA E OUTROS
 Advogado : Luiz Otávio da Costa
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : 1- Regularize o autor BELMIRO FERREIRA LIMA sua representação processual, firmando o instrumento da respectiva procuração, em 10 dias, sob pena de indeferimento. No mesmo prazo e sob a mesma pena, manifeste-se o referido autor sobre as informações de fls. 46 atinentes à ocorrência de litispendência, inclusive juntando aos autos cópia da petição inicial do feito ali referido. 2- Comprove a autora CORINA MELO DA SILVA a data de seu ingresso no regime do FGTS, em 10 dias, sob pena de indeferimento. 3- Ao setor de Distribuição e Registro, a fim de retificar o nome da autora por último relacionada.

Processo nº 99.3530-8

Autor : PEDRO GOMES DE AVIZ E OUTROS
 Advogado : Luiz Otávio da Costa
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : 1- Manifeste-se o autor RAIMUNDO ANTONIO DE LIMA, em 10 dias, sobre as informações de fls. 45 acerca de litispendência, inclusive juntando aos autos cópia da petição inicial do feito ali referido.

Processo nº 99.0603-1

Autor : MANOEL MORAES GUEDES
 Advogado : Ana Carolina dos Santos Ferreira e outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : 1- Deiro o benefício da assistência judiciária gratuita. 2- Autentique o autor os documentos que acompanham a inicial, em 10 dias, sob pena de indeferimento.

Processo nº 99.0606-0

Autor : JOSÉ ZACARIAS SILVA DE MELO
 Advogado : Ana Carolina dos Santos Ferreira e outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : 1- Deiro o benefício da assistência judiciária gratuita. 2- Autentique o autor os documentos que acompanham a inicial, em 10 dias, sob pena de indeferimento.

Processo nº 99.0696-6

Autor : RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO E OUTROS
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : 1- Considerando que os autores recolheram as custas iniciais, conforme guia de fls. 67v, deiro parcialmente os benefícios da justiça gratuita, para isentar os autores, tão-somente, do pagamento da verba honorária, se devida for, pois na Justiça Federal as custas judiciais são tabeladas em valores tais que, ressalvados raríssimos casos, não significam obstáculo intransponível à prestação da tutela jurisdicional aos que dela necessitam. 2- Manifestem-se os autores RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO, RAIMUNDO RODRIGUES CRUZ e RAIMUNDO TADEU CARVALHO DE MELO RODRIGUES, em 10 dias, sobre as informações de fls. 68/69 acerca de litispendência, inclusive juntando aos autos cópias das petições iniciais dos feitos ali referidos.

Processo nº 99.0688-0

Autor : PEDRO PAULO DIAS GASPAR E OUTROS
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : 1- Considerando que os autores recolheram as custas iniciais, conforme guia de fls. 73v, deiro parcialmente os benefícios da justiça gratuita, para isentar os autores, tão-somente, do pagamento da verba honorária, se devida for, pois na Justiça Federal as custas judiciais são tabeladas em valores tais que, ressalvados raríssimos casos, não significam obstáculo intransponível à prestação da tutela jurisdicional aos que dela necessitam. 2- Cite-se.

Processo nº 98.8014-7

Autor : LAZARO FERREIRA MONTEIRO E OUTROS
 Advogado : Wanda Rodrigues

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : Revendo os autos, verifico que em relação aos seguintes autores as anotações indicativas da opção pelo regime do Fundo não estão condicentes com a data de emissão da respectiva CTPS (inexistindo ressalva quanto a documentos anteriores), pelo que determino aos mesmos que esclareçam a divergência apontada, em 10 dias, sob pena de indeferimento: ORLANDO DA SILVA AZEVEDO, ANTONIO SOUSA DA COSTA e LOSICO DA COSTA SALES

Processo nº 99.1064-0

Autor : UBIRAMAR TEIXEIRA LOPES E OUTRO
 Advogado : Darian Carneiro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : 1- Deiro parcialmente os benefícios da justiça gratuita, para isentar os autores, tão-somente, do pagamento da verba honorária, se devida for, pois na Justiça Federal as custas judiciais são tabeladas em valores tais que, ressalvados raríssimos casos, não significam obstáculo intransponível à prestação da tutela jurisdicional aos que dela necessitam. Intimem-se, pois, os autores a fim de recolherem as custas iniciais, no prazo de 05 dias, sob pena de cancelamento da distribuição. 2- Manifeste-se o autor JOSÉ RAMOS GOMES, em 10 dias, sobre as informações de fls. 26 acerca de litispendência, inclusive juntando aos autos cópia da petição inicial do feito ali referido.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Processo nº 98.8900-2

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador : José Augusto Torres Potiguar
 Réu : JOÃO FRANCIS DE MEDEIROS E OUTROS
 Advogado : João Francisco Lins Maciel Borges
 Advogado : Manoel Ribeiro das Neves
 Advogado : Reginaldo Derze Ferreira
 Advogado : José da Rocha Moreira
 Advogado : Claudio Rodrigues Braga
 Advogado : Américo Leal e outro
 DESPACHO : Deiro o requerido pelo MPF à fl. 1014-v. especiem-se Cartas Precatórias, respectivamente, para São Paulo e Santarém, solicitando a inquirição das testemunhas DEMERVAL FRANCISCO e MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO, arroladas pela acusação, com prazo de 30 dias. Intime-se a defesa de VICENTE WILSON RIVERA RAMOS para, no prazo de 10 dias, indicar dentre as 6 testemunhas arroladas à fl. 999, quais pretende sejam inquiridas por este Juízo, nos termos do § 6º, do art. 22 da Lei nº 6368/76. Publique-se.

CLASSE 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTRAS

Processo nº 99.1242-2

Repte : WALTER DA SILVA JORGE JOÃO
 Advogada : Edvanilda Pinto Coutinho
 Reqdo : EVANDRO DOS SANTOS PAES E OUTROS
 DESPACHO : Cumpra-se o item 2, in fine, do despacho de fls. 12, independente do retorno da Carta Precatória. Publique-se. Intimem-se.

**EXPEDIENTE DO DIA 01/06/99
DECISÕES PROFERIDAS****CLASSE 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

Processo nº 99.2164-0

Impete : MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
 Advogado : José Nazareno Nogueira Lima
 Impdo : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS NO PARÁ
 DECISÃO : Ante o exposto, concedo a medida liminar, nos termos requeridos na petição inicial. Prestadas as informações, ou decorrido o decêndio legal sem o seu oferecimento, abra-se vista ao representante do Ministério Público Federal. Publique-se. Intimem-se. Notifique-se para cumprimento.

Processo nº 99.2047-4

Impete : MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
 Advogado : Ivana Maria Fonteles Cruz
 Impdo : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS NO PARÁ
 DECISÃO : Igual a anterior

**AUDIÊNCIA DESIGNADA NA
COMARCA DE CAMETÁ****CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR**

Processo nº 98.8900-2

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador : José Augusto Torres Potiguar
 Réu : JOÃO FRANCIS DE MEDEIROS E OUTROS
 Advogado : João Francisco Lins Maciel Borges, Manoel Ribeiro das Neves, Reginaldo Derze Ferreira, José da Rocha Moreira, Claudio Rodrigues Braga Américo Leal
 OFÍCIO Nº 55/99 : (...) Comunico a V. Exa., que foi designado o dia 04/08/1999 às 09:00 h, na sala de audiências da 1ª Vara do Fórum da Comarca de Cametá, para oitiva da testemunha RUY DEMÉTRIO ANDRADE, arrolada pela acusação. (...) Comunico, outrossim, que foi nomeado para o ato, o Dr. JOCELYNO FRANCIS MEDEIROS, advogado militante na referida Comarca.

**EXPEDIENTE DO DIA 08 e 09/06/99
DESPACHOS PROFERIDOS****CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR**

Processo nº 99.3415-7

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador : José Augusto Torres Potiguar
 Réu : ALDESIR NARDINO E OUTROS
 Advogado : Waldir Bandeira, Carlos Putuschka, Camilo Eliezer de Souza Lopes, Luiz Paulo de Almeida Zoghbi, Evandro de Oliveira Costa
 DESPACHO : (...) Diante das razões expostas, INDEFIRO o pedido de suspensão do processo...

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Processo nº 99.3415-7

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Réu : ALDESIR NARDINO E OUTROS

Advogado : Walmar Bandeira, Carlos Patuschka, Canulo Eliezer de Souza Lopes, Luiz Paulo de Almeida Zoghbi, Evandro de Oliveira Costa

DESPACHO : Considerando que já foram marcadas duas datas distintas para o interrogatório do acusado DANIEL CARDOSO LEITE, tendo a defesa, apresentado atestado médico em seu favor, onde se verifica seu afastamento das atividades normais por mais 30 dias, e levando em conta que um dos réus encontra-se custodiado, por força de prisão em flagrante, impõe-se, na hipótese vertente, a separação dos processos, nos termos do que autoriza o art. 80 do CPP, a fim de se evitar excesso na formação da culpa do réu preso. Providencie a Secretaria o desmembramento do processo em relação ao acusado DANIEL CARDOSO LEITE. Torno sem efeito o despacho proferido a fl. 1097. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. Intime-se.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 30/03/99

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Processo nº 98.9917-3

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Assistente da Acus. : CEF - Jorgemisa Jorge Atad e outros

Réu : LENA CLÁUDIA CARDOSO DE LIMA

Advogado : Nelson Luiz Faraon

DESPACHO : 1- Defiro as diligências requeridas pela defesa às fls. 232/233, determinando que as mesmas sejam realizadas na fase do art. 499 do CPP. 2- Designo o dia 18/06/99, às 14.00 horas, para inquirição das testemunhas arroladas pela acusação. 3- Publique-se, oficie-se e intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 17/05/99

DESPACHO PROFERIDO EM ATA DE AUDIÊNCIA

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Processo nº 97.6826-8

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Réu : RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS E OUTROS

Advogado : Inocêncio Mártires Coelho Jr

DESPACHO : Intimação do advogado constituído para se manifestar sobre a testemunha não encontrada a fim de fornecer novo endereço ou promover sua substituição, ficando, ainda, as partes cientes que o dia 16/08/1999, às 16.00h ficou designado para a inquirição do Delegado Luis Fernandes, que será ouvido como testemunha do Juízo. Expeça-se Carta Precatória para Seção Judiciária do Estado de Roraima objetivando a inquirição da testemunha HILDEMARIA TEIXEIRA MIRANDA.

EXPEDIENTE DO DIA 20/05/99

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 97.6229-0

Autor : EXPORTADORA MUTRAN LTDA E OUTRO

Advogado : Eduardo Correa Pinto Klautau

Réu : INSS

Procuradora : Waldise Mello

DESPACHO : Recebo a apelação do INSS em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 95.6757-9

Autor : MARIA DO SOCORRO COSTA ARAÚJO E OUTROS

Advogado : Miguel Brasil Cunha

Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Advogada : Martha Maria de Sena Fonseca

DESPACHO : Não se vislumbra ofensa ao princípio da coisa julgada, nem há de se falar em reexame de questão decidida. Assim, intime-se os autores a apresentarem nova planilha de cálculos nos termos do art. 604 do CPC, considerando a compensação dos valores já contemplados nos termos da Lei 8627/93.

EXPEDIENTE DO DIA 24/05/99

DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 99.3502-8

Impete : IZABEL RAIMUNDA DE CARVALHO RODRIGUES E OUTROS

Advogado : Roberto Araújo de Oliveira

Impdo : DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

DECISÃO : Ante todo exposto, CONCEDO a medida liminar. Notifique-se a autoridade coatora. Cite-se a União Federal para vir integrar a lide na qualidade de litisconsorte passiva necessária, conforme requerido na exordial. Após, vista ao MPF.

CLASSE 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 99.3418-5

Repte : TIMBIRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

Advogado : Antonio Américo Lobato Gonçalves

Reqdo : UNIÃO FEDERAL

Procurador : Waldise Mello

DECISÃO : Ante o exposto, ausente o fumus boni juris, indefiro a medida liminar. Intime-se. Cite-se.

DESPACHO PROFERIDO

CLASSE 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 99.3367-0

Repte : JOSÉ DE SALES GUERRA E OUTROS

Advogado : Marcos Luiz Alves de Melo

Reqdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procurador : Waldise Mello

DESPACHO : Apresciarei o pedido de liminar após a contestação. Cite-se.

EXPEDIENTE DO DIA 25/05/99

DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 99.3540-0

Impete : RIBEIRO CORDEIRO INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A

Advogado : Lawrence Tancredi e outros

Impdo : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM

DECISÃO : Ante exposto(...) INDEFIRO, pois, o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora a prestar informações. Após, vista ao MPF. Publique-se e intime-se.

PODER JUDICIÁRIO

SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 14/06/99

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1999.39.00.004000-8 PROT: 11/06/99

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL

AUTOR : FERNANDO SENA BRAGA DE LIMA

ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

REU : MINISTERIO DA AERONAUTICA

VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.004000-3 PROT: 11/06/99

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL

AUTOR : ROGER BARROS REZEGUE E OUTROS

ADVOGADO : PA3759 - EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO E OUTRO

REU : SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO PARA

VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.004003-6 PROT: 11/06/99

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : ANDRE MARIANO CORDEIRO DE FREITAS

ADVOGADO : PA2872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.004006-4 PROT: 14/06/99

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL

AUTOR : MARIA CILDA MOREIRA MAUES

ADVOGADO : PA2066 - MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

REU : UNIAO FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.004007-7 PROT: 11/06/99

CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO IPL-025/99 (APURAR RESPONSABILIDADE P/REPRES EM PRAB B CONSTRUÇÕES LTDA.

VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.004008-0 PROT: 11/06/99

CLASSE : 05200 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS

REQTE : EDSON PINHEIRO DA COSTA

ADVOGADO : PA8209 - OCIONE MARIA FERREIRA DA SILVA

VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.004017-9 PROT: 14/06/99

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID

IMPTE : DELTA PUBLICIDADE S A E OUTRO

ADVOGADO : SP77977 - CELSO LUIZ DE OLIVEIRA

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA

VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.004018-1 PROT: 14/06/99

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : ADAILTON BUENO GOMES E OUTROS

ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : BANCO DO BRASIL S/A E OUTRO

VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.004019-4 PROT: 14/06/99

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL

AUTOR : EDUARDO DE MORAES CANUTO E OUTRO

ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.004020-1 PROT: 14/06/99

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : PEDRO LUCENA AZEVEDO DA SILVA

ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.004021-4 PROT: 14/06/99

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : ANTONIO BATISTA DA COSTA E OUTRO

ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.004022-7 PROT: 14/06/99

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL

AUTOR : SEBASTIAO RODRIGUES VIANA

ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.004023-0 PROT: 14/06/99

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : ALVELINDO DUTRA MONTEIRO

ADVOGADO : PA8604 - CLAUDIOVANY RAMIRO GONCALVES TEIXEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.004024-2 PROT: 14/06/99

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : ORLANDO DE NOTREDAME E SILVA

ADVOGADO : PA8604 - CLAUDIOVANY RAMIRO GONCALVES TEIXEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.004025-5 PROT: 14/06/99

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA7909 - ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.004026-8 PROT: 14/06/99

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : SANTOS GOMES DA SILVA

ADVOGADO : PA7909 - ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.004027-0 PROT: 14/06/99

CLASSE : 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADVOGADO : PA6263 - MILTON DE ANDRADE LOBO

EXCDO : COOPSAIT - COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E

PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS TECNICOS E ESPECIALIZADOS E OUTRO

VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.004028-3 PROT: 14/06/99

CLASSE : 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADVOGADO : PA6263 - MILTON DE ANDRADE LOBO

EXCDO : COBRA SERVICOS GERAIS LTDA E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.004029-6 PROT: 14/06/99

CLASSE : 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADVOGADO : PA6263 - MILTON DE ANDRADE LOBO

EXCDO : FORCILUZ LTDA E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.004030-3 PROT: 14/06/99

CLASSE : 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADVOGADO : PA6263 - MILTON DE ANDRADE LOBO

EXCDO : MAXXION ENGENHARIA CONSULTORIA E

SERVICOS LTDA E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.004031-6 PROT: 14/06/99

CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA

REQTE : FAZENDA NACIONAL

REQDO : JORGE ANTONIO DE SOUZA FILHO

J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE

MARABA/PA

VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.004032-9 PROT: 14/06/99

CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA

REQTE : LUIZ FERNANDO SOARES PEREIRA E OUTRO

REQDO : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA

AMAZONIA - SUDAM

J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO

FEDERAL

VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.004033-1 PROT: 14/06/99

CLASSE : 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADVOGADO : PA6263 - MILTON DE ANDRADE LOBO

EXCDO : R M S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E OUTRO

VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.004034-4 PROT: 14/06/99

CLASSE : 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA6263 - MILTON DE ANDRADE LOBO
EXCDO : BUREAU DE INFORMATICA LTDA E OUTRO
VARA : 3

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1999.39.00.003999-7 PROT: 14/06/99
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
PRINCIPAL: 93.0001601-6 CLASSE: 13101
REQTE : CHEFE DA DELEGACIA DE POLICIA MARITIMA, AEREA E DE
FRONTEIRAS/SR/DPP/PA
REQDO : MIYER NELSON BARRETO MARTINEZ
VARA : 4
PROCESSO : 1999.39.00.004001-0 PROT: 11/06/99
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1998.39.00.007413-8 CLASSE: 3200
EMBT : SAN DANIELE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PAJ378 - JORGE BORBA
EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.004004-9 PROT: 11/06/99
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 1998.39.00.003853-9 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : DAGMAR DA COSTA CASTRO E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.004005-1 PROT: 11/06/99
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 1998.39.00.011365-0 CLASSE: 1300
REQTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA
REQDO : ARLETE MARIA RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.004009-2 PROT: 14/06/99
CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
PRINCIPAL: 1998.39.00.006042-7 CLASSE: 2100
REQTE : ALSIRA MARIA VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO E OUTRO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.004010-0 PROT: 14/06/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0001958-2 CLASSE: 1500
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
PROCURAD: NAIR F LIMA
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.004011-2 PROT: 14/06/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 94.0000936-4 CLASSE: 1200
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : MANOEL DO NASCIMENTO
PROCURAD: BILGO POSSIDONIO DE LACERDA
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.004012-5 PROT: 14/06/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 93.0004541-5 CLASSE: 1200
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CLOTILDE POMBO CORREA DE GUAMA
PROCURAD: FERNANDO CORREA DE GUAMA
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.004013-8 PROT: 14/06/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0006750-1 CLASSE: 9200
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA
PROCURAD: GUILHERMINA MARTINS DE BARROS DE ALMEIDA
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.004014-0 PROT: 14/06/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.001165-6 CLASSE: 1300
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : PA6246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.004015-3 PROT: 14/06/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0007646-2 CLASSE: 1200
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : MARIA LUIZA PEIXOTO DE OLIVEIRA
PROCURAD: SUELSON LEONIR CORREIA SALES
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.004016-6 PROT: 14/06/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0000571-9 CLASSE: 1200
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
PROCURAD: LIVIA MARQUES PERES
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.004035-7 PROT: 11/06/99
CLASSE : 16700 - DA EXECUCAO DE SENTENÇA PENA
PRINCIPAL: 1997.39.00.001152-6 CLASSE: 13101
REQTE : ANDRE LUIZ SORROCHE MATHEUS
ADVOGADO : SP106505 - MARTA PUGLIESI ROCHA DOS SANTOS
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
REDISTRIBUIDOS
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO
TOTAL DOS FEITOS
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO

00024
00013
00000
00000
00037
00009

BELEM, 14/06/99
ANIZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL PAES DE ANDRADE
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. PR.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL
JOÃO BATISTA RIBEIRO
DIRETOR DE SECRETARIA
RUBENS RODRIGUES CÂMARA

BOLETIM Nº 97/99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. nº 96.2159-7
Autor.: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A INCA
Adv.: Drs. Carlos Vicente da Rosa Góes e Beatriz Fediment Góes
Réu.: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 85/98, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista à(s) ré(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Proc. nº 96.3498-2
Autor.: LUIZ DAS MERCÊS MEDEIROS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: À Distribuição para a reclassificação do feito, na classe 4.100. Em face do valor irrisório dos honorários e, considerando que as despesas judiciais certamente superarão o montante a ser executado, diga o INSS se persiste o interesse de agir. Prazo: 05 dias.

Proc. nº 98.11220-9

Autor.: CELINA CAMELO DA SILVA
Adv.: Dr. Fernando José Soares de Moraes
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Aládio Costa Ferreira
DESPACHO: Manifeste-se a autora sobre a contestação, no prazo legal. Intime-se.

Proc. nº 97.4542-8

Autor.: SEBASTIÃO DA SILVA COSTA
Adv.: Dr. Arthur Alves Ramos
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Defiro o desentranhamento dos documentos de fls. 06/12, mediante a substituição por cópias, que deverão ser entregues a um dos advogados do autor, com as cautelas de estilo. Vista ao réu. Nada requerido, arquivem-se os autos.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 95.8702-2
Autor.: CATARINA MARIA SETÚBAL DE QUEIROZ E OUTROS
Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv.: Dr. Carmen Lúcia Simões Corrêa
DESPACHO: A fim de viabilizar a execução do julgado, intime-se a ré para apresentar as fichas financeiras dos autores referentes a janeiro de 1993 até a presente data, no prazo de 05 (cinco) dias.

Proc. nº 97.5454-4

Autor.: SALMA HERMES E OUTROS
Adv.: Dr. Jaime Comecauha Balestero Filho
Réu.: UNIAO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Vista às partes. Nada requerido, arquivem-se.

Proc. nº 96.1895-2

Autor.: OLÍMPIO DE ANDRADE PESSOA E OUTROS
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu.: UNIAO FEDERAL
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

DESPACHO: Concedo o prazo de 15 (quinze) dias para os autores promoverem a execução do julgado. Intime-se.

Proc. nº 99.3810-7

Autor.: MAURO COSTA DOS SANTOS E OUTROS
Adv.: Dr. Dorival Iodiasu de Souza Neto
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO: Vistos, etc. - Reservo-me o direito de apreciar o pedido de antecipação da tutela após a vinda da resposta. - Cite-se a UPPA para apresentar defesa no prazo legal. Intimem-se.

Proc. nº 97.3256-8

Autor.: HAMILTON VELOSO DA COSTA E OUTROS
Adv.: Dr. Gladson Pereira Américo e outro
Réu.: UNIAO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 68/84, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 97.12195-0

Autor.: MARIA DE JESUS MALHEIROS DA FONSECA
Adv.: Dr. Cleomenes Teles Sirotheau Corrêa
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS e UNIAO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 46/49, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 97.12179-8

Autor.: ODIRACY RONY DE OLIVEIRA
Adv.: Dr. José William Coelho Dias
Réu.: UNIAO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 56/59, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 97.3278-7

Autor.: AGNALDO DA COSTA SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. Antonio Edson Marinho Jr
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv.: Dr. Maria Deusdeth M. Vieira Reale
DESPACHO: De acordo com a legislação vigente, compete ao autor instruir o pedido de execução do julgado com a memória atualizada do cálculo, em razão de que, indefiro o pedido de fl. 79. Sobre a petição de fls. 80/81, manifeste-se o autor, alertando que, em se tratando de acordo administrativo, qualquer composição deverá ser decidida naquela esfera. Intimem-se.

Proc. nº 99.0291-9

Autor.: ANTONIO GUILHERME COSTA MONTEIRO E OUTROS
Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO: Intimem-se os autores, para recolherem as custas judiciais remanescentes, no prazo de dez dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa da União.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Proc. nº 96.3201-3
Autor.: ARIOSVALDO DA SILVA VITAL
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Réu.: BRADESCO BANCO BRADESCO S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Drs. João Frederick Marçal e Maciel e Luiz Carlos Lugues, respectivamente
DESPACHO: Vista aos autores para depositarem os honorários periciais, no prazo de 05 (cinco) dias. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 95.6791-9
Autor.: RONALDO MARTINS DE JESUS E OUTROS
Adv.: Dr. Cyro Nóvoa dos Santos
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv.: Dr. Maria Deusdeth M. Vieira Reale
DESPACHO: Defiro o requerido às fls. 84/85, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Intimem-se.

Proc. nº 95.6738-2

Autor.: CALBI QUINTINO LEITE E OUTROS
Adv.: Dr. José de Aimatéia Chaves Sousa
Réu.: UNIAO FEDERAL
Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 103. Ofício-se, conforme requerido.

Proc. nº 95.4197-9

Autor.: ALUÍZIO PANTOJA DE JESUS FILHO E OUTROS
Adv.: Dr. Donato Cardoso de Souza
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues
DESPACHO: Recebo o recurso de apelação, tempestivamente interposto pela CEF, nos seus regulares efeitos. Abra-se vista aos autores-apelados para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Proc. nº 94.1718-9

Autor.: SILAS BORGES DA SILVA
Adv.: Dr. Sôter Oliveira Sarquis

Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Reservo-me para apreciar o pedido de prorrogação para a entrega do laudo pelo perito, após a manifestação do autor sobre o contido à fl. 80, assinando-lhe o prazo de 05 (cinco) dias.

Proc. nº 92.2989-2
Autor.: JOSÉ FRANCISCO DA GRAÇA JÚNIOR
Adv.: Dr. Francisco Nunes Salgado
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 158/161, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 98.5088-0
Autor.: TELMA DA SILVA LOPES LIMA E OUTROS
Adv.: Dr. Wanda Rodrigues
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 118/132, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 98.8419-1
Autor.: JOSÉ ALFREDO DA SILVA SANTANA
Adv.: Dr. José Alfredo da Silva Santana
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Beatriz Engelmann Soares
DESPACHO: Manifeste-se o autor sobre a certidão de fl. 141v, referente ao Proc. nº 90.2182-0, no prazo legal.

Proc. nº 97.12238-9
Autor.: ANA LÍBIA PINHEIRO DUARTE E OUTROS
Adv.: Dr. Dionara Cunha Vasconcelos
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Beatriz Engelmann Soares
DESPACHO: Vista à(s) ré(s), nada requerido, arquivem-se.

Proc. nº 98.6883-4
Autor.: FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. Marsal Antonio Crema
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 87/101, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 98.7095-4
Autor.: MANOEL MENDES DOS REIS E OUTROS
Adv.: Dr. Marsal Antonio Crema
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 87/101, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 98.7056-0
Autor.: GILBERTO JAVAN DA SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. Marsal Antonio Crema
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 93/107, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 98.9152-0
Autor.: VICENTE DA COSTA LIMA
Adv.: Dr. Vilma Chavaglia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 64/78, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 98.9786-1
Autor.: PASCOA NEVES TRINDADE
Adv.: Dr. Vilma Chavaglia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 61/75, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 96.4890-1
Autor.: ARMANDO AUGUSTO PONTE SOUZA CHADY E OUTROS
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Jorgemisa Jorge Anad e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
DESPACHO: Vista aos autores para depositarem os honorários periciais, no prazo de 05 (cinco) dias. Intimem-se.

Proc. nº 97.6009-5

Autor.: JOÃO ANTONIO BITTENCOURT NUNES E OUTROS
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Jorgemisa Jorge Anad e Adão Paes da Silva, respectivamente
DESPACHO: Vista aos autores para depositarem os honorários periciais, no prazo de 05 (cinco) dias. Intimem-se.

Proc. nº 93.0326-7
Autor.: ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DA INSPEÇÃO DO TRABALHO NO ESTADO DO PARÁ ASSINTRA E OUTRO
Adv.: Dr. Pedro Beutes Pinheiro Filho
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Maria dos S. Rodrigues Filho
DESPACHO: Instrua o Réu o pedido de execução, na forma da legislação vigente, no prazo legal, sob pena de arquivamento. Intime-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Proc. nº 99.1358-1
Impte.: AURILIO BARBOSA DE FREITAS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Impdo.: DELEGADO FEDERAL DA SAÚDE EM BELÉM
Adv.: Dr. Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
DESPACHO: Intime-se uma vez mais o impetrante para fornecer o endereço da autoridade apontada coatora.

Proc. nº 97.8658-7
Impte.: LUIZ BARBOSA DE LIMA E OUTRO
Adv.: Dr. José William Coelho Dias
Impdo.: COMANDANTE DO QUARTO DISTRITO NAVAL e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Vista aos impetrantes. Nada requerido, arquivem-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Proc. nº 97.5269-8
Expte.: ADHERBAL CASTILHO COELHO E OUTRO E OUTRO
Adv.: Dr. Gildo Corrêa Ferraz
Excedo.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dr. Ronaldo Sérgio Silva Cruz
DESPACHO: Espeçam-se os Alvarás de Levantamento e Desbloqueio dos TDAS pertencentes ao valor da indenização que encontra-se depositado à disposição deste Juízo (fl. 44 e 45).

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
Proc. nº 97.7292-4
Repte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Reqdo.: ADALBERTO ARAÚJO DA SILVA E OUTRO
Adv.: Dr. Sideneu Oliveira da Conceição Filho
DESPACHO: De acordo com a legislação vigente, compete à requerente instruir o pedido de execução do julgado com a memória de cálculo atualizada, em razão de que, indefiro o pedido de fl. 29. Intime-se.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
Proc. nº 99.3845-6
Repte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo
Reqdo.: FERNANDO MORAES DE MELO
Adv.: Dr. Ângela da Conceição Palheta
DESPACHO: Apensem-se estes autos aos da ação principal correspondente. Manifeste-se o impugnado, no prazo legal. Intime-se.

Proc. nº 99.1240-7
Repte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira
Reqdo.: CELINA CAMELO DA SILVA
Adv.: Dr. Fernando José Soares de Moraes
DESPACHO: Aguarde-se a decisão a ser proferida no Agravo de Instrumento informado às fls. 15/23.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Proc. nº 99.1537-7
Autor.: NORDISK TIMBER LTDA E OUTRO
Adv.: Dr. Saídy Mercês dos Santos Dias
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DECISÃO: Vistos, etc. Considerando o disposto na Súmula 212 do E. Superior Tribunal de Justiça onde se dispõe que "a compensação de créditos tributários não pode ser deferida por medida liminar" denega a cautela pleiteada, ressalvando, contudo, o meu ponto de vista pessoal sobre o tema. Cite-se. Intime-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Proc. nº 99.3932-7
Autor.: MARCOS ANTONIO MARÇAL DE LIMA
Adv.: Dr. Maria de Fátima Coimbra
Réu.: UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: Vistos, etc. Defiro, com estas considerações, a antecipação da tutela pleiteada para determinar à Ré que se abstenha de descontar nos vencimentos do autor o adicional da contribuição social previsto no art. 2, da Lei 9783, de 28 de janeiro de 1999, devendo a retenção ficar limitada tão somente ao percentual de onze por cento previsto no art. 1, do mesmo diploma legislativo. Oficie-se ao Juiz Federal Diretor do Fórum da Seção Judiciária do Estado do Pará para cumprimento. Intimem-se. Cite-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Proc. nº 97.8205-6
Autor.: FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA
Adv.: Dr. Reynaldo Vasconcelos M. de Castro Jr

Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
Adv.: Drs. Joaquim Moreira Rocha e Adilson Batista Bezerra, respectivamente
SENTENÇA: Vistos, etc. Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, julgo parcialmente procedente o pedido veiculado na petição inicial para declarar a inexistência de relação jurídica que obrigue a contribuinte a recolher a contribuição destinada ao salário-educação a partir do primeiro dia após o prazo previsto no art. 25, inciso I, ADCT (abril de 1989) até dezembro de 1996, por entender que a cobrança efetuada pelo INSS no período acima explicitado contraria, primeiramente, o princípio da legalidade tributária e, ao depois, padecer do vício da inconstitucionalidade formal a norma instituidora da exação em tela e, por consequência, declarar compensáveis os valores comprovadamente recolhidos a título de contribuição destinada ao salário-educação, depois de corrigidos monetariamente, desde a data de cada recolhimento indevido, pelos mesmos coeficientes utilizados pelo INSS/FNDE para a correção de seus créditos, acrescido de juros de mora à taxa de um por cento ao mês, a contar de cada recolhimento indevido (art. 39, parágrafo quarto, da Lei 9250, de 26/12/95, com aqueles devidos à conta da contribuição destinada ao salário-educação (uma vez que o produto da arrecadação não é destinado à Previdência Social), até se atingir o montante do indébito, desprezadas as restrições administrativas em sentido contrário, assegurado à autoridade administrativa a fiscalização e o controle o procedimento da compensação. Condono o vencido ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em cinco por cento sobre o valor atribuído à causa, corrigidos monetariamente, a contar da data da distribuição da ação (STJ - Súmula 14-), além do reembolso das custas processuais (CPC, art. 20). Excluo a União da lide por ser parte manifestamente ilegítima para figurar no pólo passivo julgando em razão a ela extinto o processo sem julgamento de mérito. Deixo de condenar a contribuinte ao pagamento de honorários de advogado face ao disposto no art. 22, do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao E.TRF/1ª Região para reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 97.10620-9
Autor.: IRMÃOS BOSSATTO LTDA
Adv.: Dr. Nestor Ferreira Filho
Réu.: INST. BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVÁVEIS - IBAMA
Adv.: Dr. Creonor Santos Aragão
SENTENÇA: Vistos, etc. Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, conheço dos embargos de declaração opostos, porém, os desprovejo à mingua de seus pressupostos específicos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Proc. nº 98.10558-9
Autor.: LUCICLEA SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Ronald Valentim Sampaio
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SENTENÇA: Considerando que os Autores MANOEL DE SOUZA PINHEIRO e MANOEL TAVARES MEIRELES embora intimados para emendarem a petição inicial, deixaram fluir o prazo sem quaisquer diligências (certidão fl. 68v), JULGO EXTINTO a relação processual com relação aos mesmos, sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, I, c/c art. 284, Parágrafo único, todos do Código de Processo Civil. Remetam-se os autos à Seção de Distribuição, a fim de serem excluídos os Autores mencionados do termo de autuação. Prosiga-se a demanda com respeito aos demais Autores, para tanto cite-se a Ré, como requerendo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Proc. nº 98.11040-0
Autor.: CRISTIANO TEIXEIRA SARAIVA E OUTROS
Adv.: Dr. Marsal Antonio Crema
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Beatriz Engelmann Soares
SENTENÇA: Vistos, etc. Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pelos autores, atualizando os saldos de suas contas vinculadas do FGTS nos seguintes índices: 8,04%, 20,37%, 44,80%, 2,49 e 14,87%, representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em julho de 87, janeiro de 1989, abril e maio de 1990 e fevereiro de 1991, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condono ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 98.11046-7
Autor.: RAIMUNDO GOMES PEREIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Marsal Antonio Crema
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Beatriz Engelmann Soares
SENTENÇA: Vistos, etc. Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pelos mesmos, atualizando os saldos de suas contas vinculadas do FGTS nos seguintes índices: 8,04%, 20,37%, 44,80%, 2,49 e 14,87%, representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em julho de 1987, janeiro de 1989, abril e maio de 1990 e fevereiro de 1991, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condono ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 98.11053-0
Autor.: EDESON GLÍNIO SOUZA MELO E OUTROS
Adv.: Dr. Marsal Antonio Crema

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Beatriz Engelmann Soares

SENTENÇA: Vistos, etc. Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pelos autores, atualizando os saldos de suas contas vinculadas do FGTS nos seguintes índices: 8,04%, 20,37%, 44,80%, 2,49 e 14,87%, representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em junho de 1987, janeiro de 1989, abril e maio de 1990 e fevereiro de 1991, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n.º 98.1857-0

Autor: CARLOS LUIZ JUSTINO E OUTROS

Adv: Dr. Marsal Antonio Crema

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

SENTENÇA: Vistos, etc. Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pelos mesmos, atualizando o saldo de suas contas vinculadas do FGTS nos seguintes índices: 8,04%, 20,37%, 44,80%, 2,49 e 14,87%, representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em junho de 1987, janeiro de 1989, abril e maio de 1990 e fevereiro de 1991, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n.º 98.4428-3

Autor: RAIMUNDO DA SILVA NUNES E OUTROS

Adv: Dr. Evaldo Guerreiro

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Jorgemisa Jorge Aued

SENTENÇA: Vistos, etc. Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pelos autores, atualizando o saldo de suas contas vinculadas do FGTS nos seguintes índices: 8,04%, 20,37%, 44,80% e 2,49, representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em junho de 1987, janeiro de 1989, abril e maio de 1990, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n.º 98.4115-0

Autor: FELÍCIO LOPES MOREIRA

Adv: Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

SENTENÇA: Vistos, etc. Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na inicial, para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pelos autores, atualizando os saldos de suas contas vinculadas do FGTS nos seguintes índices: 8,04%, 20,37%, 44,80% e 2,49, representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em junho de 1987, janeiro de 1989, abril e maio de 1990, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n.º 98.6854-1

Autor: MESSIAS ASSUNÇÃO DOS SANTOS

Adv: Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Luiz Carlos Lugues

SENTENÇA: Vistos, etc. Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na inicial, para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pelos autores, atualizando os saldos de suas contas vinculadas do FGTS nos seguintes índices: 44,80% e 2,49, representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em abril e maio de 1990, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n.º 99.0402-7

Autor: RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA COSTA E OUTRO

Adv: Dr. Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

SENTENÇA: Vistos, etc. Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, acolho a preliminar de carência de ação suscitada na resposta e, em consequência, julgo extinto o processo sem julgamento de mérito indeferindo a antecipação da tutela bem assim a inicial condenando os vencidos ao

pagamento dos honorários de advogado que arbitro em cinco por cento sobre o valor atribuído à causa, corrigidos monetariamente, a contar da distribuição da ação além do reembolso das custas processuais. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n.º 97.8926-9

Autor: MARTINIANO MORENO DE ANDRADE FILHO E OUTROS

Adv: Dr. Níltes Neves Ribeiro

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL

Adv: Drs. Jorgemisa Jorge Aued e João José Aguiar Carvalho, respectivamente

SENTENÇA: Vistos, etc. Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pelos autores, atualizando os saldos de suas contas vinculadas do FGTS nos seguintes índices: 6,82%, 20,37%, 44,80% e 2,49, representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em junho de 1987, janeiro de 1989, abril e maio de 1990, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Excho a UNIÃO da lide julgando em relação a ela extinto o processo, sem exame do mérito. Em decorrência do princípio da sucumbência, condeno os autores ao pagamento da verba honorária que arbitro em R\$ 300,00 (trezentos reais), rateados entre os demandantes, corrigidos monetariamente a contar desta data. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n.º 98.9494-5

Autor: JOÃO ROQUE VIEIRA E OUTROS

Adv: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

SENTENÇA: Vistos, etc. Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, conheço dos embargos de declaração opostos, porém, os desprovejo à nítua de seus pressupostos específicos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n.º 98.9680-4

Autor: BENEDITO ALVES DA CONCEIÇÃO E OUTROS

Adv: Dr. Marcos V. G. Almeida

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Luiz Carlos Lugues

SENTENÇA: Vistos, etc. Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na inicial, para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pelos autores, atualizando os saldos de suas contas vinculadas do FGTS nos seguintes índices: 8,04%, 20,37%, 44,80% e 2,49, representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em junho de 1987, janeiro de 1989, abril e maio de 1990, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n.º 98.5008-6

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MEC.

METAL E DE MAT. ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ-SIMETAL E OUTROS

Adv: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Beatriz Engelmann Soares

SENTENÇA: Vistos, etc. Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, conheço dos embargos de declaração opostos, porém, os desprovejo à nítua de seus pressupostos específicos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

FRANCISCO LUIS ALVES
JUIZ FEDERAL, EM EXERCÍCIO
MARIA BENTES DE MENDONÇA
DIRETORA DE SECRETARIA, EM EXERCÍCIO

BOLETIM 047/99
EXPEDIENTE DO DIA 07.05.99
SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 95.2320-2

AUTOR: JOAQUIM MANOEL RODRIGUES E OUTROS

ADV: PAULO SÉRGIO W. A. COSTA E OUTROS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV: NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS

RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL

PROC.: MARIZETE DA CUNHA LOPES

SENT.: (...) Ante o exposto, rejeito as preliminares de inépcia da petição da inicial, de ilegitimidade passiva ad causam e de litisconsórcio passivo necessário da União. No mérito acolho parcialmente o pedido, para condenar a Caixa Econômica Federal a creditar na conta vinculada ao FGTS dos autores Joaquim Manoel Rodrigues, Córdulo Mário de Medeiros, Pedro Pereira de Freitas, Ocyumar Pinheiro das Neves, Gonçalo Palma Monteiro Souza, Joaquim Nascimento Caldeira, Maria Irene de Lima Gonçalves, Francisca Xavier Marques de Carvalho Pinheiro e Raimundo Cardoso de França, ou a promover-lhe o pagamento, caso tenha havido saque do valor total existente, dos seguintes índices de atualização monetária: 6,82% (junho/87), 39,16% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 7,87% (maio/90), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com repercussões mensais decorrentes a partir dos citados períodos. Honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o

valor da condenação, a serem suportados pela Caixa Econômica Federal. Por outro lado, acolho parcialmente o pedido do autor Edivaldo Apóstolo Campos, para condenar a Caixa Econômica Federal a creditar, na conta vinculada do mesmo ou a promover-lhe o pagamento, em caso de saque, os índices de 44,80% (abril/90) e 7,87% (maio/90), com as repercussões mensais já referidas. Honorários advocatícios arbitrados em 10% do valor da condenação, na forma do art. 21 do CPC. Por fim, verificada ainda a ilegitimidade passiva ad causam do Banco Central, com fundamento no art. 267, inciso VI, do CPC, excludo-a do relação processual, condenando os autores a pagarem para a autarquia, a título de honorários advocatícios, o equivalente a 10% do valor da causa, a ser rateado entre os mesmos. Custas ex lege. P.R.I.

NÚMERO: 98.5310-9

AUTOR: BENILSON RAQUEL DA SILVA

ADV: VILMA CHAVAGLIA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

SENT.: (...) Ante o exposto, verificada a ausência de uma das condições da ação ? a legitimidade passiva ad causam, com fundamento no art. 267, incisos I e VI, do Código de Processo Civil, INDEFIRO a petição inicial em relação à União Federal, razão pela qual, no pertinente à mesma, JULGO extinto o processo sem julgamento do mérito. Custas ex lege. Honorários incabíveis. Emende-se a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, devendo o autor juntar aos autos documentos idôneos a comprovar sua vinculação ao Fundo no mês de julho/87. P.R.I.

NÚMERO: 98.5782-0

AUTOR: EURIDICE DOS SANTOS BARRETO E OUTRO

ADV: PAULA FRASSINETTI MATTOS E OUTROS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

SENT.: (...) Ante o exposto, verificada a ausência de uma das condições da ação ? a legitimidade passiva ad causam, com fundamento no art. 267, incisos I e VI, do Código de Processo Civil, INDEFIRO a petição inicial em relação à União Federal, razão pela qual, no pertinente à mesma, JULGO extinto o processo sem julgamento do mérito. Delito o pedido de justiça gratuita. Custas ex lege. Honorários incabíveis. P.R.I. Cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

NÚMERO: 98.7984-8

AUTOR: ELENO JOSÉ PEREIRA

ADV: VILMA CHAVAGLIA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

SENT.: (...) Ante o exposto, verificada a ausência de uma das condições da ação ? a legitimidade passiva ad causam, com fundamento no art. 267, incisos I e VI, do Código de Processo Civil, INDEFIRO a petição inicial em relação à União Federal, razão pela qual, no pertinente à mesma, JULGO extinto o processo sem julgamento do mérito. Custas ex lege. Honorários incabíveis. Cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. P.R.I.

NÚMERO: 98.8631-8

AUTOR: REGINALDO CAMILO DE LIMA FERREIRA

ADV: VILMA CHAVAGLIA E OUTROS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

SENT.: (...) Ante o exposto, verificada a ausência de uma das condições da ação ? a legitimidade passiva ad causam, com fundamento no art. 267, incisos I e VI, do Código de Processo Civil, INDEFIRO a petição inicial em relação à União Federal, razão pela qual, no pertinente à mesma, JULGO extinto o processo sem julgamento do mérito. Custas ex lege. Honorários incabíveis. Emende-se a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, devendo o autor juntar aos autos documentos idôneos a comprovar sua vinculação ao Fundo no mês de julho/87, fevereiro/89 e março/91. P.R.I.

NÚMERO: 98.9150-4

AUTOR: JOSUÉ CONCEIÇÃO DA SILVA

ADV: VILMA CHAVAGLIA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

SENT.: (...) Ante o exposto, verificada a ausência de uma das condições da ação ? a legitimidade passiva ad causam, com fundamento no art. 267, incisos I e VI, do Código de Processo Civil, INDEFIRO a petição inicial em relação à União Federal, razão pela qual, no pertinente à mesma, JULGO extinto o processo sem julgamento do mérito. Custas ex lege. Honorários incabíveis. Emende-se a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, devendo o autor juntar aos autos documentos idôneos a comprovar sua vinculação ao Fundo, no meses de julho de 1987 e março de 1991. P.R.I.

NÚMERO: 98.9785-9

AUTOR: JOSUÉ DE SOUZA ARAÚJO

ADV: VILMA CHAVAGLIA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

SENT.: (...) Ante o exposto, verificada a ausência de uma das condições da ação ? a legitimidade passiva ad causam, com fundamento no art. 267, incisos I e VI, do Código de Processo Civil, INDEFIRO a petição inicial em relação à União Federal, razão pela qual, no pertinente à mesma, JULGO extinto o processo sem julgamento do mérito. Custas ex lege. Honorários incabíveis. Cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. P.R.I.

NÚMERO: 98.9790-7

AUTOR: EDIVALDO DE FREITAS CARDOSO

ADV: VILMA CHAVAGLIA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

SENT.: (...) Ante o exposto, verificada a ausência de uma das condições da ação ? a legitimidade passiva ad causam, com fundamento no art. 267, incisos I e VI, do Código de Processo Civil, INDEFIRO a petição inicial em relação à União Federal, razão pela qual, no pertinente à mesma, JULGO extinto o processo sem julgamento do mérito. Custas ex lege. Honorários incabíveis. Emende-se a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, devendo o autor juntar aos autos documentos idôneos a comprovar sua vinculação ao Fundo no mês de abril/90. P.R.I.

NÚMERO: 98.10060-4

AUTOR: ANTÔNIO JORGE DANTAS CARDOSO

ADV: VILMA CHAVAGLIA E OUTROS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

SENT.: (...) Ante o exposto, verificada a ausência de uma das condições da ação ? a legitimidade passiva ad causam, com fundamento no art. 267, incisos I e VI, do

Código de Processo Civil, INDEFIRO a petição inicial em relação à União Federal, razão pela qual, no pertinente à mesma, JULGO extinto o processo sem julgamento do mérito. Custas ex lege. Honorários incabíveis. Emende-se a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, devendo o autor juntar aos autos documentos idôneos a comprovar sua vinculação ao Fundo no mês de julho/87. PR.I.

NÚMERO: 98.10062-0

AUTOR : LAURO JOSÉ PIRES CARVALHO
ADV. : VILMA CHAVAGLIA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENT. : (...) Ante o exposto, verificada a ausência de uma das condições da ação ? a legitimidade passiva ad causam, com fundamento no art. 267, incisos I e VI, do Código de Processo Civil, INDEFIRO a petição inicial em relação à União Federal, razão pela qual, no pertinente à mesma, JULGO extinto o processo sem julgamento do mérito. Custas ex lege. Honorários incabíveis. PR.I. Emende-se a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, devendo o autor juntar aos autos documentos idôneos a comprovar sua vinculação ao Fundo, no mês de julho de 1987, abril, maio e junho/90 e março de 1991. PR.I.

NÚMERO: 98.10091-2

AUTOR : CRISTOVÃO MONTEIRO BRAZ
ADV. : VILMA CHAVAGLIA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENT. : (...) Ante o exposto, verificada a ausência de uma das condições da ação ? a legitimidade passiva ad causam, com fundamento no art. 267, incisos I e VI, do Código de Processo Civil, INDEFIRO a petição inicial em relação à União Federal, razão pela qual, no pertinente à mesma, JULGO extinto o processo sem julgamento do mérito. Custas ex lege. Honorários incabíveis. Emende-se a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, devendo o autor juntar aos autos documentos idôneos a comprovar sua vinculação ao Fundo durante todo o período pleiteado. PR.I.

NÚMERO: 98.10289-4

AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS SILVA FILHO
ADV. : VILMA CHAVAGLIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENT. : (...) Ante o exposto, verificada a ausência de uma das condições da ação ? a legitimidade passiva ad causam, com fundamento no art. 267, incisos I e VI, do Código de Processo Civil, INDEFIRO a petição inicial em relação à União Federal, razão pela qual, no pertinente à mesma, JULGO extinto o processo sem julgamento do mérito. Custas ex lege. Honorários incabíveis. Emende-se a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, devendo o autor juntar aos autos documentos idôneos a comprovar sua vinculação ao Fundo nos meses de julho/87, fevereiro/89, abril, maio e junho/90. PR.I.

NÚMERO: 98.10632-0

AUTOR : JORGE MANUEL FARIAS ROCHA
ADV. : VILMA CHAVAGLIA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENT. : (...) Ante o exposto, verificada a ausência de uma das condições da ação ? a legitimidade passiva ad causam, com fundamento no art. 267, incisos I e VI, do Código de Processo Civil, INDEFIRO a petição inicial em relação à União Federal, razão pela qual, no pertinente à mesma, JULGO extinto o processo sem julgamento do mérito. Custas ex lege. Honorários incabíveis. Cite-se a CEF. PR.I.

EXPEDIENTE DO DIA 10.05.99
DESPACHO PROFERIDO

CLASSE : 05117 - AÇÕES DIVERSAS - OUTRAS

NÚMERO: 98.6326-7

REQTE : MARIA DE JESUS COSTA DA SILVA
ADV. : JOSÉ DE JESUS MENDES E OUTROS
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP. : I - Deliro o pedido de justiça gratuita formulado pela requerente na inicial. II - À Distribuição para incluir o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS no pólo passivo da relação processual. III - Nomeio para funcionar como curador especial do incapaz o Sr. José de Jesus Mendes, na forma do art. 9º, I, do CPC. IV - Promova a requerente a citação dos litisconsortes passivos necessários, subscritores da declaração de fls. 13, sob pena de extinção do processo.

SENTENÇA PROFERIDA

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 96.7497-6

AUTOR : MIGUEL ARCANGELO DE SOUSA E OUTROS
ADV. : ENILDA FAGUNDES RODRIGUES E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
SENT. : (...) Ante o exposto, rejeito as preliminares de indeferimento da inicial, de ilegitimidade passiva ad causam, de carência de ação e de prescrição. No mérito acolho parcialmente o pedido, para condenar a Caixa Econômica Federal a creditar na conta vinculada ao FGTS dos autores Miguel Arcangelo de Sousa, Marcilino Vieira da Silva, João de Jesus e Silva e Raimundo Martins Melo, ou a promover-lhe o pagamento, caso tenha havido saque do valor total existente, dos seguintes índices de atualização monetária: 26,06% (junho/87), 42,72% (junho/89), 84,32% (março/90), 44,80% (abril/90) e 7,87% (maio/90), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com repercussões mensais decorrentes a partir dos citados períodos. Honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação, a serem suportados pela Caixa Econômica Federal, na forma do art. 21, parágrafo único, do CPC. Do mesmo modo, acolho parcialmente o pedido dos autores a seguir mencionados, para condenar a Caixa a creditar, na conta vinculada dos mesmos ou a promover-lhes o pagamento, em caso de saque, dos seguintes índices: Raimundo Marcos da Silva, Manoel dos Santos Amorim e Fátima Neusa Carvalho de Sá Sisto - 42,72% (junho/87), 84,32% (março/90), 44,80% (abril/90) e 7,87% (maio/90); Francisco Ferreira de Sousa Gonçalves e José Honório das Mercês Sanches - 26,06% (junho/87) e 42,72% (junho/89); e Alberto Serra Correa - 26,06% (junho/87), com as repercussões mensais já referidas. Honorários advocatícios arbitrados em 10% do valor da condenação, na forma do art. 21 do CPC. Indevido o pedido de 26,05% (fevereiro/89). Custas ex lege. PR.I.

EM TEMPO
DESPACHO DO DIA 04.02.99

CLASSE : 10400 - EXCEÇÕES (incompetência, impedimento, suspeição)

NÚMERO: 98.1593-3

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS
REQDO : IVALDINA DA COSTA SILVA E OUTROS
ADV. : MARCELO SILVA DE FREITAS E OUTROS
DESP. : Esclareçam os Autores Ivaldina da Costa Silva, Balbina Maria Batista da Silva, Rubens Fumio Kawahara, José Lustosa da Silva, Artur Nascimento Teixeira e Haroldo Viana, juntando extratos recentes, em que agência bancária estão os depósitos de suas contas vinculadas ao FGTS, uma vez que há nos autos documentos contrastantes como, verbi gratia, de fls. 16 (agência BASA/AIT) e 21 (agência BASA/Belém-PA).

DESPACHOS DO DIA 22.03.99

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 92.0116-5

AUTOR : NAGIB TUMA
ADV. : TALISMAN MORAES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS
DESP. : Pronuncie-se o Perito, no prazo de 5 (dias), quanto à petição de fls. 302/305. Intime-se com urgência. Desentranhe-se a documentação de fls. 313/315 juntada em duplicidade. Diante da hiolologiação de fls. 301, revogo o despacho que determinou a realização de audiência de instrução e julgamento. Juntada a manifestação do Perito, apresentem as partes suas razões finais, no prazo de 10 (dez) dias.

NÚMERO: 97.3554-5

AUTOR : ANTÔNIO MIRANDA DA SILVA E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
ADV. : LUCIALVA SARAIVA BARBOSA E OUTROS
DEPS. : Retifique-se a autuação quanto ao objeto da ação.

CLASSE : 05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

NÚMERO: 98.6650-9

REQTE : ALBA LÚCIA FERNANDES FERREIRA E OUTROS
ADV. : ÂNGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I - Ao cálculo, para apurar o valor das custas finais. II - Feito isto, intime(m)-se o(a)s requerente(s) para pagar o valor das referidas custas, no prazo de 15 dias, devidamente atualizado.

SENTENÇA DO DIA 22.03.99

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 98.1551-0

AUTOR : HILDENOR HELTER DE AGUIAR FRANCO E OUTROS
ADV. : HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTROS
SENT. : (...) Ex positis, com fundamento nos arts. 384 e 385, c/c os arts. 267, incisos I, 283 e 284, parágrafo único, todos do Código de Processo Civil, INDEFIRO a petição inicial em relação aos Autores Hildenor Helter de Aguiar Franco, Marli da Conceição Marques Franco, Hennesmar Maciel Barros, razão pela qual, no que pertine aos mesmos, JULGO extinto o processo sem julgamento do mérito. Manifestado o interesse, autorizo o desentranhamento das peças que acompanham a exordial referentes aos autores ora, excluídos, mediante cópia simples nos autos. Custas ex lege. Honorários incabíveis. PR.I. À Distribuição para retificação no termo de autuação, em conformidade com o r. despacho de fls. 71 e com a r. sentença ora proferida. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal para contestar, querendo, no prazo legal.

SENTENÇA DO DIA 23.03.99

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 97.4949-0

AUTOR : MARIA DE LOURDES DE SOUZA
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENT. : Ex positis, com fundamento nos arts. 37, 365, III, c/c o art. 267, incisos I e IV, todos do Código de Processo Civil, INDEFIRO a petição inicial, razão pela qual JULGO extinto o processo sem julgamento do mérito. Custas ex lege. Honorários incabíveis. PR.I.

DESPACHOS DO DIA 24.03.99

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 95.0930-7

AUTOR : OSCAR DA SILVA FILHO E OUTROS
ADV. : ALBENOR JOSÉ PASSOS DA CUNHA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
ADV. : MARÇAL MARCELINO DA SILVA NETO
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
ADV. : ANA NIZETE VIEIRA RODRIGUES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
DESP. : Intime(m)-se.

NÚMERO: 96.5881-4

AUTOR : JOSÉ ANGELIM DUARTE E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS

RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
ADV. : SÉRGIO CARDOSO BASTOS
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
DESP. : Intime(m)-se.

NÚMERO: 97.7336-5

AUTOR : ANA MARIA DE SOUSA RODRIGUES E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Intime(m)-se.

DECISÕES DO DIA 24.03.99

CLASSE : 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

NÚMERO: 98.3770-3

REQTE : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
REQDO : ADALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS
ADV. : ANTÔNIO FERREIRA MAGALHÃES
DEC. : (...) Ex positis, com fulcro no art. 261 do CPC, ACOLHEMOS a impugnação ao valor da causa para fixar o valor da lide em R\$ 17.315,00 (Dezessete mil e trezentos e quinze reais). Junte-se cópia desta decisão aos autos do processo de conhecimento e intime(m)-se os Impugnados para, no prazo de 5 (cinco) dias, efetuar o recolhimento das custas complementares. PR.I.

NÚMERO: 98.0257-4

REQTE : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
REQDO : RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
ADV. : ANTÔNIO EDSON MARINHO JR E OUTRO
DEC. : (...) Ex positis, com fulcro no art. 261 do CPC, ACOLHEMOS a impugnação ao valor da causa para fixar o valor da lide em R\$ 10.596,78 (Dez mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos). Junte-se cópia desta decisão aos autos do processo de conhecimento e intime(m)-se os Impugnados para, no prazo de 5 (cinco) dias, efetuar o recolhimento das custas complementares. PR.I.

NÚMERO: 98.3866-9

REQTE : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
REQDO : ADOLFO GUILHERME PINHEIRO NETTO E OUTROS
ADV. : JOSÉ DE ARIMATELA CHAVES SOUSA E OUTROS
DEC. : (...) Ex positis, com fulcro no art. 261 do CPC, ACOLHEMOS a impugnação ao valor da causa para fixar o valor da lide em R\$ 6.025,62 (seis mil, vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos). Junte-se cópia desta decisão aos autos do processo de conhecimento e intime(m)-se os Impugnados para, no prazo de 5 (cinco) dias, efetuar o recolhimento das custas complementares. PR.I.

NÚMERO: 98.3867-1

REQTE : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
REQDO : FRANCISCO APRÍGIO FIALHO E OUTROS
ADV. : MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTROS
DEC. : (...) Ex positis, com fulcro no art. 261 do CPC, ACOLHEMOS a impugnação ao valor da causa para fixar o valor da lide em R\$ 12.259,02 (Doze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dois centavos). Junte-se cópia desta decisão aos autos do processo de conhecimento e intime(m)-se os Impugnados para, no prazo de 5 (cinco) dias, efetuar o recolhimento das custas complementares. PR.I.

SENTENÇA DO DIA 24.03.99

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 97.4583-8

AUTOR : BENEDITO MENDES GONÇALVES E OUTROS
ADV. : SANDRA SUELY SOARES MAIA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS
SENT. : (...) Ex positis, verificada a ausência de uma das condições da ação ? a legitimidade passiva ad causam, com fundamento no art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, EXCLUO a União da relação processual, pelo que JULGO extinto o processo sem julgamento do mérito. Considerando-se que a Entidade Pública foi tida por parte ilegítima, que, pela mesma, foram praticados diversos atos processuais e que, em matéria de sucumbência, o princípio norteador é aquele segundo o qual quem deu causa injusta à demanda deve suportar o ônus da derrota, CONDENO os Autores ao pagamento de honorários em favor da União, no importe de R\$ 300,00 (trezentos reais), divididos pro rata entre os mesmos. PR.I. Transitando em julgado, retifique-se a autuação. Informe a Secretaria a existência ou não de litispendência em relação ao Autor José Ribamar da Silva.

DESPACHO DO DIA 27.03.99

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 97.8933-2

AUTOR : JOSÉ HENRIQUE MODESTO DE LIMA E OUTROS
ADV. : JOSÉ DA CONCEIÇÃO FERREIRA GÓES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Em que pese o empenho deste juízo em desincurtir-se dos encargos judiciais desta Vara, mostrou-se humanamente impossível, em razão do grande NÚMERO de processos em transição, não extrapolar prazos regimentais.

DESPACHO DO DIA 05.05.99

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 94.6268-0

AUTOR : ALBERTO CARLOS DOS SANTOS AMORIM E OUTROS

ADV. : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
 DESP. : I - Traslade-se cópia dos despachos e dos trânsitos em julgado dos Agravos, em apenso, para estes autos. II - Intimem-se os autores para manifestarem interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604, do CPC, no prazo de 30 dias.

SENTENÇA DO DIA 06.05.99

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 NÚMERO: 98.5948-1

AUTOR : JOSÉ MARIA MAIA E MAIA
 ADV. : VILMA CHAVAGLIA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 SENT. : (...) Ante o exposto, verificada a ausência de uma das condições da ação e a legitimidade passiva ad causam, com fundamento no art. 267, incisos I e VI, do Código de Processo Civil, INDEFIRO a petição inicial em relação à União Federal, razão pela qual, no pertinente à mesma, JULGO extinto o processo sem julgamento do mérito. Custas ex lege. Honorários incabíveis. P.R.I. Transitando em julgado, retifiquem-se a autuação e os registros. Emende-se a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, devendo o autor trazer aos autos documentos idôneos a comprovar que mantinha depósito fundiário em julho de 1987. P.R.I.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE ABRIL/99

CLASSE	SENTENÇA TIPO1	SENTENÇA TIPO2	TOTAL
1100	01	01	02
1200	01	01	02
1300	07	01	08
1500	07	02	09
2100	08	09	17
2200	01	-	01
3100	12	13	25
3200	01	01	02
3300	-	14	14
4200	01	03	04
5101	10	01	11
5104	02	03	05
5117	01	-	01
9200	02	01	03
10100	-	01	01
11100	05	-	05
13101	-	01	01
14000	-	01	01
15900	-	01	01
TOTAL	58	54	112

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA
 COM PRAZO DE OITO DIAS Nº. 48/99.

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCI de Belém
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam NOTIFICADOS D. CARVALHO e DOUGLAS CARVALHO, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamados nos autos do processo nº 14ª JCI-1719/98, em que é reclamante NILTON ALBERTO COELHO DOS PASSOS, para ciência da sentença prolatada nos referidos autos, no dia 04.06.1999, às 15h56min, com a seguinte conclusão:

ANTE O EXPOSTO É MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, NA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, O SEGUINTE: I - ACOLHER A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO ARGUIDA PELA QUARTA RECLAMADA ALENCAR SERVIÇOS AUXILIARES TRANSPORTE AÉREOS LTDA., PARA EM CONSEQUÊNCIA EXCLUI-LA DA LIDE; II - JULGAR EM PARTE PROCEDENTE OS PEDIDOS, PARA CONDENAR SOLIDARIAMENTE A PRIMEIRA RECLAMADA D. CARVALHO, O SEGUNDO RECLAMADO DOUGLAS CARVALHO E A TERCEIRA RECLAMADA TRANSPORTES AÉREOS MERIDIONAIS S/A, A PAGAREM AO RECLAMANTE NILTON ALBERTO COELHO DOS PASSOS, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/98 (09/12); FÉRIAS SIMPLES 97/98 MAIS 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS 98/99 (5/12) MAIS 1/3; MULTA DO ART. 477 DA CLT; INDENIZAÇÃO SEGURO DESEMPREGO, A CONTAR DA DATA E BASE ARBITRADA ÀS FLs. 36 VERSO DOS AUTOS, ATÉ O LIMITE DE CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS; III - CONSIDERAR PARA EFEITO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA O QUE CONSTA NO ITEM 4 DA FUNDAMENTAÇÃO; IV - AUTORIZAR OS DESCONTOS RELATIVOS A IMPOSTO DE RENDA E PREVIDÊNCIA SOCIAL; V - JULGAR IMPROCEDENTE OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. TODO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA PRIMEIRA RECLAMADA, SEGUNDO RECLAMADO E TERCEIRA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$60,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA

CONDENAÇÃO QUE ORA SE ARBITRA EM R\$3.000,00. EM FACE DA ANTECIPAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES. NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos DEZ dias do mês de JUNHO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (10.06.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY

Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCI de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA
COM PRAZO DE OITO DIAS Nº. 49/99.

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCI de Belém
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA N. PEIXOTO & CIA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 14ª JCI-614/99, em que é reclamante RAIMUNDO NONATO FERREIRA, para ciência da sentença prolatada nos referidos autos, no dia 08.06.1999, às 16h30min, com a seguinte conclusão:

ANTE O EXPOSTO É MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR RAIMUNDO NONATO FERREIRA CONTRA N. PEIXOTO & CIA. LTDA. PARA DETERMINAR QUE TÃO-LOGO OCORRA O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO ESPEÇA A SECRETARIA DA JUNTA O ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS DO FGTS EXISTENTES EM CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE. TODO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA A AÇÃO. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA ATRAVÉS DE EDITAL. NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos DEZ dias do mês de JUNHO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (10.06.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY

Juíza do Trabalho Substituta,
 na Presidência da 14ª JCI de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 4770/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCI de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22.07.1999, às 13h40min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº 14ª JCI-1214/97, em que são partes: CARLOS JURANDIR RIBEIRO RODRIGUES, exequente, e MARIO PAIVA BANDEIRA e OUTROS, executados, bens esses que seguem discriminados: UMA TELEVISÃO DE 33 POLEGADAS, DE MARCA SANYO, SEMI-NOVA, AVALIADA EM R\$1.000,00 (UM MIL REAIS); DIREITO DE USO E GOZO DOS TERMINAIS TELEFÔNICOS DÍGITOS 226-4876 (CONTRATO TPA-4.880) E 226-6551 (CONTRATO TPA-53.723). AVALIAÇÃO: R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS) CADA, TOTALIZANDO R\$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$1.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTÉ POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos DOIS dias do mês de JUNHO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (02.06.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY

Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCI de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA
COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 5000/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCI de Belém

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA COOPERATIVA MISTA CONST. SERV. GERAIS EST. PARÁ, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 14ª JCI-958/98, em que é exequente FRANCISCO DE NAZARÉ PACHECO, de que foi convolado em penhora o valor depositado às fls. 80 dos autos supra, referente ao cumprimento do mandado de bloqueio pela SESAN, no montante de R\$686,93 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos NOVE dias do mês de JUNHO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (09.06.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY

Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCI de Belém

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADA-EXECUTADA a executada VITÓRIA ENGENHARIA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ª JCI-234/99, em que é exequente RAIMUNDO CABRAL BARROS, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	R\$	700,00
Multa	R\$	350,00
Total Devido	R\$	1050,00

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4o. Bloco, 2o. Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Léa Cardoso), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Mária da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS

Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. 13ª JCI de Belém.

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 27.07.99 às 15h00, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª JCI-227/98, em que são partes: ALBERTO NERES DOS SANTOS, exequente, e ENCLOS A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, executado, bens esses encontrados na Av. Governador José Malcher, 802, que é o seguinte com sua respectiva avaliação: -01 (UM) LOTE DE TERRENO AGRÍCOLA Nº 46, SITUADO NA QUINTA LINHA COLÔNIA PINHEIRO, MUNICÍPIO E COMARCA DESTA CAPITAL COM 01 (UMA) FIGURA GEOMÉTRICA DE 04 (QUATRO) LADOS LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A 5ª LINHA POR ONDE MEDE 100,00 mts. PELA LATERAL DIREITA COM O LOTE Nº 47, MEDINDO 500,00 mts. PELA LATERAL ESQUERDA COM O LOTE Nº 45, MEDINDO 500,00 mts. DOS FUNDOS COM O LOTE DENº 18 DO RAMAL PINHEIRO, MEDINDO 100,00 mts., PERFAZENDO UMA ÁREA DE 5 HA 00A, CONFORME REGISTRO DE IMÓVEIS Nº R01, M357, FLS 357 DO LIVRO 2-AL, DE 01.10.1980, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, LAVRADO ÀS FL. 175v DO LIVRO 41 DE 17.10.1980 DAS NOTAS DO CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS, NO ESTADO, AVALIADO POR R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). OBS: O BEM ACIMA PENHORADO SITUA-SE NO ATUAL BAIRRO DO TENONÉ E ENCONTRA-SE PENHORADO NOS AUTOS DOS PROCESSOS 9ª JCI-1073/93 e 13ª JCI-1701/97.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. E eu, (Léa Maria Cardoso), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (MÁRIA DA CONCEIÇÃO M. O. SIROTHERAU), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS

Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. 13ª JCI de Belém.

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa POTYPARÁ SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA., estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 13ª JCI-928/97, em que é reclamante FRANCISCO DE CASTRO FRANÇA, para TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PENHORADO "NO ROSTO DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 90.279-6, QUE TRAMITA PERANTE A MM. 3ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DESTA CAPITAL, EM QUE A EXECUTADA CONTENDE COM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, PARA A GARANTIA DA QUANTIA DE R\$ 40,47 (QUARENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO. VALOR TOTAL DA PENHORA: R\$ 40,47 (QUARENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LÊA HELENA PESSOA DOS SANTOS

Juíza do Trabalho, na Presidência da MM. 13ª CJ de Belém

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora LÊA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juíza do Trabalho Auxiliar da Presidência, na 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 23.07.99 às 16h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª CJ-993/97, em que são partes: CAMILO DO ESPÍRITO SANTO RODRIGUES, exequente e CENTRO EDUCACIONAL APOLLO JÚNIOR, executado, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

“UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 30.000 BTU's, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, QUE EU AVALIO POR R\$-500,00, UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 7.500 BTUS, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO POR R\$-150,00.

VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO R\$-650,00(SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).”

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos 15 de junho de 1999. Eu, (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LÊA HELENA PESSOA DOS SANTOS

Juíza do Trabalho, na Presidência da MM. 13ª CJ de Belém.

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora LÊA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juíza do Trabalho, na Presidência da MM. 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 23.07.99, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª CJ-0444/95, em que são partes: SHIRLEY MARIA FERREIRA BENTES, exequente e WALTER MARK CONFECÇÕES DO PARÁ, executada, bem (ns) esse(s) encontrado(s) Av. Magalhães Barata, 1234, São Braz, que são (é) o(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões): “3.000.000 (TRÊS MILHÕES) DE COTAS NOMINAIS EQUIVALENTES A 50% (CINQUENTA) PORCENTO DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA DENOMINADA MONDO CANE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., COTAS ESTAS DE PROPRIEDADE SR. AMILTON TRINDADE DOS SANTOS, CPF 260.661.905-63.”

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos 4 de junho de 1999. Eu (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LÊA HELENA PESSOA DOS SANTOS

Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. 13ª CJ de Belém.

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS

Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADO WALTER MARK CONFECÇÕES DO PARÁ, estabelecido em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 13ª CJ-444/95, em que é exequente SHIRLEY MARIA FERREIRA BENTES para tomar ciência da audiência de praça, a realizar-se-á, no dia 23.07.99, às 15h00min, para venda dos bens penhorados, nos autos supra.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 746, 4º bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos 15 de junho de 1999. Eu (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LÊA HELENA PESSOA DOS SANTOS

Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. 13ª CJ de Belém

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora LÊA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juíza do Trabalho, na Presidência da MM. 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 23.07.99, às 15h30min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª CJ-060/98, em que são partes: RAIMUNDO ALMEIDA DO NASCIMENTO, exequente e EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA, executada, bem (ns) esse(s) encontrado(s), Travessa Campos Sales, 198, Antigo nº 200, nesta cidade, que são (é) o(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):

“IMÓVEL - APARTAMENTO Nº 301, DO 3º ANDAR DO EDIFÍCIO “BANLAVOURA”, SITUADO NA TRAVESSA CAMPOS SALES, 198, ANTIGO Nº 200, NESTA CIDADE E COMARCA, E A CORRESPONDENTE FRAÇÃO IDEAL DE 0,033209 AVOS DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO (ESTE FOI RECORRIDO À CODEN, ANTES À PMB), QUE MEDE 13,20M POR 30,80M, ÁREA TOTAL DE 406,56 M2, ONDE FOI CONSTRUÍDO O REFERIDO EDIFÍCIO, QUE CONFINA DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO, CONTENDO 03 (TRÊS) SALAS, COZA-COZINHA E WC, E ÁREA CONSTRUÍDA DE 65,00 M2, TUDO NO ESTADO E TODO REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, NO LIVRO 2-CU, FLS. 238, MATRÍCULA Nº 29938, AVALIADO EM R\$-20.000,00(VINTE MIL REAIS).”

VALOR TOTAL DA PENHORA R\$-20.000,00(VINTE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos 4 de junho de 1999. Eu (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LÊA HELENA PESSOA DOS SANTOS

Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. 13ª CJ de Belém.

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADO o executado, ANTONIO PANTOJA, atualmente em lugar incerto e não sabido, exequente nos autos do Processo nº 13ª CJ-493/98, em que é exequente RAIMUNDO ALVES DA SILVA LIMA, para tomar ciência de que foi expedido o Auto de Adjudicação em nome do exequente, referente aos bens penhorados nos autos supra.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos 10 de junho de 1999. Eu (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LÊA HELENA PESSOA DOS SANTOS

Juíza do Trabalho, Substituta da MM. 13ª CJ de Belém

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADO o Sr. JACINTA RIBEIRO, atualmente em lugar incerto e não sabido, exequente nos autos do Processo nº 13ª CJ-765/95, em que é executado PROCTER & GAMBLE DO BRASIL & CIA, para tomar ciência de que deverá depositar, na secretaria da desta Junta, os honorários periciais fixados, em 48 horas, sob pena de execução. E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos 7 de junho de 1999. Eu (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LÊA HELENA PESSOA DOS SANTOS

Juíza do Trabalho, Substituta da MM. 13ª CJ de Belém

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 4324/99 PROCESSO Nº 0763/97

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 09.07.99, às 13:05 horas, na sede desta

Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por JOSÉ IZEDIR RIBEIRO SANTANA, contra RICARDO AYRES MONTEIRO, reclamado, nos autos dos Processos Nº 011-0763/97, a seguir discriminado(s):

UMA MÁQUINA DE SOLDA ELÉTRICA MARCA “KEMA”, MODELO R-250/ANNI, BIVOLT, POTÊNCIA 8,2 KVA, Nº DE SÉRIE 176-061296, NA COR VERMELHA. AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

Referido bem encontram-se em poder do Fiel Depositário Sr. RICARDO DO CARMO AYRES MONTEIRO, CPF 028.810.552/49, domiciliada Conjunto Genildo Palmeira, Qdº 16, casa 11 - Ananindeua.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 23.07.99, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos NOVE dias do mês de JUNHO do ano de 1999. Eu, (ANTONIO JORGE S. CORRÊA), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR

Juíza do Trabalho

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 4330/99 PROCESSO Nº 272/99

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 07.07.99, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por JOAQUIM MARTINS DO NASCIMENTO, contra CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO PARÁ LTDA, reclamado, nos autos dos Processos Nº 011-272/99 seguir discriminado(s):

UMA MÁQUINA IMPRESSORA TIPOGRÁFICA DA MARCA “CATU” MODELO 250, SÉRIE 2200, COM NUMERADORES 1046728, EQUIPADA COM BANQUETA DE ALIMENTAÇÃO E OUTRA DE RECEPÇÃO NO ESTADO. AVALIADA EM R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

OBS: O BEM ACIMA ENCONTRA-SE TAMBÉM PENHORADO NOS AUTOS DO PROC. 14ª CJ-555/98.

Referido bem encontram-se em poder do Fiel Depositário Sr. ANTONIO DE LISBOA DE SOUZA ROCHA - Gerente Administrativo, CPF 003.740.152-68, domiciliado Conjunto Jardim América, Rua Columbia, casa 22-B - Coqueiro. Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 21.07.99, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos NOVE dias do mês de JUNHO do ano de 1999. Eu, (ANTONIO JORGE S. CORRÊA), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR

Juíza do Trabalho

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 4342/99 PROCESSO Nº 290/99

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 07.07.99, às 13:10 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e

arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por ADIMIRCO DOS SANTOS AVELAR, contra ECO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, reclamado, nos autos dos Processos Nº 011-290/99 seguir discriminado(s):
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DA MARCA SPRINGER, 18.000 BTUS, COR CINZA, FUNCIONANDO, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

Referido bem encontram-se em poder do Fiel Depositário Sr. VALDIR PARRY ACATAUASSU - Sócio, CPF 126.481.642-15, domiciliado Av. Nazaré, 491 - Aptº 1502. Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 21.07.99, às 13:10 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos NOVE dias do mês de JUNHO do ano de 1999. Eu, (ANTONIO JORGE S. CORRÊA), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz do Trabalho

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 8ª JCJ-754/96

EXEQUENTE: RAIMUNDA MONTEIRO DE BARROS
EXECUTADO: DEUZANIRA VIEGAS DA SILVA

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª JCJ DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 21/07/99, às 15:00 horas, no átrio do prédio do E TRT da 8ª Região, à TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):

DOIS FOGÕES DE DUAS BOCAS, EM FERRO, MARCA INDUSTRIAL DARKO, COR VERDE, BOM ESTADO, AVALIADOS EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) CADA UM, TOTALIZANDO R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) // UM FOGÃO DE QUATRO BOCAS, EM FERRO, MARCA INDUSTRIAL DARKO, COR PRETA, BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). TOTAL DA PENHORA: R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SETE dias do mês de MAIO de 1999. Eu (JOSÉ LUIZ QUARESMA LIMA), Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª JCJ de Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 8ª JCJ-1630/96

EXEQUENTE: JOSÉ MARIA DA COSTA
EXECUTADO: PARÁ EMERGÊNCIA S C LTDA.

Pelo presente EDITAL fica notificado o EXEQUENTE supracitado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, DO DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE COM O SEGUINTE TEOR: "INDEFIRO A ABERTURA DE NOVO PRAZO PARA O RECLAMANTE RECORRER DA DECISÃO DE FLS. 194, TENDO EM VISTA QUE NÃO HÁ QUALQUER NULIDADE OU IRREGULARIDADE NOS AUTOS, EM ESPECIAL, NA NOTIFICAÇÃO DE FLS. 195, QUE JUSTIFICOU REFERIDA MEDIDA. CONSOANTE DEPREENDE-SE DO INCISO II, DO ARTIGO 39 DO CPC, AQUI APLICADO SUBSIDIARIAMENTE, COMPETE AO ADVOGADO COMUNICAR AO ESCRIVÃO DO PROCESSO QUALQUER MUDANÇA DE ENDEREÇO, SOB PENA DE SEREM CONSIDERADAS VÁLIDAS AS INTIMAÇÕES ENVIADAS, EM CARTA REGISTRADA, PARA O ENDEREÇO CONSTANTE DOS AUTOS (PARÁGRAFO ÚNICO, "FINE"). MESMO QUE ENTENDAMOS QUE A PETIÇÃO DE FLS. 205 ATENDE AO COMANDO DO CITADO DISPOSITIVO LEGAL, AINDA ASSIM, O RECLAMANTE NÃO TERIA RAZÃO VERIFICA-SE QUE A NOTIFICAÇÃO FORA EMITIDA EM 26.01.99 E A PETIÇÃO DE FLS. 205 PROTOCOLADA TÃO-SOMENTE EM 08.02.99, OU SEJA, 13 DIAS APÓS A CONFEÇÃO DA NOTIFICAÇÃO E DATA EM QUE O CARTEIRO JÁ COMPARECIA PELA TERCEIRA E ÚLTIMA VEZ AO

ENDEREÇO DA PROCURADORA, ATÉ ENTÃO, CONSTANTE DOS AUTOS. ORA, NÃO BASTA APENAS COMUNICAR O JUÍZO, É NECESSÁRIO COMUNICAR O JUÍZO ANTES QUE A NOTIFICAÇÃO SEJA EXPEDIDA. ESTA COMUNICAÇÃO NÃO GERA EFEITOS RETROATIVOS. REGISTRE-SE, QUE COM O RETORNO DA NOTIFICAÇÃO, ESTA 1ª JUNTA TEVE A CAUTELA DE NOTIFICAR PESSOALMENTE O RECLAMANTE, A FIM DE QUE FICASSE CIENTE DA DECISÃO, E, SE ESTE NÃO SABE RECORRER, AO MENOS SABE COMUNICAR SUA MANDATÁRIA ACERCA DA NOTIFICAÇÃO RECEBIDA, PARA QUE, ESTA SIM, RECORRA CASO INCONFORMADA. DESTARTE, PELAS RAZÕES AQUI CONSUBSTANCIADAS, NÃO HÁ COMO SE REABRIR O PRAZO PARA RECURSO. ASSIM, DENEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO ÀS FLS. 202/203, POR INTEMPESTIVO. INTIMAR."

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da Junta.

DADO E PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA E UM dias do mês de MAIO de 1999. Eu (JOSÉ LUIZ QUARESMA LIMA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª JCJ de Belém

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 151/99. O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 09 de julho de 1999, às 13:00 h na sede desta Junta a Trav. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCJ-255/99 em que são partes: ELIANA CONCEIÇÃO DA SILVA, exequente, e MERCADÃO DOS IMPORTADOS LTDA., executado, constante de: 1- 01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL DE 10.000 BTUS NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CONQUENTA REAIS), 2- 01(UM) APARELHO DE FAX SANSUNG SF 600, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 16.06.99. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 152/99. O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 09 de julho de 1999, às 13:20 h na sede desta Junta a Trav. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCJ-231/99 em que são partes: RAIMUNDO SOUSA GOMES, exequente, e COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A., executado, constante de: 1- 900 (NOVECENTOS) QUILOS DE VERGALHÃO TIPO CA-50 DE 3/8" AVALIADO EM R\$ R\$ 5,53, (CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) CADA QUILO NUM TOTAL DE R\$ 495,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 16.06.99. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 153/99. O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 09 de julho de 1999, às 13:10 h na sede desta Junta a Trav. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCJ- 296/99 em que são partes: IVONE GOMES FONSECA, exequente, e MANOEL FÉLIX BATISTA, executado, constante de: 1- 01(UMA) TV PHILIPS DE 21" GX COLORIDA COM CONTROLE REMOTO, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 16.06.99. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 154/99. O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 16 de julho de 1999, às 13:20 h na sede desta Junta a Trav. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCJ- 691/99 em que são partes: DOMINGOS GABRIEL, exequente, e TAMBIRA SERVIÇOS GERAIS LTDA., executado, constante de: 1- 01(UM) MICROCOMPUTADOR K6 233 MMX-CDF COMPOSTO DE CPU PENTIUM S/PROC VGA/SOM ONBRID, PENTE 08MB RAM-72 VIAS DRIVE DE DISQUETE 1,44MB, DISCO WINCHESTER 2.0 GBIDE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 200W, TECLADO, MOUSE SERIAL, UNIDADE CD ROM 24X, MS WINDOWS 95 - OEM, MONITOR 147" COLORIDO 28, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá

comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 16.06.99. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 155/99. O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 16 de julho de 1999, às 13:00 h na sede desta Junta a Trav. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCJ- 232/99 em que são partes: ANTONIO MARIA FERREIRA LIMA, exequente, e JANAINA ALVES DE OLIVEIRA, executado, constante de: 1- 01(UM) BALCÃO C/ 03 PORTAS C/ TAMPO 5916 MAREZ, AVALIADO EM R\$ 180,00 (CENTO E OITENTAREAIS), 2- 01 (UM) ARMAZÉNIO SUP. C/ 03 PORTAS DE MADEIRA 5922 MAREZ, AVALIADO EM R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS), 3- 01 (UMA) AIESA C/ 4 CADEIRAS NOVA DA COLINA, AVALIADO EM R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), 4- 01 (UM) CONJUNTO ESTOFADO ITÁLIA VINHO CINCAL, AVALIADO EM R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS), 5- 01 (UMA) TV A CORES PHILCO DE 14" PCM-1444-CR, AVALIADA EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), 6- 01 (UM) GUARDA ROUPA DE SOLTEIRO MADECONTR 713 P/ MOGNO AVALIADA EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), 7- 01 (UM) FOGÃO DE QUATRO BOCAS CHARMIE MARROM AVALIADO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 16.06.99. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 156/99. O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 16 de julho de 1999, às 13:10 h na sede desta Junta a Trav. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCJ- 1573/98 em que são partes: MANOEL VERÍSSIMO DE CRISTO, exequente, e MARIA EMÍLIA MENEZES MARQUES, executado, constante de: 1- 01 (UM) COMPRESSOR COM MOTOR WEG DE 2CV MOD. 56H0583, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), 2- 04 (QUATRO) JANCES DE MAGNÊSIO NOVAS, AVALIADO O JOGO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), 3- 01 (UMA) BOMBA DE LAVAGEM PARA LAVAJATO DE UMA SAÍDA MARCA WEG DE 02 CV MOD 905891, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), 4- 01 (UMA) GELADEIRA CLIMAX 3000 COR MARROM NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 100,00 (CEM REAIS), 5- 01 (UM) ARMÁRIO EM AÇO EM L COM 05 PORTAS AVALIADO EM R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), 6- 01 (UM) ESMERIL R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), 7- 01 (UM) ASPIRADOR DE PÓ ELETROLUX HIDROVAC A20 AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), 8- 02 (DUAS) POLTRONAS NA COR PRETA AVALIADA CADA EM R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 4.780,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 16.06.99. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 157/99. Pelo presente EDITAL fica notificada SQUEMA EMPREENDIMENTOS LTDA., executada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª JCJ- 467/92, em que é exequente IVONE VINAGRE RIBEIRO, para tomar ciência que: QUE FOI LEVANTADO A PENHORA SOBRE O BEM DE FLS 94 DOS AUTOS. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Junta de Conciliação e Julgamento, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 16 de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 158/99 - Pelo presente EDITAL ficam notificados a empresa BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA., a comparecer na audiência inaugural que se realizará no dia 05.07.99 às 13:30 horas, na sede da 3ª JCJ de Belém, situada na Trav. D. Pedro I, 750 - Umarizal, Belém-PA., para abertura da instrução processual, relativo ao processo 3ª JCJ- 842/99, em que figura como reclamante JOELSON SILVA DOS SANTOS. Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer provas que julgar necessárias, constantes e documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. Devendo apresentar também, o NÚMERO de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou NÚMERO do Cadastro de inscrição de contribuintes (CIC). O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e das declarações obrigatórias do proponente. Solicitamos a V. Sa. manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta. Solicita-se também organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pasta. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉMEDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO 0020/99

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA., em lugar incerto e não sabido, reclamada, nos autos do Processo nº 1ª JCJ-0830/99, em que é reclamante WAGNER TEIXEIRA COSTA, a comparecer na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I, nº 750 - 3º Bloco - 2º andar às 16:00 horas do dia 19.07.99, para apresentar defesa na audiência inaugural, ficando ciente de que o autor pleiteia as seguintes parcelas: AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 98/99 (6/12) FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (6/12) SALDO DE SALÁRIO 06 DIAS, FGTS DE TODO O PERÍODO, FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO E SALDO DE SALÁRIO, MULTA DE 40% DO FGTS, SEGURO DESEMPREGO OU INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE, HORAS EXTRAS NAO AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS + 1/3, SALDO DE SALÁRIO, DIFERENÇA SALARIAL EM RELAÇÃO A DATA BASE, MULTA DA CLÁUSULA 29ª, MULTA NORMATIVA, BAIXA NA CTPS, COMUNICAÇÃO AO INSS E DRT, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 15%, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.

O não comparecimento da reclamada à audiência importará no julgamento da questão à revelia e aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá a reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos, em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50, e testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém-PA, aos quatorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Supervisora da Seção de Processos, lavrei o presente. E, eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO.
Juíza do Trabalho**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA,
NÚMERO 0112/99

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADO FRANCISCO COUTINHO DA SILVA em lugar incerto e não sabido, litisconsorte nos autos do Processo Nº 1ª JCJ-1491/98, em que é exequente MAURICIO DA SILVA E SILVA e reclamado, L. PINTO ENGENHARIA LTDA para pagar em 48 horas (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$6.097,82 (SEIS MIL NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) correspondente a principal corrigido, juros de mora e custas.

RESUMO DOS CÁLCULOS

Principal corrigido	R\$ 5.535,96
Juros de Mora	R\$ 204,84
FGTS	R\$ 169,61
Multa do FGTS	R\$ 67,84
Custas	R\$ 119,57
Total devido	R\$ 6.097,82

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na Tv. D. Pedro I, Nº 750 - 3º bloco, 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos quatorze dias do mês de junho de 1999. Eu, Neucy Rodrigues de Oliveira, Supervisora de Processos em Geral, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juíza do Trabalho**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
NÚMERO 0113/99

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADO C. S. SANTOS em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo Nº 1ª JCJ-0277/99, em que é exequente ANA PAULA VALADARES BARATA, para pagar em 48 horas (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$3.220,30 (TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE REAIS E TRINTA CENTAVOS) correspondente a principal corrigido, juros de mora e custas.

RESUMO DOS CÁLCULOS

Principal corrigido	R\$ 2.745,70
Juros de Mora	R\$ 49,44
FGTS	R\$ 362,02
Custas	R\$ 63,13
Total devido	R\$ 3.220,30

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na Tv. D. Pedro I, Nº 750 - 3º bloco, 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos quatorze dias do mês de junho de 1999. Eu, Neucy Rodrigues de Oliveira, Supervisora de Processos em Geral, lavrei

o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juíza do Trabalho**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS
Nº 114/99

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL, virem ou dele tiverem notícia que no dia 19.07.99, às 13:50 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por ANTONIO AUGUSTO BARROS DO ROSARIO, exequente, contra LÚCIA INÊS COSTA SOARES, executada, no Processo nº 1ª JCJ-01769/98, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

01 (UM) CARRINHO DE BEBÊ NAS CORES BRANCO E VERDE NO ESTADO, AVALIADO EM R\$45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS).

01 (UM) BLASER MARCA FISCAL, COR MARROM, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 30,00 (TRINTA REAIS).

01 (UM) BLASER FEMININO LISTRADO MARCA YESSICA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$10,00 (DEZ REAIS).

05 (CINCO) BLASERES FEMININOS DE CORES E MARCAS DIVERSAS, NO ESTADO, AVALIADOS EM R\$10,00 CADA, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$50,00 (CINQUENTA REAIS).

01 (UMA) JAQUETA JEANS MARCA GUPIS NO ESTADO AVALIADA EM R\$5,00 (CINCO REAIS).

01 (UM) BLASER XADREZ MARROM, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$15,00 (QUINZE REAIS).

01 (UMA) JAQUETA MARROM MARCA HARD ROCK, NO ESTADO AVALIADA EM R\$20,00 (VINTE REAIS).

01 (UM) JAQUETÃO MARCA BASIC, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$30,00 (TRINTA REAIS).

01 (UM) JAQUETÃO JEANS MARCA QUINTA DIMENSÃO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$25,00 (VINTE E CINCO REAIS).

01 (UM) BLASER MARCA CEA, COR AZUL MARINHO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$20,00 (VINTE REAIS).

01 (UM) BLASER MARCA VIA VENETO, PURO LINHO, COR AZUL, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS).

01 (UM) BLASER MARCA HARRY'S COR CINZA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$25,00 (VINTE E CINCO REAIS).

01 (UM) PALETÔ MARCA CHRISTIAN DIOR, COR CINZA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$10,00 (DEZ REAIS).

01 (UM) PALETÔ SEM MARCA COR CINZA, NO ESTADO AVALIADO EM R\$10,00 (DEZ REAIS).

01 (UM) PALETÔ MARCA CASA JOSÉ SILVA, COR BEGE, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$15,00 (QUINZE REAIS).

02 (DOIS) PALETÔS MARCA PETRÔNIO, NO ESTADO AVALIADOS EM R\$5,00 (CINCO REAIS) CADA TOTALIZANDO R\$10,00 (DEZ REAIS).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$365,00 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) ditos(s) bem(ns) deverá comparecer na data e hora acima mencionadas, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco, 2º Andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos quatorze dias do mês de junho de 1999. Eu, Maria de Fátima C. de Paula, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES) Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO
Juíza do Trabalho**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO****PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 14.6.99**
RELAÇÃO 25/99 - 4ª TURMA

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 5872/98. EMBARGANTE: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S.A. - BBC - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Doutor Luís Carlos Silva Mendonça. EMBARGADO: ABELARDO DA SILVA SERRÃO. Doutora Maria Madalena Garcia Quintes. RELATOR: Juiz Mário Martins Junior.

EMENTA: ERRO MATERIAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. O erro material não é questão a ser tratada em sede de embargos de declaração, e sim através de recurso próprio, haja vista que essa hipótese não está prevista nos incisos I e II do art. 535 do CPC, aplicado subsidiariamente ao processo trabalhista. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR, POR NÃO HAVER O QUE SANAR NA R. DECISÃO EMBARGADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 1357/99. EMBARGANTE: CLÁUDIA DIAS FALESI. Doutor Domingos Fabiano Cosenza. EMBARGADA: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL. Doutora Maria José Cabral Cavalli. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira.

EMENTA: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA - REGIME JURÍDICO VIGENTE. Se as empresas públicas e sociedades de economia mista estão sujeitas ao regime jurídico próprio das empresas privadas, não por outra razão são obrigadas a adotar a CLT para reger o contrato de trabalho de seus empregados, com a exigência adicional da contratação precedida do concurso público. Neste sentido, soa absolutamente descabida e ilegal a hipótese da CTBEL vir a criar cargos em comissão de caráter administrativo quando tal prerrogativa é reservada apenas à administração direta, autárquica e fundacional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,

UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS EM PARTE PARA, SANANDO A OMISSÃO APOSTADA, PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS CONTIDOS NA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 1319/99. EMBARGANTE: FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira. EMBARGADO: OCIVALDO SANTOS ROSA. Doutor Manoel Gatinho Neves da Silva. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira.

EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - INEXISTÊNCIA. Rejeitam-se os embargos quando a omissão apontada não tiver fundamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS EM PARTE PARA PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS CONTIDOS NA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/AP 1239/99. EMBARGANTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. EMBARGADO: ANTONIO AUGUSTO TAVARES RODRIGUES. Doutora Selma Lúcia Lopes Leão. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira.

EMENTA: CUSTAS - ALTERAÇÃO DE OFÍCIO. Se a cominação de custas no processo do trabalho segue o disposto no art. 789 da CLT, significa evidentemente que o juiz pode cominar custas de ofício, rejeitando portanto o montante que resultaria do valor arbitrado pela parte na exordial, se perceber que este não reflete adequadamente o objeto da lide. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS PARA MANTER O V. ACÓRDÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 1389/99. EMBARGANTE: EXPRAM EXPRESSO AMAZÔNICO LTDA. Doutor Hiltou da Silva Pontes. EMBARGADO: SÉRGIO ARMINO ABREU MENDES. Doutor Antonio Candido Bara Monteiro de Brito. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira.

EMENTA: EMBARGOS - INTEMPESTIVIDADE - NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece de embargos declaratórios opostos após o quinquídio legal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS PARA MANTER O V. ACÓRDÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/AP 945/99. EMBARGANTE: COMERCIAL EXPORTADORA TEVEL LTDA. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto. EMBARGADO: MANOEL DE OLIVEIRA PAES. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos. RELATOR: Juiz Odete Alves.

EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - Não se prestam para rediscutir matéria já enfrentada na decisão embargada, mas para sanar omissões e contradições e esclarecer pontos obscuros. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. FACE AO CARÁTER PROCRASTINATÓRIO DESTES EMBARGOS, APLICO À EMBARGANTE A MULTA FIXADA NO ART. 538, NO PERCENTUAL DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 1545/99. EMBARGANTE: DABEL - DISTRIBUIDORA AMAPAENSE DE BEBIDAS LTDA. Doutor Osvaldino Silva Junior. EMBARGADO: RUBENILSON DE ANDRADE FERNANDES. Doutor Elias Sabiano Farias. RELATOR: Juiz Odete Alves.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Os embargos declaratórios não se prestam para o reexame do conjunto probatório, mas para sanar, omissões, contradições ou obscuridade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. FACE AO CARÁTER PROCRASTINATÓRIO DESTES EMBARGOS, APLICO À EMBARGANTE A MULTA FIXADA NO ART. 538 DO CPC, NO PERCENTUAL DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/AP 1143/99. EMBARGANTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. EMBARGADO: EMANUEL NAZARENO DA SILVA. Doutor Jaci Monteiro Colares. RELATOR: Juiz Odete Alves.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Devem ser acolhidos quando uma das questões não foi apreciada, ainda que o mérito não satisfaça os interesses da embargante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, NO MÉRITO, ACOLHÊ-LOS EM PARTE, PARA APRECIANDO OS QUESTIONAMENTOS SOBRE A FIXAÇÃO DE CUSTAS, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/AP 1480/99. EMBARGANTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. Doutor Fernando de Moraes Vaz. EMBARGADO: SENALBA/PA. Doutora Carla Zahlouth. RELATOR: Juiz Odete Alves.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Não existe qualquer contradição ou obscuridade se a decisão deixa perfeitamente evidente os fundamentos adotados, não estando obrigada a repetir os que foram objeto do convencimento na primeira instância. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/AP 1646/99. EMBARGANTES: RAIMUNDO TADEU RESQUE DAIBES E OUTROS. Doutora Sílvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão. EMBARGADA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Doutor Manoel Vera Cruz dos Santos. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - Não se prestam para prosseguir no exame da matéria sob novos argumentos, mas para aclarar obscuridades, sanando contradições e omissões. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 1296/99. EMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Doutor Godofredo Martins Borges. EMBARGADOS: ADILSON DA SILVA ELLERES E MANOEL GERALDO DE CASTRO MONTEIRO. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira. RELATORA: Juíza Odete Alves.

EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - Se não existem omissões, contradições ou obscuridades, devem ser rejeitados os embargos declaratórios, cujo manejo está sujeito ao disposto no art. 535 do CPC, de aplicação subsidiária, não se prestando para rediscutir a matéria sob a ótica da embargante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. FACE AO CARÁTER PROCRASTINATÓRIO DESTES EMBARGOS, APLICO À EMBARGANTE A MULTA FIXADA NO ART. 538, NO PERCENTUAL DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/AP 1758/99. EMBARGANTES: MARIA LÉLIA CARVALHO DOS SANTOS E OUTROS. Doutor Sérgio Victor Saraiva Pinto. EMBARGADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. Doutora Maria do Rosário de Fátima Santos de Mattos. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Não se prestam para rediscutir a matéria analisada, devendo ser rejeitados se não existe na decisão embargada, qualquer omissão, contradição ou obscuridade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 963/99. EMBARGANTE: ABDIAS SOARES DA COSTA. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos. EMBARGADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Doutor José Célio Santos Lima. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Acolhe-se parcialmente o remédio processual para prestar esclarecimentos no v. Acórdão Regional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ESCLARECER QUE OS DESCONTOS PARA FONTE DE CUSTEIO INCIDIRÃO SOBRE OS ABONOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1461/99. RECORRENTES: RAIMUNDO PINTO LEÃO. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS. Não cabe ao Judiciário Trabalhista estabelecer critérios, regras e mecanismos para a distribuição dos lucros ou resultados, na hipótese de ausência de negociação coletiva, tendo em vista o que dispõe os sucessivos diplomas transitórios, isto é, as medidas provisórias que regulamentam a vantagem. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS E DESCONSIDERAR OS DOCUMENTOS DE FLS. 273/303, PORQUE EM DESACORDO COM O ART. 830 DA CLT; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE LITISPENDÊNCIA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª JUÍZ RELATOR, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DETERMINAR QUE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE SEJA APURADO SOBRE A REMUNERAÇÃO E DIFERENÇAS LISTADAS NO ITEM V DA INICIAL (FLS.33); SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1178/99. RECORRENTES: PEDRO MORAES DE OLIVEIRA, FERNANDO AMORIM DE JESUS, EDINO JOSÉ BRANCO E RAIMUNDO NONATO DE SOUZA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Alvanita Macedo Castro Dolzanis. PROLATOR: Juiz Haroldo da Gama Alves. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. INCIDÊNCIA. Não há como se entender que o adicional de periculosidade deva incidir somente sobre o salário-base, haja vista que a própria Carta Magna, refere-se, textualmente, à remuneração que, de acordo com o disposto no artigo 457 e parágrafos, da CLT, não se limita ao salário-base, incluindo outras parcelas percebidas pelo empregado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª JUÍZ RELATOR, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR O PEDIDO DE INCIDÊNCIA DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE SOBRE AS PARCELAS DE NATUREZA SALARIAL QUE INTEGRAM A REMUNERAÇÃO DOS RECLAMANTES E RESPECTIVOS REFLEXOS, ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, DURANTE O PERÍODO NÃO ABRANDIDO PELA PRESCRIÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOR O V. ACÓRDÃO O EXMª JUÍZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 1307/99. AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Antônio Cândido Monteiro de Brito. AGRAVADOS: ANTÔNIO CARLOS MOUSINHO GOMES, ELIZEU DA ROCHA MARINHO, FLORIANO GUIMARÃES FLORENZANO, INALDO FLORENTINO DE SANTANA, JURANDIR DA SILVA CASTRO E OUTROS. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece de agravo de petição quando no momento de sua interposição não foi observado um dos pressupostos específicos aludidos pelo artigo 897, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (delimitação do valor impugnado). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA REVISORA, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR INOBSERVÂNCIA DE PRESSUPOSTO ESPECÍFICO ALUDIDO PELO ARTIGO 897, § 1º, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 1778/99. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Alberto Soares Vasconcelos. AGRAVADA: ELZA JESUS AMADOR. Doutor Antônio Éder John de Sousa Coelho. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: COISA JULGADA - O movimento do processo para a frente, desde o seu impulso original, que ocorre com a apresentação da petição inicial, até o último dos atos executórios, imita o ciclo da vida, não estando sujeito a retomos; por esse motivo, é vedado aos órgãos judiciais, conhecer de questões já decididas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1821/99. RECORRENTES: WILSON DA SILVA LOBATO. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutora Mary Francis Pinheiro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - ABRANGÊNCIA - TRANSACÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTAS SOMENTE COM DISPOSIÇÃO EXPRESSA. A adesão do reclamante ao programa de demissão voluntária criado pela empresa não quita direitos trabalhistas que não foram expressamente transacionados pelas partes, por maiores que sejam os benefícios concedidos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO OS REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS SOBRE OS ADICIONAIS NOTURNOS, POR TEMPO DE SERVIÇO E DE PERICULOSIDADE, ATRIBUINDO-LHE AINDA OS ENCARGOS PREVISTOS NO ENUNCIADO Nº 1 DESTA E. CORTE; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª JUÍZ RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, MANTENDO A R. DECISÃO QUANTO AO INDEFERIMENTO DA REPERCUSSÃO DAS HORAS EXTRAS SOBRE A INDENIZAÇÃO PREVISTA NO PAVI; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2016/99. RECORRENTE: ANGELINA ROCHA COELHO. Doutor Dennis Jorge Vieira Jennings. RECORRIDAS: CONSPAN - CONSTRUTORA MACAUENSE LTDA. Doutor José Maria Tuma Haber. TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO - RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATANTE PELA INADIMPLÊNCIA DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS - O descumprimento das obrigações trabalhistas pela real empregadora implica na condenação subsidiária da empresa tomadora dos serviços - Enunciado 331, inciso IV, do Colendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, REINCLUIR NA LIDE A RECLAMADA TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. CONDENANDO-A SUBSIDIARIAMENTE AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DEVIDAS À RECLAMANTE, DEFERINDO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, DETERMINANDO, AINDA, A EXPEDIÇÃO DE MANDADO JUDICIAL PARA BLOQUEIO DE CRÉDITOS DA CONSTRUTORA MACAUENSE LTDA. JUNTO À TELEPARÁ, ATÉ O LIMITE DA CONDENAÇÃO, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1883/99. RECORRENTE: ALAN DAVERSON CHAGAS DA SILVA. Doutora Onilde da Silva Pereira. RECORRIDOS: RONALDO FONSECA DA SILVA (LAVA-JATO BICOLOR) E MANOEL REINALDO VAZ DA SILVA. Doutor Raimundo Nonato Laredo da Ponte. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira.

EMENTA: Inexistência vínculo empregatício se restou provada a falta de subordinação jurídica do reclamante ao reclamado, pressuposto essencial a caracterizá-lo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,

UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1583/99. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. Doutor Edson Lima Frazão. RECORRIDO: ESPÓLIO DE CLODOALDO PRADO FIRMINO. Doutor Elias Pinto de Almeida. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO. ÔNUS DA PROVA. "Quando se nega a existência de qualquer prestação de trabalho, a prova incumbe ao autor, por ser fato constitutivo. O contrário, obrigaria o réu a trazer contestação do fato negativo, com frequência impossível na prática. Mas, constatada a prestação pessoal de serviços, presume-se tratar-se de relação empregatícia. Incumbe, assim, ao réu a prova de ser o trabalho autônomo, eventual, societário ou de qualquer outra forma não subordinada" (TRT/SP, RO 12.154/86, Valentin Carrion, Ac. 8ª T). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR AS PRELIMINARES DA DECISÃO DO TRT - ACÓRDÃO Nº RO 5899/96 - 3ª TURMA, DA CARÊNCIA DO DIREITO DE AÇÃO; DA EXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO; DA CARACTERIZAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA EMPREGATÍCIA; DE NULIDADE DA DECISÃO DA MM. JUNTA POR FALTA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL; DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA MM. JCJ EM RAZÃO DA MATÉRIA; NO MÉRITO NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS E, EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ATRIBUIR AO RECLAMADO CONFARGOS PREVISTOS NO ENUNCIADO Nº 1 DESTA E. CORTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1466/99. RECORRENTE: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. Doutora Adriana de Cássia Ferro Martins. RECORRIDO: REINALDO MARTINS GOMES. Doutor Augusto de Jesus dos Santos Reis. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO - IMPOSSIBILIDADE DE INTEGRAÇÃO AO SALÁRIO APÓS SUPRESSÃO DA SOBREJORNADA E DO LABOR EM HORÁRIO NOTURNO. Descabe incorporação ao salário de horas extras e adicionais noturnos após efetiva supressão da sobrejornada e do labor em horário noturno, mesmo que pagas com habitualidade até então. Impossibilidade de conversão do pedido em indenização do Enunciado nº 291 do C. TST porque caracterizaria julgamento extra petita. Reclamação improcedente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O AVISO PRÉVIO, A MULTA DO ART. 477 DA CLT, OS REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS DE FÉRIAS PROPORCIONAIS, 13ª PROPORCIONAL E 40% DO FGTS, BEM COMO A INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO SOBRE AS FÉRIAS GOZADAS (95/96), E DAS HORAS EXTRAS SOBRE AS FÉRIAS GOZADAS (95/96 E 96/97), JULGANDO, EM CONSEQUÊNCIA, TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMANTE, NO VALOR DE R\$20,00, CALCULADAS SOBRE O MONTANTE ARBITRADO EM R\$500,00, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO POR EQUIDADE.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1462/99. RECORRENTE: ROGÉRIO SOUZA HILLEBRAND. Doutor Ricardo Henrique Queiroz. RECORRIDA: HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA. Doutor Jilcio Eduardo Piva. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. Não se conhece de relação de emprego, quando não estão presentes os requisitos essenciais para sua caracterização (art. 3º da CLT). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA E, EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ATRIBUIR À RECLAMADA OS ENCARGOS PREVISTOS NO ART. 114, § 3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, E NO ENUNCIADO Nº 01 DESTA EGRÉZIA TRIBUNAL, QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPOSTO DE RENDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF E RO 1679/99. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Luiz Roberto dos Reis. RECORRIDOS: EDIVALDO FERREIRA PEREIRA, RAIMUNDA LOPES DA COSTA, RAIMUNDA LÚCIA DOS SANTOS RIBEIRO E EDINALDO DA SILVA BARBOSA. Doutor Álvaro Elpidio Vieira Amazonas. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Com o advento da Lei Municipal nº 55, de 05.06.91, que instituiu o regime jurídico estatutário aos servidores públicos municipais, falece competência a esta Justiça para dirimir as questões trabalhistas decorrentes de relação empregatícia em face do que prescreve o art. 114, da Constituição Federal/88. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHES PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, ACOLHER A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, EM RAZÃO DA MATÉRIA, E EXTINGUIR O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VI, DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELOS RECLAMANTES, COMO FIXADAS NA PRIMEIRA INSTÂNCIA, DE CUJO PAGAMENTO FICAM ISENTOS, POR EQUIDADE.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF E RO 1698/99. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Luiz Roberto dos Reis. RECORRIDOS: ANTÔNIA DA FONSECA SILVA, CLEONICE LEONARDO DA COSTA, LEONICE DE BRITO SOARES, LILA DOS REIS FONSECA, MARIA

CELESTINA DOS REIS SILVA E OUTROS. Doutor Álvaro Elpidio Vieira Amazonas. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Com o advento da Lei Municipal nº 55, de 05.06.91, que instituiu o regime jurídico estatutário aos servidores públicos municipais, fidei competência a esta Justiça para dirimir as questões trabalhistas decorrentes de relação empregatícia em face do que prescreve o art. 114, da Constituição Federal/88. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHES PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, ACOLHER A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, EM RAZÃO DA MATÉRIA, E EXTINGUIR O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VI, DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELOS RECLAMANTES, COMO FIXADAS NA PRIMEIRA INSTÂNCIA, DE CUJO PAGAMENTO FICAM ISENTOS, POR EQUIDADE.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 1846/99. RECLAMANTE: JOSÉ MORAES ACIOLI. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Luis Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior.

EMENTA: NULIDADE ABSOLUTA DA CONTRATAÇÃO. A não observância da exigência constitucional importa na nulidade absoluta do ato de contratação, a qual não gera efeitos ou direitos de qualquer natureza. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE PAGAMENTO DOS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO, MANTIDA A RESPEITÁVEL DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 1338/99. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. AGRAVADOS: JOÃO FERREIRA REIS, JOSÉ RIBAMAR DA HORA ALMEIDA, PEDRO ROBERTO DA COSTA, LUIZ ALBERTO COSTA CARDOSO E RAIMUNDO DA SILVA CRUZ. Doutor José Orlando Gomes. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior.

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece de agravo de petição quando no momento de sua interposição não foram observados os pressupostos específicos aludidos pelo artigo 897, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (delimitação da matéria e do valor impugnado). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ACOLHER A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES, E NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR INOBSERVÂNCIA DE PRESSUPOSTOS ESPECÍFICOS ALUDIDOS PELO ARTIGO 897, § 1º, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2106/99. RECORRENTE: FELÍCIO FERREIRA. Doutora Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues. RECORRIDA: PROMAX INDÚSTRIAS MECÂNICAS LTDA. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: FÉRIAS - As férias serão concedidas dentro dos doze meses subsequentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito e sempre que essa regra não for observada, ficará o empregador sujeito ao pagamento em dobro, o que não inibe a multa administrativa, nos termos do art. 139 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, AFASTAR O RECONHECIMENTO DA IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA QUANTO ÀS FÉRIAS 96/97 COM 1/3, DEFERINDO A PARCELA DE FORMA SIMPLES COM ACRÉSCIMO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2020/99. RECORRENTE: MÁRCIA SOUSA SANTOS. Doutor José de Arimatéia Chaves Sousa. RECORRIDO: CARLOS DUARTE DE ANDRADE. Doutor Valdete de Sousa Reis. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - DOMÉSTICA - Não é doméstica a pessoa acolhida por uma família, que dela participa como integrante, tendo até mesmo, liberdade para ausentar-se durante o dia, visando participar de cultos religiosos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANter A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 2099/99. AGRAVANTE: JANDIRA MARIA GASPERIN. Doutor Gerson Alves Guimarães. AGRAVADO: GILBERTO ELEODORO DOS SANTOS. Doutor Antônio Afonso Navegantes. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: BEM DE FAMÍLIA - Lei 8.009/90 - Para fazer jus aos favores dessa lei, excluindo o imóvel da constituição judicial, necessária a prova de que o bem é o único de propriedade do empregado e serve de residência para a família. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANter A R. DECISÃO AGRAVADA, EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 1759/99. RECLAMANTES: ANÉSIA SOARES PIMENTA, ALDENIR MARQUES DE SOUZA, DALVA GONÇALVES PIMENTEL, FRANCISCA SOUZA COUTINHO FILHA E MARIA FRANCISCA FARIAS DAMASCENO. Doutora Elizabeth Costa Coutinho. RECLAMADO:

MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Odete Alves.

EMENTA: Ainda que a prescrição não tenha sido declarada na sentença a quo, eis que não argüida face a revelia do reclamado, impõe-se pronunciá-la, desde que suscitada pelo Ministério Público do Trabalho, haja vista ter sido a matéria elevada a nível constitucional a partir da CF/88. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER A PRESCRIÇÃO SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, PARA DECLARAR PRESCRITAS AS PARCELAS ANTERIORES A 15 DE JANEIRO DE 1993, MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AI 1964/99. AGRAVANTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. AGRAVADOS: JOSÉ CARDOSO DUARTE, MÁRIO JORGE SIQUEIRA RAMOS, LOURIVAL DO CARMO MALCHER, WILSON FERREIRA DE SOUSA, RAIMUNDO NONATO SILVA E OUTROS. Doutora Selma Lúcia Lopes Leão. RELATORA: Juíza Odete Alves.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - Se a lei exige formação do instrumento de agravo, com indicação das peças obrigatórias, não cabe à parte decidir pela exclusão de qualquer delas, sob pena de não conhecimento do recurso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE RECURSO POR DEFEITO EM SUA INSTRUMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 5459/95. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S.A. Doutora Simone Maria Pallieta Pires. AGRAVADOS: LUIZ DIAS GRADIM E OUTROS. Doutor Antônio dos Reis Pereira. RELATORA: Juíza Odete Alves.

EMENTA: Tendo a E. 3ª Turma do TST decidido quanto à desnecessidade de depósito em pecúnia, para fins de interposição de agravo de petição, nos autos em que o juízo já está garantido pela penhora de bens, deve o processo baixar à Junta de origem para apreciação do mérito dos embargos à execução, a fim de evitar a supressão de instância. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À JUNTA DE ORIGEM A FIM DE QUE APRECIE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS. 298/299, CONFORME ENTENDER DE DIREITO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1858/99. RECORRENTES: JOSÉ MARIA DE ALMEIDA E WALTER JOSÉ AMARO ZACCA. Doutor Newton Ney Teixeira Machado. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. EMENTA: PCS. ENQUADRAMENTO INJUSTO. Se o critério do enquadramento era unicamente o do tempo de serviço na função, não se atina porque os reclamantes tenham obtido, por ocasião do enquadramento, um reajuste de salários 0,42%, enquanto que outros empregados da mesma época, inclusive do mesmo ano, obtiveram reajustes superiores a 10%. Ai está, com razão, o inconformismo dos reclamantes, o que não foi percebido pela MM. Junta de origem. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, POR CERCEAMENTO DE DEFESA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA DEFERIR AOS RECLAMANTES O REAJUSTE SALARIAL E DIFERENÇAS CONSECUTÁRIAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$ 200,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 10.000,00.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1793/99. RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Junior. MARIA DE LOURDES ARAÚJO DE OLIVEIRA, MARIANA LOUREIRO DA SILVA, NYSETTE DE SOUZA SANTOS, IZABEL RODRIGUES CHAHINI E MARIA AMÉLIA LOBATO TORRES VALENTE E IZAÍAS BATISTA DA COSTA. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Doutora Alice do Amaral de Lima. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. EMENTA: VANTAGEM PECUNIÁRIA CONCEDIDA EM ACORDO COLETIVO. CARÁTER SALARIAL. Incumbe ao empregador demonstrar, em consonância com a norma legal disciplinadora da matéria, que a vantagem pecuniária concedida aos trabalhadores da ativa não se reveste de caráter salarial; não o fazendo, deve o referido pagamento ser estendido aos aposentados, a teor do que dispõe a norma interna do banco reclamado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM RAZÃO DA MATÉRIA, DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DOS RECLAMADOS E DE CHAMAMENTO DA UNIÃO FEDERAL À LIDE, TODAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DOS RECLAMADOS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DOS AUTORES PARA, REFORMANDO EM PARTE, A R. DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR AO RECLAMANTE IZAÍAS BATISTA DA COSTA O PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), PREVISTO NA CLÁUSULA 2ª DOS ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO DE FLS. 244/251, DEFERINDO, AINDA, A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. DETERMINO QUE SEJA EXPEDIDO MANDADO JUDICIAL PARA QUE OS RECLAMADOS PROCEDAM AO PAGAMENTO DOS VALORES DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) E R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) AO RECLAMANTE ACIMA CITADO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, FICANDO ESTIPULADA MULTA CORRESPONDENTE A 2% DO VALOR DEVIDO, A SER REVERTIDA EM FAVOR DO MESMO, POR DIA DE ATRASO, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DETERMINANDO, AINDA, A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS ASSENTAMENTOS PROCESSUAIS, PARA QUE CONSTE, TAMBÉM, O RECLAMANTE IZAÍAS BATISTA DA COSTA COMO RECORRENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1973/99. RECORRENTE: JORGE OTÁVIO DE SENA TRINDADE. Doutor Walter Tavares de Moraes. RECORRIDA: AUTO PEÇAS J. SANTOS LTDA. Doutor José Maria Martins da Silva. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.

EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - PROVA - CONFISSÃO - Embora a confissão do ex-empregador conduza ao acolhimento das alegações feitas pelo trabalhador, no presente caso, esse entendimento não beneficia o obreiro, na medida em que a própria norma coletiva condiciona a concessão do adicional em comento à comprovação do trabalho em condições insalubres mediante perícia a ser realizada pelo Ministério do Trabalho, providência não adotada pelo recorrente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR O PLEITO DE ABONO DO MÊS DE JUNHO DE 1998, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. APLIQUE-SE O ENUNCIADO Nº 1 DESTA CORTE, QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPOSTO DE RENDA.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2104/99. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO BARBOZA FERREIRA. Doutora Carmem Lúcia Braun Queiróz. RECORRIDA: PORTE ENGENHARIA LTDA. Doutor João Daibes de Campos Junior. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.

EMENTA: TESTEMUNHA - AÇÃO CONTRA A MESMA RECLAMADA - SUSPEIÇÃO. O fato de a testemunha possuir ação contra a ré, por si só, não pode ser obstáculo ao deferimento do compromisso legal. É mister que o contraditante traga à colação prova robusta de que, em virtude dessa ação, a testemunha tem interesse no objeto do litúgio, ou que se tornou sua inimiga capital, ou que é anua íntima do autor, situações que estariam a revelar sua suspeição, conforme preceitua os artigos 829 da CLT e 405 do CPC. É a diretiz pacificada no Enunciado 357 da nossa mais alta Corte Trabalhista. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, ACOLHENDO A PRELIMINAR ARGÜIDA PELO RECORRENTE, DECLARAR A NULIDADE DO PROCESSO, A PARTIR DA DISPENSA DA TESTEMUNHA, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS À MM. JUNTA DE ORIGEM PARA OITIVA DA TESTEMUNHA ARROLADA PELO AUTOR, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS A FINAL.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF E RO 1841/99. RECORRENTE: RAIMUNDA FRANÇA DO NASCIMENTO. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Luis Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: I - MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO. COMPETÊNCIA RESIDUAL DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA. A reclamante busca a tutela jurídica para salvaguardar direitos oriundos do contrato de trabalho, que perdurou até a vigência do regime jurídico único. Desta feita, permanece a chamada competência residual para o exame dos direitos violados até 27.01.94; II - FGTS. DEPÓSITOS NÃO EFETUADOS. Confirma-se a r. sentença recorrida, que condenou o reclamado a efetuar os depósitos de FGTS da reclamante, se restou caracterizado nos autos a inexistência do recolhimento integral da parcela. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E INÉPCIA DA INICIAL, AMBAS POR FALTA DE APOIO LEGAL; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, AFASTANDO A ARGÜIÇÃO DE PRESCRIÇÃO, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

Belém, 14 de junho de 1999.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 21.6.99, SEGUNDA-FEIRA
A PARTIR DAS 9 (NOVE) HORAS.

01. PROCESSO TRT AP 1593/99. AGRAVANTES: JOSÉ LUIZ SILVA DA PAIXÃO, Doutora Rosilene Silva de Souza. BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Susana Pigatiani de Barros Coimbra. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDA: Juíza Francisca Formigosa.

02. PROCESSO TRT RO 1813/99. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho. OSVALDO DE SOUZA ARRUDA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDOS: Juízes Odete Alves e José Francisco Pereira.

03. PROCESSO TRT RO 1433/99. RECORRENTE: FRANCISCO MEDEIROS DE SOUZA. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Guilhermina Martins de Barros de Almeida. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. REVISOR: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDOS: Juízes Odete Alves e José Francisco Pereira.

04. PROCESSO TRT RO 2186/99. RECORRENTE: LEDA DA CUNHA LIMA. Doutora Idenilza Regina Siqueira Rufino. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Alberto Soares

Vasconcelos. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

05. PROCESSO TRT RO 1967/99. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ. DOUTORA PAULA FRASSINETTI CONTINHO DA SILVA MATTOS. RECORRIDO: JOSÉ MARIA DA CRUZ MARQUES. DOUTOR EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 2158/99. RECORRENTE: MARIVALDO GONÇALVES CORREA. DOUTOR CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA. RECORRIDO: RONALDO LOBATO RODRIGUES (B/M COMANDANTE MIGUEL). RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba.

07. PROCESSO TRT RO 1970/99. RECORRENTE: ANA LÚCIA OLIVEIRA GUIMARÃES. DOUTOR WALTER NOGUEIRA DA SILVA. RECORRIDA: REPROBEL - REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA. DOUTORA ROSILIA DE NAZARÉ NUNES OLIVEIRA NEVES. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 1856/99. RECORRENTE: TAM - TRANSPORTES AÉREOS MERIDIONAIS S.A. DOUTORA KAREN PONTES RICHARDSON. RECORRIDOS: MARIA DE NAZARÉ GOMES DO EGYTO. DOUTOR ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA. D. CARVALHO. ALENCAR SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA. DOUTORA KAREN PONTES RICHARDSON. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 1909/99. RECORRENTE: ANTÔNIO FURTADO RODRIGUES. DOUTORA MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO. RECORRIDO: JOSÉ COSMO PINHEIRO DO AMARAL. DOUTORA VERA LÚCIA FARACO MACIEL. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

10. PROCESSO TRT AP 1552/99. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. DOUTOR JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO. AGRAVADA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA. DOUTORA MARIA CELINA MENEZES VIEIRA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

11. PROCESSO TRT AP 1748/99. AGRAVANTES: EDIVALDO PIMENTA PINHEIRO, EDUARDO CÉSAR LAVOR SILVA, SOLANGE FELICIDADE FERREIRA DE AQUINO, SELMA TOYOKO OHASHI, RAIMUNDO NELSON SOUZA DA SILVA E OUTROS. DOUTORA LÉDIA LÍVIA DE ALMEIDA BRITO. AGRAVADA: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP. DOUTORA EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA. RELATOR: Juiz Mário Martins Junior. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

12. PROCESSO TRT AP 1562/99. AGRAVANTE: BANCO SAFRA S.A. DOUTOR PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES. AGRAVADO: PEDRO LUIZ LOPES. DOUTOR JOSÉ RAIMUNDO WEYL ALBUQUERQUE COSTA. RELATOR: Juiz Mário Martins Junior. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

13. PROCESSO TRT AP 1750/99. AGRAVANTES: VALDERITA RIBEIRO OTTUZO, VALDEMIRO SOARES DA CRUZ, WEBER DAVIDS DA COSTA, WALDECY DA CONCEIÇÃO PEREIRA, FRANCISCO XAVIER GOMES DA SILVA E OUTROS. DOUTORA LÉDIA LÍVIA DE ALMEIDA BRITO. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. DOUTORA MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA. RELATOR: Juiz Mário Martins Junior. REVISOR: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 2051/99. RECORRENTE: JOSÉ ALÍCIO GARCIA CALDAS. DOUTORA MARY MACHADO SCALÉRCIO. RECORRIDA: PONTE IRMÃO E CIA. LTDA. DOUTOR MAURO MENDES DA SILVA. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 1979/99. RECORRENTE: DJALMA RODRIGUES DE SOUSA. DOUTOR HAROLDO JÚNIOR CUNHA E SILVA. RECORRIDA: SIA - SOCIEDADE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. DOUTORA ANA CRISTINA SOARES. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 2012/99. RECORRENTE: JARCEL CEULULOSE S.A. DOUTOR JURACY BARATA JUCÁ NETO. RECORRIDOS: ABIMAEAL ALVES BRAGA. DOUTORA ALZENIR DE SOUZA SANTOS. JARI CEULULOSE S.A. DOUTOR JURACY BARATA JUCÁ NETO. RELATORA: Juíza Odete

Alves. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Laranjal do Jari.

17. PROCESSO TRT AI 2039/99. AGRAVANTE: W & R COMERCIAL LTDA. DOUTOR CÉSAR LUIS ARAÚJO NORONHA. AGRAVADO: JOAQUIM DA SILVA LOPES. DOUTOR JOÃO BATISTA PEREIRA GASPAR. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

18. PROCESSO TRT AI 2014/99. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. DOUTOR JOSÉ UBIRACI ROCHA SILVA. AGRAVADO: MÁRIO WILSON DE SANTA HELENA CORREA. DOUTOR ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES TRT/SE Nº 39/99

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: PROCESSO TRT SE AA 34/99. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Loana Lia Gentil Uliana) RECORRENTE. RÉUS: SINECON - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral) e SESCON/PA-SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS ASSESSORAMENTO PERÍCIAS INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. José Constantino de Bastos Júnior) RECORRIDOS. PROCESSO TRT SE AA 5041/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

(Procuradora: Drª Gisele Fernandes Góes) RECORRENTE. RÉUS: SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ-SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES VIAJANTES PRACISTAS MOTORISTAS VENDEDORES PROMOTORES DEMONSTRADORES SUPERVISORES OU FUNÇÕES EQUIVALENTES E AFINS DA INDÚSTRIA AGRICULTURA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM, ANANINDEUA, BENEVIDES, SANTA IZABEL E CASTANHAL/PARÁ (Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas). SINDICATO DO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO VIDROS TINTA FERRAGENS E MAQUINISMO DE BELÉM E ANANINDEUA (Drª Rosane Patrícia Pires da Paz) e SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EM BELÉM, ANANINDEUA, MARABÁ, SANTARÉM, CASTANHAL, PARAGOMINAS E ALTAMIRA (Drª Rosane Patrícia Pires da Paz) RECORRIDOS. PROCESSO TRT SE AA 5969/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues) RECORRENTE. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERESTADUAIS, INTERMUNICIPAIS, URBANOS, CARGAS, LOCADORAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (Dr. Ronaldo Giusti Abreu) e SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARÁ - SINDUSCON-PA RECORRIDOS. PROCESSO TRT SE AR 5138/98. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORA: Dra. Rita Moita Pinto da Costa. AUTOR: ESTADO DO PARÁ (Procurador: Dr. Antônio Paulo Moraes das Chagas). RÉUS: CLEIDE REGINA DA SILVA IMBIRIBA, MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA E MARTHA NILVIA GOMES PINA (Dr. Fábio Luis Ferreira Mourão) RECORRIDOS.

Belém, 15 de junho de 1999

MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE
Secretária da Seção Especializada

MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 897/99-PGJ

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a contar de 01.06.99:

PROMOTOR(A) ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA	5ª	IGARAPE-ACU
SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MEHRE	7ª	ABAETETUBA
ALBELY MIRANDA LOBATO	10ª	MUANÁ
WILSON GAIA FARIAS	16ª	AFUÁ
		Anajás
RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA	19ª	MONTE ALEGRE
		Prainha
ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS	22ª	OBIDOS
		Juruti
ELAINE DE SOUZA NUAYED	34ª	ITAITUBA
		Jacareacanga
		Novo Progresso
		Trairão
		BALÃO
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO	35ª	PORTEL
JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA	44ª	MÃE DO RIO
ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES	49ª	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	57ª	Palestina do Pará
		São Domingos do Araguaia
		Abel Figueiredo
		Brejo Grande do Araguaia
		Bom Jesus do Tocantins
		REDENÇÃO
		Cumaru do Norte
		Pau D'arco
		BARCARENA
MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY FREIRE	65ª	PEINE-BOI
PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO	66ª	PARAUPEBAS
JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES	75ª	Canaã dos Carajás
		PACAJÁ
		Anapu
CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA	80ª	Novo Repartimento
		GARRAFÃO DO NORTE
POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA MATOS	81ª	Nova Esperança do Piná
		SANTARÉM II
RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL	83ª	MEDICILÂNDIA
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA	85ª	CONCÓRDIA DO PARÁ
SILVIA BRANCHES SIMÕES	87ª	Acará
		Bujaru

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o dia 02 de cada mês, atestado de frequência eleitoral e, até o dia 05 de cada mês, sucinto relatório de suas atividades perante o Juízo Eleitoral da respectiva Zona.

Art. 3º - Nas demais Zonas eleitorais, permanecem os Promotores indicados na Portaria nº 535/99-PGJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de junho de 1999.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

Biblioteca Pública "Arthur Viana"